

-----MANDATO 2017-2021 -----
-----ATA DA 14ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
-----DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES,
-----REALIZADA EM 2018-05-09, NO PALÁCIO
-----DOS MARQUESES DA PRAIA E DE
-----MONFORTE, NA MEALHADA EM LOURES -----

--- O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram catorze horas e cinquenta minutos, com a presença inicial, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores: -----

--- ANTÓNIO MANUEL POMBINHO COSTA GUILHERME -----
--- ANTÓNIO MANUEL LOPES MARCELINO -----
--- ANDRÉ CLARO AMARAL VENTURA -----
--- IVONE DE FÁTIMA DA CUNHA GONÇALVES -----
--- MARIA EUGÉNIA CAVALHEIRO COELHO -----
--- MARIA RITA COLAÇO LEÃO -----
--- NUNO MIGUEL RIBEIRO VASCONCELOS BOTELHO -----
--- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS -----
--- SÓNIA ALEXANDRA DA SILVA PAIXÃO DOS SANTOS BERNARDO LOPES -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) -----

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e dezoito, maio, sete, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de catorze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, dezassete euro e vinte e nove cêntimos. -----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída constavam os assuntos seguintes:

PONTO 1. ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
-----LOURES, REALIZADA EM 2018.03.28 -----

PONTO 2. PROPOSTA Nº 168/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE
-----DA CÂMARA, PARA APROVAR A CELEBRAÇÃO DE
-----PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE
-----LOURES E O CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E
-----COOPERAÇÃO -----

PONTO 3. PROPOSTA Nº 187/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE
-----DA CÂMARA, PARA APROVAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
-----RELATIVAS AO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO -----

PONTO 4. PROPOSTA Nº 188/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE
-----DA CÂMARA, PARA APROVAR A 2ª ALTERAÇÃO AO
-----ORÇAMENTO 2018 E OPÇÕES DO PLANO 2018-2021 -----

PONTO 5. PROPOSTA Nº 189/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE
-----DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO
-----REFERENTE AO ATO DE PRESTAÇÃO DE
-----ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES
-----NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
-----APÓLICES DE SEGUROS -----

PONTO 6. PROPOSTA Nº 190/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE
-----DA CÂMARA, PARA APROVAR O APOIO FINANCEIRO À
-----CREACIL - COOPERATIVA DE REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO E
-----ANIMAÇÃO PARA A COMUNIDADE INTEGRADA DO
-----CONCELHO DE LOURES -----

PONTO 7. PROPOSTA Nº 191/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE
-----DA CÂMARA, PARA APROVAR O APOIO FINANCEIRO AO

-----SECRETARIADO DIOCESANO DE LISBOA DA OBRA NACIONAL
-----DA PASTORAL DOS CIGANOS -----

PONTO 8. PROPOSTA Nº 192/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE
-----DA CÂMARA, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE
-----LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 16/1979 -----
----- (PROCº 64.434/LA/L/N - SOLPALMEIRA - EMPREENDIMENTOS
----- IMOBILIÁRIOS, LDA) -----

PONTO 9. PROPOSTA Nº 193/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE
-----DA CÂMARA, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE
-----LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 01/1981 -----
----- (PROCº 64.258/LA/L/N - SOUTH SUN - GESTÃO E
----- INVESTIMENTOS, LDA) -----

PONTO 10. PROPOSTA Nº 194/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE
-----DA CÂMARA, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO
-----PARA A LOCALIDADE DE BAIRRO DAS FONTES, NA UNIÃO
-----DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA
-----TALHA E BOBADELA -----
----- (PROCº Nº. 30.315/OM-C) -----

PONTO 11. PROPOSTA Nº 195/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE
-----DA CÂMARA, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO
-----PARA A LOCALIDADE DE À-DAS-LEBRES, NA UNIÃO
-----FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
----- (PROCº Nº. 40.707/OM-D) -----

PONTO 12. PROPOSTA Nº 196/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE
-----DA CÂMARA, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO
-----PARA A LOCALIDADE DE À-DAS-LEBRES, NA UNIÃO
-----FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
----- (PROCº Nº. 40.707/OM-E) -----

PONTO 13. PROPOSTA Nº 197/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE
-----DA CÂMARA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DE TAXAS -----
------(PROCº. Nº 65.011/D/N - CARLA CESALTINA CABRAL
-----RODRIGUES)-----

PONTO 14. PROPOSTA Nº 198/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-
-----PRESIDENTE PARA APROVAR: - O RELATÓRIO FINAL; A
-----RATIFICAÇÃO DE TODAS AS DECISÕES TOMADAS PELO JÚRI
-----DO PROCEDIMENTO; A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
-----PARA APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS; - A
-----NOMEAÇÃO DAS DIRETORAS TÉCNICAS DA FISCALIZAÇÃO E
-----REPRESENTANTES LEGAIS DO DONO DA OBRA -
-----REFERENTE À EMPREITADA DE "REGULARIZAÇÃO FLUVIAL E
-----CONTROLO DE CHEIAS DA RIBEIRA DO PRIOR VELHO" -----
------(PROCº 1643/DOM)-----

PONTO 15. PROPOSTA Nº 199/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-
-----PRESIDENTE, PARA APROVAR A CONSTITUIÇÃO DA
-----COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA DE
-----"REGULARIZAÇÃO FLUVIAL E CONTROLO DE CHEIAS DA
-----RIBEIRA DO PRIOR VELHO"-----

PONTO 16. PROPOSTA Nº 200/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-
-----PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO
-----PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO PAZ E AMIZADE, À
-----ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LISBOA -----

PONTO 17. PROPOSTA Nº 201/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-
-----PRESIDENTE, PARA APROVAR AS NORMAS DE
-----PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS
-----LIVRES 2018, BEM COMO OS VALORES A COBRAR AOS
-----PARTICIPANTES E RESPETIVAS ISENÇÕES-----

PONTO 18. PROPOSTA Nº 202/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-
-----PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO
-----DE TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO C, NO
-----PARQUE MUNICIPAL DO CABEÇO DE MONTACHIQUE, AO
-----GRUPO DESPORTIVO DE SÃO DOMINGOS -----

PONTO 19. PROPOSTA Nº 203/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE
-----PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO
-----DE TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO C, NO
-----PARQUE MUNICIPAL DO CABEÇO DE MONTACHIQUE, À
-----SOCIEDADE FILARMÓNICA DE APOIO SOCIAL E RECREIO
-----ARTÍSTICO DA AMADORA -----

PONTO 20. PROPOSTA Nº 204/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-
-----PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO
-----DE TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO C, NO
-----PARQUE MUNICIPAL DO CABEÇO DE MONTACHIQUE, À
-----CURPI - COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS,
-----PENSIONISTAS E IDOSOS DE SÃO JOÃO DA TALHA -----

PONTO 21. PROPOSTA Nº 205/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-
-----PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO
-----DE TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO C, NO
-----PARQUE MUNICIPAL DO CABEÇO DE MONTACHIQUE, À
-----CURPI - COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS,
-----PENSIONISTAS E IDOSOS DA APELAÇÃO -----

PONTO 22. PROPOSTA Nº 206/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE
-----PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO
-----DE TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO C, NO
-----PARQUE MUNICIPAL DO CABEÇO DE MONTACHIQUE, À
-----ASSOCIAÇÃO PENSAMENTOS AO VENTO -----

PONTO 23. PROPOSTA Nº 207/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-
-----PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO
-----DE TAXA MUNICIPAL, PELA UTILIZAÇÃO DO PARQUE ADÃO
-----BARATA, À ASSOCIAÇÃO PASTOR ALEMÃO CLUBE DE
-----PORTUGAL -----

PONTO 24. PROPOSTA Nº 208/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-
-----PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO
-----DE TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DO PARQUE
-----MUNICIPAL DO CABEÇO DE MONTACHIQUE, AO
-----AGRUPAMENTO 1369 - SANTA MARTA DO CASAL DE
-----CAMBRA, DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS -----

PONTO 25. PROPOSTA Nº 209/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-
-----PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO
-----DE TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DO PARQUE
-----MUNICIPAL DO CABEÇO DE MONTACHIQUE, AO
-----AGRUPAMENTO 905 - SACAVÉM, DO CORPO NACIONAL DE
-----ESCUTAS-----

PONTO 26. PROPOSTA Nº 210/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-
-----PRESIDENTE, PARA APROVAR A ACEITAÇÃO, A BENEFÍCIO
-----DE INVENTÁRIO, DA DOAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO -----

PONTO 27. PROPOSTA Nº 211/2018 - SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA
-----MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA APROVAR A
-----TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE
-----ESCOLAS MARIA KEIL-----

PONTO 28. PROPOSTA Nº 212/2018 - SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA
-----MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA APROVAR A
-----TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS ENTIDADES
-----PARCEIRAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA -

-----ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES
-----ESCOLARES -----

PONTO 29. PROPOSTA Nº 213/2018 - SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA
-----MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO
-----DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DAS UNIDADES
-----ORGÂNICAS E A NÃO AVALIAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL
-----DE PROTEÇÃO CIVIL, RELATIVAS A 2016-----

PONTO 30. PROPOSTA Nº 214/2018 - SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA
-----MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA APROVAR A PRESTAÇÃO DE
-----PARECER FAVORÁVEL À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE
-----DENOMINAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 1 DE
-----LOURES -----

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, gostaria de solicitar dois esclarecimentos. O primeiro, relativamente à notícia da fábrica da ex-Triumph, a qual, afinal, após o leilão, ninguém comprou, nem o edifício, nem os equipamentos e que, de facto, aparenta ter sido um processo bastante mal conduzido, quer na apresentação da Proposta, quer nas expectativas que existiam, em relação ao próprio leilão. -----

Aliás, tanto quanto sabemos, nem o edifício, nem os equipamentos, acabaram por ser licitados pelos valores que foram apresentados que, de facto, eram muito baixos. Portanto, gostaria de saber o que é que estamos a fazer e o que é que podemos fazer, para ajudar a que este processo, consiga ter um desfecho, minimamente, feliz. -----

É evidente que, nem a Câmara, nem o Governo, podem adquirir, nem o edifício, nem o equipamento. Mas, depois de tanto “folclore” em relação a tanta

coisa, acho um pouco escandaloso, que ninguém tenha levado a cabo um processo de licitação bem conduzido. Acho, também, que, este assunto, merecia aqui alguma atenção. Portanto, se pudermos e quisermos dar essa ajuda, acho que era um elemento que nos parece ser importante. -----

Senhor Presidente, gostaria, ainda, de solicitar, caso a Autarquia tenha mais informações sobre isto, de ter acesso às mesmas. -----

Quanto à segunda questão, senhor Presidente, ela prende-se com o seguinte: recebemos, por parte de vários proprietários, informações e alguma expectativa, em relação à cobrança do IMI, a triplicar. No caso, estão os prédios devolutos que, como a Lei prevê, podem ter esta majoração até um, vírgula, trinta e cinco por cento. Assim, gostava de lhe questionar, se é ou não verdade, que, em Loures, temos várias situações destas de cobrança, na taxa máxima prevista e possível, de um, vírgula, trinta e cinco por cento. Se for, gostávamos de solicitar à Câmara, os processos que, nestes casos, levaram a esta cobrança, porque temos vários relatos que podem ser fidedignos, ou não, de situações em que não foram feitas obras e, só por causa disso, foi cobrada a taxa máxima de um, vírgula, trinta e cinco por cento. -----

Outros que não estiveram ocupados durante um certo período de tempo e que também foi cobrada essa taxa. A Lei aqui, efetivamente, não é muito clara. É preciso dizê-lo, também. É um problema de Lei, mas gostaríamos de saber se, em Loures, isto é significativo, ou se são apenas dois ou três casos e, portanto, não tem qualquer interesse. É porque as notícias que saíram, falavam, em grande medida, das Autarquias de Lisboa, de Loures e, também, de Vila Real. Portanto, estando o nosso Município, incluído num grupo de três, parece-nos importante saber como é que esta nota de cobrança foi emitida e para que casos é que foi. -----

Senhor Presidente, volto a sublinhar que, na nossa Lei, a noção de prédio devoluto, é mais ou menos clara. Por isso, é que, só a partir do ano passado, é que começou, efetivamente, a ser cobrado, porque, até lá, nestas situações, havia uma grande dúvida na sua cobrança. Portanto, se tiver essa informação, protegidos os dados de sigilo, naturalmente, a bancada do Partido Social Democrata, gostava de ter acesso aos casos em que houve uma cobrança destes valores, porque estamos muito preocupados com o que os proprietários

têm sentido e as expectativas que têm tido, também, em relação a esta taxa de IMI, que, em muitos casos, parece ser de uma notória injustiça. Não nas situações de absoluta evidência de prédios devolutos, mas, por exemplo, outros que não fizeram obras e, portanto, por isso, já são considerados prédios devolutos. Isso parece-nos um exagero, por isso, gostávamos de saber, como é que tem sido aplicada esta medida em Loures.-----

O VEREADOR, SR. ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, recebemos a resposta, relativa a um pedido de informação, que tínhamos feito há algum tempo, referente ao número de pessoal das escolas, não docente, além dos ráticos. No entanto, existem aqui algumas incongruências, relativamente aos números que nos são apontados.-----

Senhor Presidente, gostaria de questionar a senhora Vereadora Maria Eugénia Coelho, relativamente aos critérios que ponderaram esta distribuição, na medida em que há um conjunto muito diverso de situações, que vai além do absentismo, que tem a ver com o pessoal afeto às CAF – Componente de Apoio à Família, Atividades de Prolongamento de Horário e que, pelo menos na informação que é disponibilizada, além de uma mobilidade que existiu, parece que ultrapassa, substancialmente, apenas aqueles dois funcionários que lá mencionaram. Portanto, fundamentalmente, é a questão da mobilidade, que é muito maior que aquela que é apontada aqui.-----

Portanto, a questão fundamental é, exatamente, conhecer os critérios, porque existem Agrupamentos com um número significativo de assistentes operacionais além do rácio, e outros com um “*deficit*” negativo.-----

A VEREADORA, SR^a SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, em nome da bancada do Partido Socialista, gostava de colocar algumas questões. A primeira, tem a ver com uma notícia que está disponibilizada no sítio da Câmara Municipal de Loures, a propósito da requalificação do Bairro das Sapateiras e de uma importante intervenção, por parte da Junta de Freguesia de Loures, na zona do parque infantil, a qual não faz referência a qualquer requalificação na zona do polidesportivo ali existente. Ou seja, na infraestrutura desportiva adjacente ao parque infantil.-----

Portanto, sendo o bairro composto por muita população jovem, gostaríamos de perceber, se esta intervenção vai contemplar esta mesma remodelação e, se sim, que tipo de projeto é que temos presente.-----

Depois, senhor Presidente, as outras duas questões que gostaria de colocar, dizem respeito à GesLoures. A primeira, é que foi com alguma surpresa, que vimos nas redes sociais, nomeadamente, no “facebook”, o anúncio de uma oferta de emprego, publicado no início do mês de maio, que dizia “*Queres fazer parte da nossa equipa? A GesLoures está a procurar um técnico administrativo. Envia-nos o curriculum, acompanhado da carta de apresentação (...)*”. Mas aquilo que nos fez ficar algo pasmados, senhor Presidente, é que estando nós à procura de um técnico administrativo, os requisitos exigidos, são uma licenciatura, preferencialmente, nas áreas de economia, gestão ou recursos humanos, conhecimentos de informática, mais alguns requisitos e, ainda, experiência profissional mínima de dois anos, em áreas administrativas e/ou de apoio à gestão. -----

Mas mais pasmados ficámos, quando verificámos que o vencimento base mínimo, são setecentos e dezassete euros. Portanto, não sei se houve algum equívoco ou não. Se o houve, não foi publicitado da mesma forma do anúncio de emprego. Portanto, o senhor Presidente poderá ter algum esclarecimento quanto a esta situação, porque, a ilação que podemos ser levados a retirar disto, é que estamos a contratar um técnico superior pelo valor de um assistente técnico. Portanto, certamente, será um lapso. -----

A segunda questão relativamente à GesLoures, diz respeito aos concursos de concessão dos bares/cafetarias. Gostaríamos de saber qual o ponto de situação dos mesmos? Depois, relativamente aos esclarecimentos que o senhor Presidente, certamente, dará, retomo o uso da palavra.-----

Senhor Presidente, a terceira questão, para reiterar um pedido de informação que fiz no dia seis de setembro de dois mil e dezassete, relativamente à reutilização que estava prevista, para os contentores onde esteve a funcionar a escola de Camarate. Visitámos o local recentemente, e verificámos que os referidos contentores continuam lá, sem qualquer utilização e a ficarem deteriorados pela falta de uso. Quando fiz a primeira abordagem em setembro, aquilo que me foi respondido, é que a Câmara estava a analisar um conjunto

de potenciais utilizações e que, muito em breve, estariam nesses destinos porque eram muito necessários. Portanto, gostaria de saber o ponto de situação. -----

A VEREADORA, SR^a RITA LEÃO: Senhor Presidente, relativamente à obra do Palácio Barroco, em Sacavém, que, como sabemos, foi alvo de diversas questões no anterior mandato, a bancada do Partido Socialista, gostaria de saber o ponto de situação da mesma, uma vez que, como todos sabemos, aquele edifício, apresenta um eminente perigo de derrocada, além de que está situado junto de uma escola. -----

Esta questão já tinha sido levantada, também, pelo senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho, numa Assembleia Municipal, à qual o senhor Vice-Presidente respondeu que a obra ainda não tinha sido iniciada. -----

Em janeiro deste ano, houve um comunicado da Câmara Municipal, anunciando o início dos trabalhos, nomeadamente, a adjudicação da empreitada para a recuperação daquele edifício. Assim, o que gostaríamos de saber, era para quando é que está prevista a obra e o que é que está pensado para o local?-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, gostaria de reiterar alguns pedidos de esclarecimento, solicitados pela bancada do Partido Socialista já há algum tempo. Um deles, ainda se adensa com uma maior pertinência, que é a questão da limpeza dos terrenos municipais. -----

É que agora, essa competência, na maioria dos casos, foi passada para as Juntas de Freguesia. E o que acontece, é que nós, atualmente, não temos nenhuma forma de saber, o que é que o Município entregou às Freguesias. Ou seja, que terrenos é que já estavam limpos, para podermos, posteriormente, numa segunda fase, assacar responsabilidades e ver se as Juntas de Freguesia, efetivamente, conseguiram, de uma forma mais célere e mais eficaz, a limpeza desses mesmos terrenos. -----

Daí, eu continuar a reiterar o pedido, nomeadamente, que terrenos municipais é que estavam totalmente limpos, enquanto a Câmara teve essa competência.

O que eu quero saber, efetivamente, não é quais os terrenos municipais existentes, mas sim, quais é que já foram limpos e tratados.-----

Gostaria, ainda, de solicitar esclarecimentos, relativamente a um pedido de informação que já tinha sido efetuado a oito de novembro de dois mil e dezassete, nomeadamente, se já foi dada alguma resposta à Comissão de Moradores do Bairro da Petrogal, relativamente ao abaixo-assinado que foi entregue. -----

Outro pedido que também tinha sido efetuado, relativamente às reuniões com os promotores, do referido bairro, na tentativa de negociar aquela parcela de terreno, saber como é que tinham decorrido essas reuniões e se haviam atas das mesmas ou se estão documentadas essas tentativas de negociação.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, respondendo à sua última questão, quanto aos pronunciamentos e aos contatos com os promotores do bairro da Petrogal, dizer-lhe que estamos a reunir essa informação e, logo que esteja concluída, enviar-lha-emos. -----

Quanto à questão da requalificação do Bairro das Sapateiras, houve uma reunião com várias das entidades que intervêm no bairro, dando-lhes conta da intervenção que vai ser efetuada nos prédios que são do Município, o que levará, também, a algumas alterações naquele local e que, a seu tempo, serão divulgadas.-----

A Junta de Freguesia também participou nessa reunião, tendo a intenção de, também, desenvolver alguns trabalhos, um deles, já contratualizado com a Câmara, que era a questão do parque infantil. -----

Quanto à questão da remodelação do polidesportivo, ela está em análise e foi discutida também. A Junta de Freguesia, com a participação dos moradores, já há algum tempo o tinha requalificado. No entanto, está novamente degradado. Portanto, teremos que analisar essa questão.-----

Relativamente à questão da fábrica da Triumph, em primeiro lugar, dizer que, na minha opinião, não houve qualquer tipo de “*folclore*” em relação ao seu encerramento. Antes pelo contrário. Teve o apoio de muitas entidades, políticas, sociais, associativas, sindicais, a uma justa luta das trabalhadoras, numa situação de grande dificuldade.-----

Em relação ao leilão, a informação que tenho, é que não foram apresentadas propostas na licitação. Não tenho nenhuma consideração a fazer sobre se foi bem ou mal licitado. O que posso dizer ao senhor Vereador André Ventura, é que a Câmara, por iniciativa própria, disponibilizou apoio técnico, para dar conta da sua insolvência. -----

Também para os potenciais interessados, demos conhecimento dos planos em análise para aquelas imediações, sobretudo, o Plano de Pormenor do Prior Velho e o Plano da Quinta da Vitória, que, naturalmente, terão um impacto positivo naquela zona. Era nossa convicção, que o conhecimento dessas intenções, ajudaria a valorizar o imóvel e seria útil para o seu leilão. -----

Senhor Vereador, não tenho mais informação sobre isto. Veremos o que se segue sobre essa matéria. -----

Quanto à questão do IMI, de facto, no Município de Loures, cobra-se o IMI majorado aos imóveis em condições de degradação e, também, aos que sejam considerados devolutos. Os dados de que disponho, é que são cento e trinta e quatro imóveis, dos quais, noventa e sete, são taxados, de facto, à taxa de trinta por cento. -----

Este processo, é aprovado aquando a aprovação da taxa de IMI, e os imóveis que foram incluídos com esta majoração da taxa, estavam lá elencados. Aliás, a própria Proposta do Partido Social Democrata, na altura, também incluía a majoração da taxa dos imóveis degradados, como é, aliás, habitual, em todas as Propostas relativas a este imposto. -----

Este elenco de imóveis foi sujeito a audiência prévia dos proprietários e, só depois, é que foi aprovado. -----

De qualquer forma, posso dizer que esta prática de penalizar quem deixa os seus imóveis em situação de degradação ou devolutos, é habitual todos os anos e, na minha opinião, inteiramente justa. Gostaríamos, aliás, de ter condições, para identificar mais imóveis nesta situação e poder incluí-los. Dizer, também, que não penso que isso seja uma razão de abuso fiscal, mas, apenas, a concretização de um instrumento de política de gestão pública, que é incentivar a que os prédios sejam recuperados e sejam ocupados. -----

Posso dizer, também, que, todos os anos, há algumas reclamações sobre essa matéria, que são analisadas pelos serviços. Também já tem acontecido,

quando os proprietários demonstram que, afinal, os prédios não estão devolutos ou degradados ou, até, se, entretanto, tiverem sido efetuadas obras, envia-se uma informação para as finanças, para que o IMI não tenha a taxa agravada e que seja cobrada a taxa normal. Que tenha memória, aconteceram dois casos este ano. Não são números expressivos, o que significa que temos este processo, razoavelmente, bem fundamentado, porque, se não, haveria muito mais reclamações.-----

Quanto às outras questões, o senhor Vice-Presidente e a senhora Vereadora Maria Eugénia Coelho, responderão.-----

A VEREADORA, SR^a MARIA EUGÉNIA COELHO: Em relação às questões colocadas pelo senhor Vereador António Marcelino, nomeadamente, a solicitação de uma informação referente ao saldo existente na escola, para além do rácio que é obrigatório para a colocação dos assistentes operacionais e assistentes técnicos, dizer que, de facto, a Câmara Municipal de Loures cumpre com o rácio que está estabelecido por Lei, mas, em cada um dos Agrupamentos, há um saldo positivo, que é diferente de Agrupamento para Agrupamento, em função das características do mesmo.-----

E, nestes números que foram fornecidos, de facto, há uma grande discrepância entre alguns Agrupamentos. No entanto, temos que considerar que, neste saldo positivo, estão incluídas as assistentes operacionais que, por determinação da DGESTE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, dão apoio aos jardins de infância, que não são em número igual para todos os Agrupamentos. Por outro lado, tem, também, a ver, com o facto de, desde há algum tempo, ter sido uma opção do Município, colocar assistentes operacionais em escolas com menos de vinte e um alunos, o que também não é igual em todos os Agrupamentos. A maior parte deles, não têm escolas com esta características. Por outro lado, tem a ver, também, com o nível de absentismo, nomeadamente, as baixas de longa duração, as restrições médicas graves, ou as licenças sem vencimento, o que não é, também, felizmente, igual em todos os agrupamentos.-----

Concretizando, e para que possamos perceber melhor. O Agrupamento número um de Loures, de entre todos, de facto, é o que tem o saldo positivo

mais confortável. E se não tivermos em consideração estes dados, podemos perguntar porquê. Ora o Agrupamento número um de Loures, tinha em absentismo de longa duração, oito pessoas. E com restrições médicas graves, seis. O que não acontece, por exemplo, no Agrupamento quatro de Outubro, que só tem uma licença de longa duração. -----

Portanto, foi com base nestes critérios, na análise destas situações, que foram colocadas as pessoas, no sentido de suprir as lacunas decorrentes destas ausências, e, portanto, estabelecendo, um saldo positivo, que foram encontrados estes números. -----

Depois, no que diz respeito às assistentes técnicas, de facto, há aqui dois Agrupamentos com saldos negativos. No entanto, como sabemos, na última reunião de Câmara, foi aprovada a admissão de novas assistentes técnicas. Portanto, está resolvido. -----

Resumindo, há, de facto, um saldo positivo, na colocação de assistentes operacionais nos nossos Agrupamentos, e os nossos serviços baseiam a sua colocação, na análise que fazem ao absentismo, às licenças de longa duração, às licenças sem vencimento e às restrições médicas, no sentido de suprir essas dificuldades decorrentes das ausências dessas pessoas. -----

Pensamos que tem sido, de alguma forma, equilibrado e justo e, de uma maneira em geral, negociado com os senhores diretores. -----

Dizer, também, que os prolongamentos de horários, não contam nestes números. Ou seja, os assistentes operacionais que fazem esse trabalho, não contam nestes números. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador André Ventura, só para lhe dar uma informação mais precisa, em relação à taxa do IMI, há uma informação técnica que acompanha a Proposta subscrita por mim, que inclui a distribuição dos imóveis, por freguesias. -----

Dizer que foram analisados quinhentos e trinta e dois processos, dos quais, duzentos e quarenta e três, não foram, sequer, sujeitos a audiência de interessados. Portanto, não prosseguiram porque, de acordo com os serviços, não reuniam as condições técnicas necessárias. -----

Foram sujeitos a audiência dos interessados, duzentos e oitenta e nove processos. Desses, foram, ainda, excluídos de majoração, noventa e três, porque, após a audiência, os proprietários invocaram razões que foram atendidas pelos serviços. Portanto, restaram duzentos e trinta e um imóveis passíveis de majoração, corrigindo o que disse há pouco, cento e trinta e quatro, classificados como devolutos, mais noventa e sete, classificados como degradados. -----

Era esta a informação mais precisa. No entanto, se consultar a Ordem do Dia da reunião onde aprovámos esta Proposta do IMI, verificará que toda esta informação técnica foi disponibilizada. -----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, relativamente ao conjunto de questões colocadas pelos senhores Vereadores, nomeadamente, a que foi colocada pela senhora Vereadora Sónia Paixão, quanto à GesLoures, dizer que o anúncio para admissão de pessoal a que se refere, não foi publicitado apenas no “facebook”, mas em outros meios, como no “site”, nos equipamentos e nos lugares habituais onde se faz esta publicidade. Portanto, não fique com a ideia que foi apenas no “facebook” que se publicitou este concurso para a admissão de trabalhadores para a GesLoures.-----

Os concursos, aliás, continuarão a ser publicitados, até que se esgote o tempo para a apresentação das respetivas candidaturas.-----

Dizer, também, que o que acontece, é que não há uma coincidência perfeita, entre aquilo que são as designações das carreiras existentes na função pública e aquilo que é a designação das carreiras existentes na empresa municipal, que se rege pela Lei do trabalho, em resultado do Acordo da empresa. Ou seja, as designações que se dão a funções que, na Administração Pública, têm uma determinada conotação, têm designação diferente na GesLoures. -----

No caso concreto, a questão, é que o Acordo da empresa, prevê, exatamente, esta designação - técnico administrativo -, mas pode, perfeitamente, ser um técnico superior. Ou seja, não é um técnico administrativo, no sentido de estar numa escala abaixo daquilo que é um técnico superior. Portanto, um técnico superior, pode, perfeitamente, desempenhar as funções de um técnico administrativo. E é esse o caso daquilo que acontece com este processo de

admissão de pessoal a que a senhora Vereadora Sónia Paixão, aqui fez referência.-----

O valor do vencimento, os setecentos e dezassete euros, corresponde, de facto, àquilo que está publicitado e é o vencimento base, resultante do Acordo da empresa atualmente em vigor. Aliás, não é por acaso, que já se iniciaram negociações com os sindicatos, no sentido de rever o Acordo da empresa, porque ele está, manifestamente, desadequado à realidade de hoje, sobre vários pontos de vista, nomeadamente, o das carreiras e o remuneratório e que, naturalmente, tem que ser revisto. Esse processo já está em curso, mas é essa a realidade que se coloca relativamente à empresa. -----

Depois, foi colocada uma outra questão, pela senhora Vereadora Rita Leão, a propósito das questões que se prendem com o Palácio Barroco, em Sacavém e as razões para não se ter dado início à obra que, em devido tempo, foi publicitada. De facto, a Câmara emitiu um comunicado, dando nota que a obra ia começar. No entanto, o que aconteceu, foi que, quando o empreiteiro ia dar início à obra, constatou, no local, condições diferentes daquelas que, inicialmente, quando elaborou o preço, lá estavam. Resultado disso, deu-se início a um processo negocial, que veio a terminar com uma rescisão por mútuo acordo, entre a Câmara e o empreiteiro que ia realizar aquela obra. -----

Essa rescisão teve lugar a semana passada e, neste momento, estamos a desenvolver um novo procedimento, para intervirmos no período das férias letivas, para não haver perturbação dentro da escola. Portanto, neste momento, estão a decorrer consultas, para que encontremos outra entidade para realizar esta obra, sendo que essa intervenção, só terá lugar no período da pausa letiva de verão. -----

Uma outra questão, colocada pelo senhor Vereador Nuno Dias, com o propósito de saber quais os terrenos que foram alvo de limpeza, por parte da Câmara Municipal, dizer ao senhor Vereador, que essa informação terá que ser pedida freguesia a freguesia, área geográfica a área geográfica, de preferência, para conseguirmos, de facto, dar uma informação o mais fidedigna possível. ---

Percebo que isto possa ser motivo de curiosidade, mas, neste momento, aquilo que está a acontecer, é que vários municípios estão a fazer uma grande pressão sobre a Câmara Municipal, para que esta proceda à limpeza dos

terrenos das propriedades confinantes com os lotes dos fregueses, que têm vindo a reclamar.-----

Naturalmente, que este assunto passou a ser matéria, no âmbito do Contrato Interadministrativo, e temos explicado, exatamente, isso aos fregueses, nomeadamente, a dificuldade que, neste momento, existe, não só para as Freguesias, mas também para a própria Câmara Municipal, em conseguirmos dar resposta a este tipo de solicitações, dada a escassez de meios existentes no mercado. -----

Aliás, temos tido sérios problemas em conseguir encontrar empresas e entidades, capazes de fazerem este tipo de limpezas, porque, neste momento, não há mão de obra nem equipamentos disponíveis, para fazer boa parte das limpezas, que se afiguram necessárias fazer. -----

As Juntas que tiverem a curiosidade de saber o que é que aconteceu no passado, o que têm a fazer, é solicitá-lo à Câmara, referindo a respetiva freguesia ou o bairro em concreto, para se poder identificar essas necessidades. Relativamente ao presente, temos todos que tentar encontrar a melhor solução, e o mais rapidamente possível, porque é isso que as pessoas têm como expectativa, e hoje somos questionados pelas mais diversas formas, ainda para mais, com tudo aquilo que se gerou em torno deste assunto, em termos de comunicação. Digamos que tem havido uma pressão crescente. Portanto, acho que a solução para este problema, passa por uma boa articulação e a comunicação, por parte das Juntas à Câmara, solicitando os elementos em falta, que nós, na medida do possível, iremos procurar dar. -----

Foi, também, colocada, pela senhora Vereadora Sónia Paixão, uma questão relativa ao concurso de concessão de bares/cafetarias, para a GesLoures. Senhora Vereadora, peço-lhe desculpa, mas, neste momento, não estou em condições de lhe dar essa resposta. Sei que todas as cafetarias têm os concursos regularizados, não há nenhum que esteja em falta, mas não estou em condições de dar, aqui, hoje, as datas dos terminus dos respetivos contratos. No entanto, numa próxima reunião, estarei em condições de fazê-lo, depois de solicitar essa informação à GesLoures, porque, como sabe, é ela que tem essa responsabilidade, que lhe foi confiada pela Câmara em devido tempo.

Senhor Presidente, se me permitisse, gostaria de dar algumas informações sobre questões de atividade municipal. Assim, em primeiro lugar, dar nota que continuamos, através do Departamento do Ambiente, a fazer o trabalho de limpeza das linhas de água. Até ao momento, e desde o início do ano, o Departamento de Ambiente, já teve a ocasião de limpar, mais de quinze mil metros quadrados de linhas de água em troços urbanos, nomeadamente, rios e ribeiras, que atravessam o nosso concelho, o que é um assunto da maior importância, porque estamos à beira da época dos fogos florestais, mas, de seguida, virá a época das cheias e é importante que tratemos deste assunto enquanto é tempo.-----

Dizer, igualmente, que, a somar a esses mais de quinze mil metros quadrados de intervenção já concluídos, estão, neste momento, em curso, mais vinte e sete mil metros quadrados de limpeza de rios e ribeiras, em todo o concelho.---

Permitia-me destacar, no âmbito da atividade do Departamento de Cultura Desporto e Juventude, a vasta programação que foi preparada para celebrar o dia internacional e a noite europeia dos museus, no mês de maio. Estão bem para além dessas duas datas, o programa que preparámos, no conjunto dos equipamentos municipais da área da museologia, que se espalha por todo o mês, e tem mais de duas dezenas de iniciativas em vários espaços geográficos do concelho, e não apenas nos museus municipais, também em espaços musealizados, são muito dirigidos à comunidade em geral, com particular atenção à comunidade educativa, e aconselhava, vivamente, que os senhores Vereadores que tenham interesse nisso, em conhecer o programa, porque há muito por onde escolher, relativamente a esta matéria.-----

Dizer, igualmente, que, no próximo dia onze, terá lugar o segundo sarau do GimnoLoures, desta vez na zona norte, depois de termos realizado, na sexta feira passada, na zona oriental do concelho. Um evento gímnico, que é organizado em parceria com a Associação de Ginástica de Lisboa, e em que estão representadas todas as coletividades do nosso concelho, que têm a prática da ginástica de forma regular. -----

Devo dizer que o Pavilhão de São João da Talha estava repleto de gente e que, nessa edição da zona oriental, participaram quase trezentos atletas. Dizer, igualmente, que decorre no próximo dia doze, a primeira eliminatória do

“Festival de Música Moderna”, que é um festival que visa apoiar e pôr em evidência, o trabalho dos jovens criadores, no domínio da música, na área do nosso concelho e fora dele. -----

Senhor Presidente, gostaria, ainda, de apresentar à Câmara, uma Saudação a duas associações de concelho, que obtiveram resultados muito importantes, no passado fim de semana, do ponto de vista desportivo, nomeadamente, o GimnoFrielas e o Grupo Desportivo de Lousa, que, se o senhor Presidente me autorizasse, passaria a ler:-----

“A Associação Desportiva Cultural e Social de Frielas – GimnoFrielas e o Grupo Desportivo de Lousa, são duas coletividades referência na modalidade de ginástica no Concelho de Loures, pelos vários resultados obtidos em diversas Provas Oficiais do Calendário Gímico Nacional. -----

No passado dias vinte e oito e vinte e nove de abril de dois mil e dezoito, realizou-se em Loures, no Pavilhão Paz e Amizade, o Campeonato Nacional Base 2018, levado a cabo pela Federação de Ginástica de Portugal, no qual as referidas Coletividades obtiveram os seguintes resultados:-----

GimnoFrielas, par feminino iniciado, Inês Florêncio e Carolina Borges, primeiro lugar; -----

GimnoFrielas, grupo feminino juvenil, Nicole Gouveia, Malu Santos e Joana Dias, primeiro lugar;-----

GimnoFrielas, par feminino sénior, Patrícia Beco e Beatriz Ferreira, primeiro lugar; -----

GimnoFrielas, par masculino sénior, Eduardo Mata e Dinis Lourenço, primeiro lugar; -----

GimnoFrielas, grupo feminino sénior, Daniela Teixeira, Margarida Barroso e Inês Tavares, primeiro lugar; -----

GD Lousa, par feminino júnior, Joana Coelho e Beatriz Ferreira, segundo lugar.

A Câmara Municipal de Loures reunida em nove de maio de dois mil e dezoito, saúda a Associação Desportiva Cultural e Social de Frielas – GimnoFrielas e o Grupo Desportivo de Lousa e todos os seus atletas, técnicos e dirigentes, pelos resultados alcançados. -----

Propõe-se dar conhecimento desta Saudação, às coletividades, atletas premiados e comunicação social local.” -----

A VEREADORA, SR^a MARIA EUGÉNIA COELHO: Senhor Presidente, só para lembrar que, na próxima semana, decorrerá a semana da educação. Gostaria de destacar algumas das atividades inscritas no seu programa, nomeadamente, os *“Desafios da Engenharia”*, que é, também, uma parceria com o Campus Tecnológico e Nuclear do Instituto Superior Técnico, o lançamento do número três da revista *“Educação em Loures”*, o terceiro *“Encontro de Universidades Séniores da Terceira Idade”*, a iniciativa *“Mostr’arte”* e a *“Gala da Educação”*.-----

Senhores Vereadores, honrávamo-nos muito a vossa presença, porque penso que toda a comunidade educativa ficaria muito satisfeita com a presença de toda a Câmara. -----

Aproveitava, ainda, para dizer, que, hoje, no âmbito do programa *“Pais Informa”*, decorrerá o ciclo de debates *“O Valor das Emoções das Aprendizagens”* e que, no próximo dia dezassete, também na mesma iniciativa, *“Cozinhar em Família, uma Receita Saudável”*, que, como sabemos, são atividades realizadas em parceria com as Associações de Pais.-----

A VEREADORA, SR^a SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, agradeço os esclarecimentos que me foram dados. No entanto, dizer, ainda, ao senhor Vice-Presidente, relativamente à contratação do técnico administrativo, e independentemente de compreender algumas incoerências, ou a falta de coincidência, do que são hoje, de facto, as carreiras de um lado e de outro, creio que aquilo que deve estar subjacente a esta interpretação, é um princípio de equidade. E este não se verifica perante a administração, que é uma administração política, que a Lei, hoje, designa, inclusive, que, no Conselho de Administração, esteja um eleito. Portanto, creio que o senhor Vice-Presidente deverá pautar pelo máximo de coincidência, entre a gestão de recursos humanos.-----

Dizer, também, ao senhor Vice-Presidente, que, provavelmente, o terão informado mal, porque, de acordo com o que está publicado no Boletim do Trabalho/Emprego, número nove, de oito de março de dois mil e oito, constam como requisitos para o exercício de funções administrativas, dever possuir a

escolaridade mínima obrigatória. E, que nós saibamos, a escolaridade mínima obrigatória no nosso país, ainda não é uma licenciatura. Portanto, do nosso ponto de vista, esta oferta de emprego, não cumpriu aquilo que nós consideramos como os requisitos exigíveis para o efeito. -----
Portanto, solicitava ao senhor Vice-Presidente, caso continue a entender que está correto, um parecer jurídico sobre esta mesma oferta de emprego, na medida daquilo que acabei de dizer. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vice-Presidente, a questão que eu coloquei relativamente aos terrenos, não era por mera curiosidade. Não era para saber, de forma curiosa, o que é que teria sido feito e o que é que havia para fazer.-----

Senhor Vice-Presidente, em novembro do ano passado, eu questioneei se estavam cadastrados os terrenos municipais, nos quais estava a ser feita a limpeza. Eu sei que o cadastro existe. Aquilo que eu solicito, e continuarei a solicitar, é se esse cadastro pode vir acompanhado com a efetiva limpeza e o grau de execução dessa mesma limpeza dos terrenos, até à Delegação de Competências assinadas pelas Juntas de Freguesia. -----

Julgo que os serviços têm essa informação. Até numa questão de exigência para com as próprias Juntas de Freguesia. Porque se nós defendemos e bem, que mais facilmente as Juntas de Freguesia conseguem executar as competências, porque estão mais próximas, então temos que exigir que as executem com mais afinco, com mais rigor e com uma maior capacidade de descentralização do que o próprio Município.-----

No entanto, para isso, precisamos de ter dados concretos, nomeadamente, saber o que é que o Município conseguiu fazer, para depois compararmos com o que é que as Juntas de Freguesia conseguiram fazer. É esta questão que eu gostava de ver respondida. -----

Não estamos aqui a querer julgar nada. O que, efetivamente, queremos saber, é o que é que foi limpo e o que é que está por limpar. Porque também sei qual é o “*modus operandi*”, e não tem nada a ver com o senhor Vice-Presidente, tem a ver como funciona, efetivamente, nesta parte da administração. -----

Senhor Vice-Presidente, certamente, no dia a seguir à assinatura do Protocolo de Delegação de Competências, qualquer reclamação de um terreno que não estivesse limpo, que aparecesse nos serviços, eu sei qual seria o ofício base enviado pela Câmara: "(...) *Excelentíssimo senhor, de acordo com a Delegação de Competências assinada, essa competência é da responsabilidade da Junta.*" Independentemente de o Município ter passado vários anos sem executá-la. Era só isso que eu gostava de ver respondido. -----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, em relação a esta questão da contratação de um técnico administrativo para a GesLoures, que também nos parece extraordinariamente importante, provavelmente, é possível que a solução, esteja no facto, de que, as funções administrativas, não correspondem, exatamente, à definição de funções de técnico-administrativas. Eu penso que poderá ser isso que gera, aqui, alguma confusão da definição jurídica. -----

Senhor Presidente, esta bancada, queria, ainda, insistir, aqui, no seguinte ponto: o Presidente da Associação dos Inquilinos, colocou a questão da aplicação do IMI. Agradeço os dados que nos deu, no entanto, diz-se o seguinte: "(...) *uma pessoa, não fez obras de manutenção de oito em oito anos, tal como determina o Regulamento Geral das Edificações Urbanas. A partir daí, foi intimado a fazê-lo e justificou que não o podia fazer por não ter dinheiro para tal. Juridicamente o prédio foi considerado degradado e aplicou-se a tal majoração do IMI. (...)*" O que eu lhe queria perguntar, é se temos algum caso destes em Loures ou, então, que os serviços nos possam informar, se está, também, a ser aplicada majoração, no caso de obras não realizadas, nos termos do referido Regulamento. -----

Senhor Presidente, queríamos, ainda, dizer, aqui, o seguinte: esta semana, ficámos surpreendidos, aliás, o Partido Socialista não deixa de nos surpreender, de facto, a toda a hora, quando, ao estarmos em trânsito pelo Concelho de Loures, encontrarmos uns "*Mupis*" espalhados no concelho, dizendo "*Valeu a pena lutar. Diminuição da fatura da água. PS propôs, PS conseguiu*". Isto só pode ser para rir. Então o Partido Socialista, aprova em Reunião de Câmara, tudo aquilo que nós aqui passámos em relação aos

SIMAR? Então o Partido Social Democrata é que vota contra, o Partido Social Democrata é que vai às negociações com o Executivo da Câmara da Coligação Democrática Unitária, com o propósito de baixar a fatura da água do consumidor, e o Partido Socialista diz que o Partido Socialista lutou e o Partido Socialista conseguiu? Ó senhores Vereadores, isto não vos fica nada bem. -----

O Partido Social Democrata não precisa dos vossos “*Mupis*”. Quando nós quisermos, teremos os nossos. Agora, como vocês sabem, isto não é informação verdadeira. Vocês votaram a favor. Mas nós votámos contra! A não ser que vocês estejam a falar de outro Partido Socialista. O “*ta*” da Assembleia Municipal. Vocês votaram a favor e não lutaram contra nada. Mas nós fomos negociar com este Executivo, liderado pela Coligação Democrática Unitária, cedemos ambos em todas as partes e chegámos a um consenso que nos parece razoável, para este primeiro ano. Agora, dizer que foi o Partido Socialista que conseguiu isto, é de “*bradar aos céus*”. Nem sei como hei de classificar. É inacreditável. É inacreditável! -----

Portanto, das duas uma: ou isto é uma brincadeira de muito mau gosto, ou, então, estão a falar de outro Partido Socialista que não é este. E é isto que, depois, afasta as pessoas da vida política. É este tipo de coisas. -----

É que, depois, as pessoas questionam, afinal, quem é que votou o quê? Afinal, quem é que foi contra o quê? Depois do nosso esforço! E acreditem que foi um esforço. O Partido Social Democrata, teve que ceder em pontos que, aquando a nossa campanha eleitoral, dissemos que não íamos ceder. E o Partido Socialista aparece agora, como se isto tivesse sido tudo obra sua. Quando votou a favor na Câmara e votou contra na Assembleia Municipal. E depois chegámos a isto. -----

Senhor Presidente, desculpe, mas isto é demais. Isto é inacreditável. E o Partido Social Democrata não podia deixar de dar aqui esta nota. -----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, gostaria de clarificar uma questão colocada pela senhora Vereadora Sónia Paixão, a propósito da designação dada, de técnico administrativo, à pessoa que se pretende admitir ao serviço, na GesLoures. -----

Senhora Vereadora, como tive a ocasião de dizer, essa é a designação que consta do Acordo da empresa. A administração da GesLoures, não pode alterar a designação que consta nas carreiras do Acordo da empresa, que data de dois mil e um. -----

A VEREADORA, SR^a SÓNIA PAIXÃO: Mas o senhor está a exigir uma licenciatura.-----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhora Vereadora, pode-se ser técnico administrativo na GesLoures, com uma licenciatura. Ao contrário daquilo que é o critério na Câmara. E o que eu lhe tentei explicar desde o início, é que a carreira que existe na GesLoures, ao abrigo do Acordo da empresa, que data de dois mil e um, não coincide com aquilo que acontece na Câmara. -----
A senhora Vereadora está a utilizar a grelha de análise, a prática e as categorias que existem na Câmara e a aplicá-la à GesLoures. E não pode ser assim, porque, na GesLoures, as designações são outras, para a mesma coisa. Isto não diminui em nada a tipologia de trabalho que se lá vem fazendo. Portanto, um técnico superior, pode, perfeitamente, ser admitido no quadro de um técnico administrativo na GesLoures. Queria deixar isso, aqui, muito claro. - Quanto à questão da licenciatura, foi a senhora Vereadora que falou disso. -----

O VEREADOR, SR. ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, agradeço as explicações da senhora Vereadora Maria Eugénia. Obviamente, já conhecíamos o teor da informação, mas gostaria de dizer aqui, que estes valores que nos foram disponibilizados, levam a uma leitura muito tendenciosa. Até porque, pegando nos exemplos que a senhora Vereadora deu, estamos a falar de um Agrupamento, que terá cerca de dois mil e quinhentos alunos. Mas a outra tem cerca de quatrocentos alunos. Portanto, estamos aqui a falar de uma disparidade muito grande e acho que era importante mantermos aqui, não só a equidade, mas, também, a transparência de todo o processo. E é verdade que uma parte, advém das contratações que levam à colocação deste número de efetivos além da portaria.-----

O absentismo terá em conta outras dimensões, inclusive, as baixas médicas de média e longa duração, mas há aqui uma variável que julgamos que deveria de ser considerada, que tem a ver com o número de alunos que são abrangidos, também. -----

Dizer, ainda, que uma das questões mais delicadas que os Agrupamentos de escolas vivem, e já falámos aqui disso, é a questão da segurança das crianças. Por isso, acho que valia a pena, não é negociar com cada um dos Agrupamentos, mas garantir aqui alguma equidade e transparência em todo o processo, de forma a que estes números não fossem indutores de uma interpretação, que não foi aquela que a senhora Vereadora deu. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador André Ventura, em relação a uma questão que colocou, anteriormente, em relação à majoração, dizer que não há registo, mas precisamos de confirmar, que tenha sido invocado este caso, neste ano. -----

Quando isso acontece, o nosso procedimento, é retirá-lo da majoração no ano em que isso foi invocado, o que não quer dizer que não seja novamente considerado em anos seguintes e, depois, novamente analisado, como é habitual. Mas o nosso procedimento, nesses casos, é retirar da majoração. -----

A VEREADORA, SR^a SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, só para encerrar o tema da contratação para a GesLoures, o que a bancada do Partido Socialista quis deixar aqui presente, é que, do nosso ponto de vista, poderá ter existido aqui algum lapso. Lapso esse, que ainda está a tempo de ser, eventualmente, reparado, antes da contratação. -----

Quando disse ao senhor Vice-Presidente, que estava aqui a consultar um documento, estava, precisamente, a consultar a última publicação do Acordo da empresa, no qual, estão, efetivamente, discriminadas, quais são as tarefas adstritas a um funcionário administrativo e quais são os requisitos de habilitação. -----

Na minha opinião, o senhor Vice-Presidente, poderia ter como critério de ponderação para a sua admissão, o facto de até ser uma pessoa licenciada. No entanto, do nosso ponto de vista, não deve é estar aqui mencionado no

anúncio, como requisito exigido, em algo que está escrito que legisla este processo da contratação, que aqui diz licenciatura, e o que está escrito é a escolaridade obrigatória.-----

Portanto, senhor Vice-Presidente, relativamente a esta questão, conforme há pouco tive a oportunidade de lhe solicitar, gostaria que viesse um parecer, sobre o que esteve subjacente sobre este anúncio, que foi publicitado nos vários locais, como é habitual e que, provavelmente, ainda está em fase de seleção de candidatos. -----

A VEREADORA, SR^a MARIA EUGÉNIA COELHO: Senhor Vereador António Marcelino, eu também concordo consigo. A portaria que estabelece o rácio de colocação das assistentes operacionais e dos assistentes técnicos nas escolas, é, absolutamente, desadequada, às necessidades das escolas. Temos tido a ocasião de apresentar propostas concretas, mesmo no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, para que essa portaria seja alterada.-----

Considerando a realidade das escolas, não foi vontade do Governo que assim fosse. Houve uma alteração, mas, por exemplo, a alteração decorrente dos assistentes técnicos, não tem em consideração, como sabe, as escolas do primeiro ciclo e do pré-escolar. E, como sabemos, no nosso concelho, bem como noutros, às vezes, num Agrupamento, o peso das escolas do primeiro ciclo e do pré-escolar, é superior à das outras escolas, criando, nas próprias secretarias, uma grande injustiça e uma imensa dificuldade em gerir toda a situação.-----

Portanto, senhor Vereador, estou de acordo consigo quanto a essa questão. Aliás, estamos todos juntos, e temos feito, como já disse, Junta Metropolitana, muita pressão para que as coisas sejam alteradas.-----

Quero, ainda, dizer-lhe, que a informação que demos, tem estes números que são, absolutamente, transparentes, e que têm como critério de colocação destes assistentes operacionais e de assistentes técnicos, como disse e repito, o nível de absentismo que acontece em cada um dos Agrupamentos, porque foi pedido apenas o número para além do rácio. -----

Se num Agrupamento, há oito pessoas que têm uma licença ou um estado de doença de longa duração, e no outro Agrupamento há duas, não podemos criar

uma distribuição de igual número para os dois Agrupamentos, porque o objetivo de colocar assistentes operacionais nos Agrupamentos, é no sentido de diminuir a imensa dificuldade que o absentismo tem nas escolas. Por isso, o critério, é haver um saldo positivo, que suprirá as dificuldades das ausências prolongadas. Por isso é que há um saldo positivo superior do que noutro.-----
É certo que isto, se calhar, não deveria de ser assim. Se em dois mil e nove o contrato de execução tivesse sido assinado noutros termos, nós não necessitávamos de estar com esta preocupação. Por exemplo, se tivessem sido consideradas as ausências. Que não considera. Portanto, são as Câmaras que têm que encontrar soluções, para um contrato que foi assinado, pelo Partido Socialista quando estava aqui na Câmara, que, efetivamente, não considera as necessidades das escolas, como as ausências, as baixas, as licenças sem vencimento, as licenças de maternidade, etc.. -----
Quero terminar, dizendo que esta distribuição, tem a maior das transparências. Não é alvo de negociação. Tem por base as necessidades das escolas decorrentes das ausências efetivas dos assistentes operacionais. Portanto, se faltam, por exemplo, seis, nós tentamos colocar seis.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, com certeza, com as novas Delegações de Competências, isso vai ser tudo resolvido, a contento das escolas, dos Municípios e de toda a população. -----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, em relação à questão colocada pela senhora Vereadora Sónia Paixão, poderia dar hoje essa informação. No entanto, para que essa questão fique, devidamente, clarificada, precisa e fundamentada, assumo aqui que, até à próxima reunião de Câmara, traremos aqui uma informação, clarificando esta matéria. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, passaríamos, agora, à votação da Saudação.-----

SAUDAÇÃO, À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E SOCIAL DE FRIELAS – GIMNOFRIELAS E AO GRUPO DESPORTIVO DE LOUSA, APRESENTADA PELO SR. VICE-PRESIDENTE, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 215/2018-----

“A Associação Desportiva Cultural e Social de Frielas – GimnoFrielas e o Grupo Desportivo de Lousa, são duas coletividades referência na modalidade de ginástica no Concelho de Loures, pelos vários resultados obtidos em diversas Provas Oficiais do Calendário Gímico Nacional. -----

No passado dias 28 e 29 de Abril de 2018, realizou-se em Loures, no Pavilhão Paz e Amizade, o Campeonato Nacional Base 2018, levado a cabo pela Federação de Ginástica de Portugal, no qual as referidas Coletividades obtiveram os seguintes resultados: -----

- GimnoFrielas - Par Feminino Iniciado - Inês Florêncio e Carolina Borges - 1.º Lugar; -----

- GimnoFrielas Grupo Feminino Juvenil - Nicole Gouveia, Malu Santos e Joana Dias - 1.º Lugar; -----

- GimnoFrielas - Par Feminino Sénior - Patrícia Beco e Beatriz Ferreira - 1.º Lugar; -----

- GimnoFrielas - Par Masculino Sénior - Eduardo Mata e Dinis Lourenço - 1.º Lugar; -----

- GimnoFrielas - Grupo Feminino Sénior - Daniela Teixeira, Margarida Barroso e Inês Tavares - 1.º Lugar; -----

- GD Lousa - Par Feminino Júnior - Joana Coelho e Beatriz Ferreira - 2.º Lugar.

A Câmara Municipal de Loures reunida em 9 de Maio de 2018, saúda a Associação Desportiva Cultural e Social de Frielas – GimnoFrielas e o Grupo Desportivo de Lousa e todos os seus atletas, técnicos e dirigentes pelos resultados alcançados. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO UM – ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2018.03.28-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

O SR. VICE-PRESIDENTE, PAULO JORGE PITEIRA LEÃO E O VEREADOR, SR. ANDRÉ CLARO AMARAL VENTURA, NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A ATA -----

PONTO DOIS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 168/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E O CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO-----

--- A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO MANTÉM-SE AGENDADA, A FIM DE SER ANALISADA EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA. -----

PONTO TRÊS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 187/2018- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RELATIVAS AO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO-----

“Considerando que: -----

A. Na 2.ª Reunião da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 1 de março de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Loures aprovada na sua 4.ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de

dezembro de 2017, foi autorizado, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os investimentos constantes da proposta de deliberação n.º 596/2017 fossem financiados por um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 7.500.000,00€ (sete milhões e quinhentos mil euros), enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

B. Na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada no dia 26 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Loures aprovada na 4.ª Reunião Extraordinária, deste órgão municipal, realizada em 4 de abril de 2018, foi autorizada a adjudicação da contratação do empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 7.500.000,00€ (sete milhões e quinhentos mil euros), à CGD - Caixa Geral de Depósitos, nas condições descritas na proposta de deliberação n.º 151/2018.-----

C. Após a deliberação supra identificada, e no âmbito da comunicação da adjudicação às diversas entidades, foram solicitadas, à CGD - Caixa Geral de Depósitos, as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada.-----

D. As cláusulas contratuais enviadas foram objeto de análise conjunta pelos serviços da CGD - Caixa Geral de Depósitos e da Câmara Municipal de Loures. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da deliberação tomada na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada no dia 26 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Loures aprovada na 4.ª Reunião Extraordinária, deste órgão municipal, realizada em 4 de abril de 2018, que recaiu sobre a proposta de deliberação n.º 151/2018, a aprovação das cláusulas contratuais constantes da minuta de “Contrato de empréstimo.” (...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foi proferida a seguinte intervenção: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, relativamente a esta Proposta, a nossa expectativa, era que já tivéssemos, por parte do banco a quem foi adjudicado este empréstimo, um Acordo, em relação às condições contratuais. No entanto, como há, ainda, questões a acertar, vamos mantê-lo em Ordem do Dia. -----

A Proposta foi inscrita, porque a nossa expectativa era que já estivessem prontas e que pudéssemos deliberá-la. Mas não vamos precipitar esta questão, portanto, ela virá à próxima reunião.-----

--- A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO MANTÉM-SE AGENDADA, A FIM DE SER ANALISADA EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA. -----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 188/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2018 E OPÇÕES DO PLANO 2018-2021 -----

“Considerando que: -----

- A. Na 4.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, de 4 de abril, e na 3.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 26 de abril, foi aprovada a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante 7.500.000,00€ (sete milhões e quinhentos mil euros);-----*
- B. Os investimentos a financiar através do empréstimo bancário, estão inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, com dotação “A Definir”;-----*
- C. É necessário prover no Orçamento da Despesa o valor das dotações dos investimentos, bem como, no Orçamento da Receita, incluir o valor previsto a utilizar do empréstimo no exercício de 2018; -----*
- D. Decorrente da execução das Grandes Opções do Plano 2018-2021, é necessário proceder a ajustamentos em algumas dotações orçamentais das diversas unidades orgânicas, que se compensam orçamentalmente,*

nomeadamente: Remunerações de Pessoal; Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual; Contratos de Manutenção (Software Proteção de Dados); Transportes Escolares (Vinhetas); Património (Peritos Avaliadores); Passeio Sénior; Projetos Musicais (Musicarte; Orquestras Sinfónicas Juvenis e Conservatório Artes Loures); Reparação e Beneficiação de Equipamentos Escolares (Polidesportivo da EB do Alto da Eira) Reparações em Equipamentos Desportivos Cobertos no Concelho (substituição da Iluminação dos Polidesportivos). -----

Tenho a honra de propor que:-----

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 2.ª Alteração ao Orçamento 2018 e Opções do Plano 2018-2021, (...). -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta proposta trata-se da segunda alteração ao Orçamento de dois mil e dezoito. Ela tem, por um lado, a inclusão do empréstimo já aprovado e, depois, um conjunto de pequenos acertos de várias rubricas, de vários Departamentos, sem nenhum significado importante.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, relativamente a esta Alteração Orçamental, tenho algumas dúvidas que gostava de ver esclarecidas, nomeadamente, uma diminuição, por exemplo, na rubrica “*Aquisição de Outros Bens*”, para a brigada de sapadores florestais. E estamos a falar de uma diminuição de cinco mil euros. Menos onze por cento de dotação.-----

Tenho aqui outra dúvida substancial, na modernização do Pavilhão Paz e Amizade. É que há uma alteração, que coloca a rubrica a zero, mas que estavam inscritos em Orçamento, setenta e cinco mil euros. Aliás, gostaria de relembrar aqui, a discussão havida aquando a aprovação do Orçamento, na

qual a senhora Vereadora Sónia Paixão, questionou a razão de a obra só ter início em dois mil e dezoito, e o porquê de, neste ano, estar contemplado os setenta e cinco mil euros, para a execução do projeto. Agora, reparamos que, possivelmente, o projeto nem será realizado este ano, porque foi esvaziada a dotação orçamental nesta rubrica. -----

Também, gostaria de saber, em que é que se baseou, para o reforço do “*Loures Arte Pública*” para o dobro do valor. -----

Senhor Presidente, eram estas as primeiras questões que tinha relativamente a esta alteração orçamental. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, em relação ao “*Loures Arte Pública*”, à semelhança de outras rubricas em que há reforços que não tem a ver com o gasto deste ano, trata-se de faturas do ano anterior, que já foram pagas em janeiro, portanto implica um acerto na verba. É o caso do “*Loures Arte Pública*” e de mais algumas rubricas de pequena dimensão que tem a ver com pagamentos de anos anteriores que, por diversas razões, as respetivas entidades não providenciaram a tempo e deslizaram para o ano de dois mil e dezoito. -----

Sobre o Pavilhão Paz e Amizade, não tenho aqui informação sobre isso. No entanto, penso que o senhor Vice-Presidente poderá dar algum esclarecimento. -----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, relativamente à questão do Pavilhão Paz e Amizade, dizer que, neste momento, não há ainda um projeto elaborado. Por isso, não é possível gastar as verbas que estavam previstas para este ano. Neste momento, encontramos-nos numa fase em que estamos a definir o projeto e o que está a acontecer, é que estamos a definir o programa base da intervenção. -----

Mas isso não obsta a que, nos últimos anos, não se tenham vindo a realizar neste pavilhão, um conjunto de intervenções, que vão no sentido da melhoria significativa daquele espaço, nomeadamente, a sua pintura, a substituição de toda a vedação interior, como também foi adquirido um equipamento, que permite trabalhar em altura, para conforto dos trabalhadores. -----

Portanto, tem-se vindo a desenvolver um conjunto de intervenções, mas não são essas intervenções, obviamente, que estão por conta da intervenção mais profunda de reformulação. No entanto, para que essa possa vir a ter lugar, é preciso definir, com algum rigor, o programa que, entre outras coisas, passa, não só pelo cumprimento de um conjunto de exigências ao nível do recinto de jogo, mas, também, de exigências, que têm a ver com a atual legislação - e estamos a falar de um pavilhão que tem mais de trinta anos de existência -, impõe, em recintos de grande dimensão, como é o caso deste pavilhão, como, por exemplo, as acessibilidades a cidadãos de mobilidade reduzida, e que hoje, infelizmente, não conseguimos cumprir naquela pavilhão, dadas as suas características e a época em que foi construído.-----

Portanto, esse trabalho tem vindo a ser realizado em articulação com os Departamentos de Obras Municipais e o de Cultura, Desporto e Juventude, que é, no conjunto da Autarquia, a entidade que gere o pavilhão. E uma vez que está mais atrasado do que, inicialmente, pensávamos, daí que não seja possível gastar a verba que, inicialmente, estava lá consignada, os “*tais*” setenta e cinco mil euros, que poderão ser utilizados em outras atividades da Autarquia, possibilitando a resolução de outros problemas, que estão num estado mais adiantado de maturação. -----

Relativamente à questão dos sapadores florestais, dizer que se trata de um valor que transitou de rubrica. Ou seja, passou a estar na Divisão de Segurança Saúde Ocupacional e Apoio Psicossocial, porque se trata de equipamento de proteção individual. Se forem conferir as rubricas associadas a esta Divisão, verificarão que elas tiveram um acréscimo de verba, que serve, exatamente, para conseguir promover a existência e ter disponível, equipamento de proteção individual especial, para o combate ao fogo. Portanto, trata-se, apenas, de uma transição de uma rubrica para outra.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vice-Presidente, agradeço os seus esclarecimentos. No entanto, como deve imaginar, daquilo que me disse relativamente ao Pavilhão Paz e Amizade, eu não fiquei, minimamente, esclarecido.-----

Senhor Vice-Presidente, é que na discussão que tivemos aqui, aquando a aprovação do Orçamento, o valor dos setenta e cinco mil euros, era para tudo aquilo que o senhor disse, como a elaboração do projeto, a identificação das necessidades, e, depois, a construção do equipamento, em dois mil e dezanove. -----

Mas, agora, o senhor Vice-Presidente, está a assumir a incapacidade do Município, de, a sete meses de terminar o ano, lançar o procedimento, porque está a esvaziar, totalmente, a rubrica de dotação. O que significa que vai utilizá-la em outras coisas, onde houver mais necessidade. É uma opção. No entanto, não sou obrigado a concordar com ela.-----

Senhor Vice-Presidente, e já falámos sobre isso, eu também considero que é imprescindível uma atualização do Pavilhão Paz e Amizade. Não tenha dúvidas sobre isso. Aquilo que acho estranho, é ter esvaziado a rubrica de todo e qualquer valor, quando podia aproveitá-la, como disse, e bem, na altura, para a execução do projeto.-----

Também gostaria de obter alguma informação, em relação à aquisição de equipamento para enriquecimento curricular e equipamento para as escolas, uma vez que há uma diminuição, no equipamento para as escolas, de cem mil euros, e no equipamento de enriquecimento curricular, de quinze mil euros.-----

Dos cem mil euros de equipamentos para as escolas, estamos a falar em trezentos mil euros, ou seja, um terço, foi retirado para equipamento escolar. Gostaria de saber se já não é necessária esta aquisição.-----

Dar nota, também, que houve um esvaziamento da rubrica, que ficou a zero, nas Grandes Opções do Plano, para a remodelação do edifício quatro de outubro. Não sei se também foi por incapacidade de, em sete meses, elaborar um projeto de execução e levar para a frente, pelo menos, o projeto, que julgo que seria para isso que estava reservado o valor. Gostaria de obter, também, esse esclarecimento.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, as questões que colocou, naturalmente, que são pertinentes, mas enquadram-se numa gestão normal de tesouraria. -----

Quando nós precisamos de reforçar determinadas verbas, em determinada altura do ano, precisamos de verificar os projetos que ainda não estão em momento de concretização e poder usar isso, numa normal gestão orçamental. No entanto, isso não significa que, mais adiante, concretizando-se essa matéria, se possa fazer os devidos acertos. Portanto, eu não tiraria as conclusões que o senhor Vereador está a tirar e, como disse, usando as suas próprias palavras, ainda faltam sete meses para o final do ano e, naturalmente, poderemos vir a ter outras alterações, em que se retomem estes projetos.-----

Quanto ao edifício quatro de outubro, e aproveitando este momento, devo dizer que, na semana passada, se abriu uma perspetiva que não existia até aqui, em relação à sua recuperação, que é a possibilidade de vir a ser reprogramado o pacto da Área Metropolitana de Lisboa, em relação às verbas para os Municípios, com um acréscimo, cujo montante exato, ainda não está definido. No entanto, já demos indicação que, oitenta por cento do que vier a ser esse acréscimo, deve ser incluído na prioridade de investimento de requalificação do património cultural e natural e a nossa ideia, é que, se se vier a concretizar essa perspetiva, que ainda está em decisão na gestão operacional deste programa e na CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a nossa ideia, é que possamos alocar uma parte significativa deste acréscimo, para a recuperação do edifício quatro de outubro.-----

Portanto, aqui, ainda reforço mais o que acabei de dizer. É que esta alteração circunstancial, não significa nenhum abandono do projeto. Aliás, pode haver a perspetiva da sua retoma, a mais breve prazo do que estaríamos a pensar. Portanto, esta alteração, não inibe que venhamos a decidir isso, com certeza que não, tal como se vê que, em relação a outros projetos, com a entrada do empréstimo, são agora provisionados e antes não estavam. É assim mesmo a gestão orçamental e são valores diminutos, que não são significativos. -----

Portanto, é uma questão de gestão orçamental e não qualquer menorização de prioridade, como, aliás, acabei de demonstrar, no que diz respeito ao referido edifício.-----

A VEREADORA, SR^a SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, há aqui uma questão que gostaria de colocar, que tem a ver com o reforço no valor de oitenta mil euros, na rubrica da “*Orquestra Geração*”. Fica com uma dotação de oitenta mil euros, valor este que é bastante superior aos anos anteriores. Portanto, gostaríamos de perceber a que é que diz respeito. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, o reforço é apenas de trinta e cinco mil euros. Penso que se trata de acomodar, aqui, um pagamento do ano anterior. -----

A VEREADORA, SR^a MARIA EUGÉNIA COELHO: Senhora Vereadora, para reforçar, dizer que tem a ver com o aumento das orquestras, mais uma, e da necessidade de adquirir instrumentos para a nova orquestra. -----

A VEREADORA, SR^a SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, a seu tempo virá essa informação à Câmara. Certo? É que mais uma orquestra, sabendo o valor de cada orquestra, fazendo as contas, não pressupõe este valor tão elevado. -- Quando o protocolo vier à Câmara, verificamos os valores. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, o enriquecimento curricular tem tido verbas mais do que suficientes. Têm sido apoiados projetos e tem havido apoio às atividades incluídas no enriquecimento curricular e uma série de outras medidas. Não significa que deixe de haver apoio ao enriquecimento curricular. Muito pelo contrário. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DAS SENHORAS VEREADORAS E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 189/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO REFERENTE AO ATO DE PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS-----

“Considerando que:-----

- A. Foi instruído e lançado o procedimento do tipo concurso público, com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, desenvolvido sob o número de processo 47095/DCA/2018, e tendente à celebração de contrato com vista à “Aquisição de Apólices de Seguro”, procedimento esse relativamente ao qual está em curso o prazo para apresentação de propostas; -----
- B. Foram, tempestivamente, solicitados esclarecimentos por parte das entidades interessadas Seguradoras Unidas, S.A. e Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., mostrando-se necessário que o Município providenciasse a respetiva resposta; -----
- C. Por seu turno, foram identificados lapsos no Mapa I-A – Frota Automóvel – Município de Loures, que integrava o Programa de Concursos, lapsos esses que importava retificar;-----
- D. Após análise dos pedidos de esclarecimentos formulados pelas entidades interessadas e dos lapsos verificados nas peças concluiu-se caber à Câmara Municipal de Loures, enquanto órgão competente para contratar, deliberar sobre o teor dos esclarecimentos a prestar e dos lapsos a retificar, na medida em que o teor de alguns desses esclarecimentos e da retificação a operar constituem preenchimento de lacunas respeitantes a aspetos das peças do procedimento e modificação de regras anteriormente aprovadas, o que significa interferência na delimitação do objeto contratual para a qual não foi delegada competência no júri, nem é suscetível de o ser;-----
- E. Se mostra adequado prestar os esclarecimentos e retificar as peças do procedimento nos exatos termos inseridos no documento que se anexa a esta proposta, porquanto a informação que de tal documento consta é a que

resulta, após auscultação para o efeito, do serviço requisitante do procedimento aqui em apreço, serviço requisitante esse que recebeu colaboração para esse propósito do mediador de seguros do município; -----

F. A data limite para a resposta aos esclarecimentos e retificação de erros e omissões era o dia 23 de abril de 2018, qualquer resposta dada depois dessa data era suscetível de causar “perturbação” no procedimento, designadamente implicar prorrogação do prazo para a apresentação de propostas com a inerente despesa resultante da necessária publicitação desse facto; -----

G. Existia manifesta urgência, tendo presente a natureza do procedimento, a tramitação processual legalmente estabelecida e que necessariamente terá que ser observada, as potenciais vicissitudes ínsitas a qualquer procedimento aquisitivo e suscetíveis de causarem desvio ao expectável normal curso do mesmo, o facto do contrato a celebrar ter início aprazado para o dia 01 de agosto de 2018, o facto do contrato em causa ter que ser sujeito a visto do Tribunal de Contas e, ainda, a dificuldade em reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para o efeito, tudo circunstâncias aptas a protelar a conclusão do procedimento e a respetiva execução do contrato em tempo útil tendo presente a data de início de produção de efeitos pretendida para o mesmo; -----

H. Em razão disso, tomei a decisão de prestar esclarecimentos aos interessados e retificar erros e omissões das peças do procedimento, decisão essa datada de 20 de abril de 2018, conforme documento em anexo; -----

I. A norma legal que fundamenta o ato por mim praticado, com caráter excecional, é a que consta do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais); -----

J. Sendo a Câmara Municipal o órgão competente para efeito de aprovação do ato praticado carece o ato por mim praticado, pois, de ser ratificado. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nos números 5 a 7, do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (versão atual) e do disposto no n.º

3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais), ratificar o ato de prestação de esclarecimentos e retificação de erros e omissões das peças do procedimento, por mim praticado em 20 de abril de 2018, conforme documento em anexo, e relacionado com o procedimento do tipo concurso público, desenvolvido sob o número de processo 47095/DCA/2018, tendente à celebração de contrato para “Aquisição de Apólices de Seguro (...)”. -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, gostaria de colocar aqui duas questões relativamente a esta Proposta de apólices de seguros e ao concurso público para aquisição das mesmas, que são simples de clarificar.-----

Na primeira, e como é habitual, é dito que o Município exige que as duas clínicas sejam no Concelho de Loures. Mas, depois, na resposta, diz-se que se admite que, caso não existam esses protocolos, e caso venha a existir adjudicação, possam ser efetuados Acordos “à posteriori”. Eu presumo que, aqui, o “à posteriori”, quer dizer antes da adjudicação. Por isso, terão que indicar quais são essas clínicas nos concelhos limítrofes. Não faz sentido mandar para concelhos que não são limítrofes de Loures.-----

Diz-se aqui que possam ser efetuados Acordos “à posteriori”. Portanto, pensamos que devemos de exigir que esse Acordo seja feito antes da adjudicação. -----

A outra questão, prende-se com o seguinte: porque é que se solicita uma apólice por cada um dos estagiários e não uma apólice única para todos, como, aliás, foi sugerido pela própria seguradora, uma vez que teria menos burocracia e permitiria o fracionamento do prémio? Ou seja, a menos que haja outra razão, o que isto gera, em termos de haver uma apólice por pessoa, uma vez que é o mesmo projeto e não uma apólice geral, no caso dos estagiários, penso que esse é uns dos esclarecimentos. A única diferença que há aqui, é

que há mais atas de apólice e temos um custo maior, ainda que não seja, extraordinariamente, significativo. -----

Porque é que fazemos uma por cada um dos estagiários e não uma para todos, como acontece, muitas vezes, até noutros Municípios? -----

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DR. JÚLIO RIBEIRO: Senhor Vereador, relativamente à questão que colocou, a contratação de uma apólice individual com cada um dos estagiários, tem a ver com o desenvolvimento dos projetos em que cada um virá a participar, que se desenvolvem em prazos diferentes. Daí que cada apólice tenha de ser feita em função da concretização dos projetos. -----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, uma das questões que queremos ver aqui esclarecida, é se, em caso de adjudicação, vamos obrigar ao Acordo das clínicas, antes da adjudicação, e não depois. É porque aqui diz-se “*Acordo “à posteriori”*”. Essa é uma das questões. -----

A outra, é que, uma vez que estes estágios são por tempo inferior a trezentos e sessenta e cinco dias, é a própria seguradora que entende, aliás, como é habitual, tanto quanto sei, que haja uma apólice para todos. O que também ficaria mais barato para o Município. É pelo facto de serem projetos diferenciados e, portanto, serem vários, que a opção foi uma apólice por pessoa, é isso? -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, é porque há um grande grau de variabilidade. Nós, neste momento, não temos a capacidade de dizer quando é que começam os projetos e quantos serão durante o ano. Portanto, é difícil definir o número global de estagiários, que seria sempre a base para a definição do prémio. -----

Quanto à outra questão, tem que ser, naturalmente, antes da adjudicação, porque um aspeto essencial é que as clínicas sejam acessíveis aos trabalhadores do Município. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DAS SENHORAS VEREADORAS E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 190/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O APOIO FINANCEIRO À CREACIL - COOPERATIVA DE REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO E ANIMAÇÃO PARA A COMUNIDADE INTEGRADA DO CONCELHO DE LOURES-----

“Considerando que: -----

- A. A Divisão de Intervenção Social e Promoção da Saúde no âmbito das suas competências acompanha e apoia entidades que desenvolvem trabalho na área da deficiência; -----*
- B. A CREACIL – Cooperativa de Reabilitação, Educação e Animação para a Comunidade Integrada do Concelho de Loures, com o NIF 502 708 697 é uma entidade com sede no município de Loures e sem fins lucrativos;-----*
- C. Esta entidade desenvolve um trabalho de grande mérito com jovens e adultos com deficiência intelectual e multideficiência;-----*
- D. A entidade ocupa um imóvel municipal, encontrando-se em processo de constituição de um Centro de Atividades Ocupacionais, tendo já sido aprovados os acordos de cooperação com o Instituto da Segurança Social, embora ainda não tenha sido disponibilizado o apoio financeiro respetivo;----*
- E. A CREACIL solicitou apoio financeiro ao Município para ensaio, arranque e manutenção de equipamentos mecânicos do imóvel municipal onde se encontra, o qual é essencial para viabilizar a atividade e a resposta social mencionada;-----*
- F. A educação, a ação social e a saúde são atribuições dos Municípios, de acordo com o consignado nas alíneas d), h) e g) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----*

*Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio para apoio financeiro à CREACIL – Cooperativa de Reabilitação, Educação e Animação para a Comunidade Integrada do Concelho de Loures, com vista a viabilizar a operacionalização dos equipamentos mecânicos que se encontram nas instalações que ocupa, no valor de 1.435€ (mil quatrocentos e trinta e cinco euros), mediante a apresentação do comprovativo da despesa. (...)” -----

-----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

A VEREADORA, SRA. SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, relativamente a este apoio financeiro, com o qual, naturalmente, concordamos, aquilo que nos apraz registar, aliás, já no passado tivemos a oportunidade de questionar, se o valor que estávamos a apoiar, em virtude da situação da própria instituição, se não seria pouco, à qual nos foi dito que não. -----

Aquilo que se denota neste processo, é alguma falta de equidade no tratamento das instituições, em função de outras que, num passado muito recente, também tivemos a oportunidade de apoiar, para o apetrechamento da instituição. E, do nosso ponto de vista, acho que a avaliação deve ser feita. Aliás, se houver a necessidade de ser apoiado a cem por cento, não temos nada contra. -----

Aquilo que nos é apresentado, é um orçamento que rondará os três mil euros, estando nós a atribuir uma verba de mil quatrocentos e trinta e cinco euros. A questão é se, daqui a alguns meses, não vamos ter a necessidade de estar a apoiar novamente. Essa análise foi feita? Existe, neste momento, sustentabilidade na organização, para que possa suportar o diferencial, ou vai ficar com a casa semi-equipada, em função de não estar a ter este apoio de forma global?-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, o valor que está previsto, é para o ensaio, para o arranque, e é aquilo que foi solicitado pela instituição. E isso está definido, exatamente, com o mesmo valor. Portanto, é a isso que corresponde. O que resta, é a manutenção preventiva, quadrimestral e anual, que será num momento posterior. -----

De qualquer maneira, tenho a certeza que a senhora Vereadora leu, devidamente, todos os documentos, como é seu hábito, e verificará que esta necessidade é maior, porque a Segurança Social não disponibilizou, ainda, os valores que estão protocolados, criando, assim, dificuldades de funcionamento à instituição, que, assim, procurou a Câmara Municipal, para a poder apoiar. Esse é que é o ponto essencial aqui. A Segurança Social não disponibilizou, ainda, o devido apoio financeiro, tendo já aprovado os Acordos de Cooperação com a CREACIL. -----

De qualquer maneira, o que aqui está, é para o arranque, e é esta a necessidade que está colocada neste momento para os “*mecanismos de arranque*”, se me permitem esta linguagem, tecnicamente, pouco cuidada, mas é a isso que procuramos corresponder, e a nossa expectativa é, para além de continuarmos disponíveis para ouvir as necessidades desta e de outras instituições, é que a Segurança Social cumpra com aquilo que se comprometeu.-----

A VEREADORA, SR^a SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, bem sei que o senhor tem esta área há pouco tempo e que, provavelmente, ainda não tem o domínio completo dos apoios, por parte da Segurança Social. O apoio da Segurança Social, é um apoio regular, para quem tem um centro de atividades ocupacionais. Portanto, é uma prestação mensal, que a Segurança Social há de ter que dar à CREACIL, desde o momento em que assume que foi assinado o Acordo. Outra coisa, é uma verba para o apetrechamento da instituição. -----
E é disso que estamos a falar. E o alerta que eu fiz ao senhor Presidente, e que não vale a pena evidenciar qual foi a outra situação, porque todos, certamente, se recordarão, e não temos nada contra, até porque esse apoio foi aprovado por unanimidade, aquilo que não podemos ter, são situações iguais, com tratamentos diferentes. -----

Daí, a bancada do Partido Socialista, alertar para o facto de, eventualmente, estarmos perante uma necessidade de apoio a cem por cento, por parte do Município. Não só pelo histórico que a CREACIL tem, como pela valência que está em funcionamento naquela Freguesia e para o concelho de Loures. Tão somente isto. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, há de convir, que é evidente, que é dessa verba de apoio mensal, que a Segurança Social tem que prestar, que a instituição também tem verbas para a manutenção corrente dos equipamentos. E é isso que está em falta. É dessa gestão, que a instituição, tirará, também, essas verbas. Alias, pode verificar, precisamente, isso, no “e-mail” da diretora técnica, que também está no processo, e que se refere ao apoio para os custos do arranque, ficando a posterior manutenção periódica a cargo da CREACIL. -----

Portanto, senhora Vereadora, penso que não há aqui nenhum paralelismo, e penso que é uma matéria que está bastante clara. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 191/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O APOIO FINANCEIRO AO SECRETARIADO DIOCESANO DE LISBOA DA OBRA NACIONAL DA PASTORAL DOS CIGANOS -----

“Considerando que: -----

A. O Secretariado Diocesano de Lisboa da Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos – Centro Verdine na Apelação tem, como preocupação primordial a promoção e integração social da população cigana através da educação, respeitando os seus valores culturais, mas promovendo a cidadania; -----

- B. A instituição também dá apoio à população não cigana, carenciada, e o princípio do apoio é o mesmo, o de promover o respeito pela pessoa humana, os valores e a cultura; -----
- C. A sua estratégia de intervenção na Apelação tem sido ao nível da valorização e formação das pessoas mais carenciadas do Bairro Quinta da Fonte, mediante um trabalho de proximidade, com especial enfoque nas crianças e jovens, proporcionando-lhes atividades que vão desde o apoio escolar, à formação profissional, atividades lúdicas; -----
- D. O Centro Verdine é um dos parceiros do Grupo Comunitário da Apelação, que na sua valência de CATL dinamiza diversas respostas direcionadas à intervenção e apoio social, desenvolvendo respostas de inclusão das crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social; -----
- E. Deste modo, a instituição, consciente da importância de dar respostas sociais, fomenta a comemoração do Natal. Este encontro de todas as crianças das escolas da Apelação é para muitas delas o único momento de festividade. No entanto, para a realização da Festa de Natal na Apelação, teve que fazer uma despesa adicional para proporcionar às crianças um dia alusivo ao Natal com alguns presentes;-----
- F. Na perspetiva de estimular, apoiar ou compartilhar a constituição de respostas sociais do município que garantam uma intervenção eficaz e eficiente, integrando na comunidade pessoas de grupos mais vulneráveis, e relevando o importante papel do Grupo Comunitário da Apelação, e o apoio que o Centro Verdine dá ao mesmo, não só no desenvolvimento social, como na dinamização das ações, que conduzem à melhoria das condições de vida, justifica o apoio financeiro; -----
- G. As competências dos Municípios para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos de acordo com o previsto na alínea o) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a última redação em vigor. -----

H. A ação social é também umas das atribuições dos Municípios, de acordo com o consignado na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro com a última redação em vigor. -----

*Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das competências conferidas pela alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e pela alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Secretariado Diocesano de Lisboa da Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos – Centro Verdine na Apelação o valor de 450€ (quatrocentos e cinquenta euros), como subsídio pelas despesas adicionais realizadas com a Festa de Natal. (...)”-----

-----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores esta Proposta visa a disponibilização de um apoio para a festa de Natal. -----

A VEREADORA, SRª SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, nada contra, naturalmente, o apoio financeiro para a festa de Natal. No entanto, estamos em maio, e só agora é que é apresentado à Câmara, quando o pedido foi feito, provavelmente, no final do ano passado ou no início deste, porque as primeiras informações técnicas datam de fevereiro. -----

Por isso, que fique para o futuro, que, em circunstâncias idênticas, se tente, minimamente, perceber, qual foi a tipologia de despesa que esteve inerente. É porque são quatrocentos e cinquenta euros, mas podiam ser dois mil, ou outro valor qualquer. Portanto, qual é a tipologia de despesa que estamos a apoiar, para melhor conforto de todos. -----

Senhor Presidente, perguntar, ainda, quer relativamente a este ponto, quer ao anterior, tivemos a oportunidade de ouvir, recentemente, que a Câmara estaria a trabalhar num Regulamento de Apoio às Entidades de Carácter Social, qual é o ponto de situação desse mesmo trabalho? -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Estamos a trabalhar nisso, senhora Vereadora. -----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, a minha questão vai no mesmo sentido da da senhora Vereadora Sónia Paixão. Ou seja, esta Proposta, diz que se pretende fazer face a uma despesa adicional. Diz-se, também, que o grande objetivo, é proporcionar às crianças, um dia alusivo ao Natal, com alguns presentes. Depois, na informação técnica, diz-se que a instituição suportou o pagamento de despesa adicional, para proporcionar alguns “*mimos*”. -----

Todos nós, obviamente, gostamos de “*mimos*” no Natal, e ninguém vai inviabilizar isto. Mas, sendo uma despesa adicional, a Lei exige especial fundamentação e, neste caso, não se percebe bem qual é a tipologia da despesa. Se é um serviço, se é um bem móvel, um bem imóvel, o que é que foi comprado ou não. Penso que sejam uns brindes, de qualquer forma, a Lei exige que haja aqui uma descrição tópica, daquilo que foi adquirido.-----
Votaremos a favor, naturalmente, mas, para o futuro, gostaríamos que houvesse aqui uma descrição da fundamentação, porque, conforme a senhora Vereadora Sónia Paixão, referiu, podemos estar a falar de um valor de quatrocentos e cinquenta euros, quatro mil e quinhentos, dois mil, ou outro. E é o dinheiro dos municípios que está aqui em causa. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 192/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 16/1979 -----
(PROCº 64.434/LA/L/N - SOLPALMEIRA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA)-----

“Considerando que: -----

- A. O teor das informações dos serviços municipais a fls. 71 e 72 e o despacho do Diretor do Departamento de Planeamento de Gestão Urbanística, a fl. 76;
- B. A alteração ao alvará de loteamento se resume à alteração de uso do lote 50 de comércio e serviços para habitação, mantendo-se a capacidade de edificação no que respeita a implantação e superfície de pavimento;-----
- C. Apesar da alteração de uso em questão, continua a verificar-se o cumprimento do mínimo de 10% da superfície de pavimento da urbanização destinada a atividades económicas e se reduzem as necessidades de estacionamento a satisfazer;-----
- D. Em resultado do período de discussão pública e da notificação aos proprietários não se verificou qualquer oposição à alteração em questão;-----
- E. O parecer favorável da Junta de Freguesia de Loures, a fl. 74.-----
- Tenho a honra de propor:-----
- Que a Câmara Municipal delibere, relativamente ao alvará de licença loteamento e de obras de urbanização nº 16/1979 (2ª Fase) - Urbanização do Infantado, Infantado, na Freguesia de Loures, e face à pretensão instruída no processo 64.434/LA/L/N, em nome de Sopalmeira – Empreendimentos Imobiliários, Lda., ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 5.º, artigo 23.º e nº.4 do artigo 27.º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), estabelecido pelo Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, aprovar: -----
- A alteração ao alvará 16/1979 no que respeita ao lote 50, passando do uso de comércio e serviços para o uso habitacional. (...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

A VEREADORA, SRA. SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, naturalmente, não temos nada contra esta alteração. No entanto, não podemos deixar de comentar, que, perante uma urbanização que tanta crítica teve no passado, relativamente às últimas alterações ao alvará de loteamento, e cuja bancada da Coligação Democrática Unitária, muito lamentava os índices de construção,

aquilo que verificamos agora, é uma alteração do uso de comércio, efetivamente, não para equipamento, não para outra tipologia, mas sim para uso habitacional. -----

Portanto, o registo é, meramente, este, é um registo de voz alta, para que conste, mas, também, um alerta, que o senhor Presidente, certamente, saberá, mas os prédios que estão confinantes com o lote que ora se pretende alterar o uso, e que têm como destino de habitação, têm tido vários problemas nas suas caves, ao nível de infiltrações. -----

Portanto, cautela para esta situação em concreto, esperemos que o urbanizador a tenha. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, trata-se de uma alteração que tem sido admitida, de acordo com o critério dos serviços de urbanismo, porque preserva a ideia de termos comércio e serviços, o mais possível, no centro do bairro. -----

Quanto a este lote, trata-se de um lote que está numa das extremidades. E, nesses casos, ao longo dos anos, tem sido admitida a possibilidade dessa alteração, porque não é isso que determina a vida no interior do bairro.-----

Quanto à capacidade construtiva não é alterada aqui, o que se altera aqui é o uso. A capacidade construtiva já existe. Estava para comércio e serviços e passa para habitação, mas não há nenhum acréscimo em matéria de capacidade construtiva. Não há alterações quanto à área que está prevista. ----
Aliás, o proprietário tem direitos de construção e a retirada desses direitos, dá lugar a indemnização. -----

-- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DAS SENHORAS VEREADORAS E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 193/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 01/1981 ----- (PROCº 64.258/LA/L/N - SOUTH SUN - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA) --

“Considerando que: -----

- A. O teor das informações dos serviços municipais a fls. 127 e 128 e o despacho do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, a fl. 129;-----
- B. A alteração ao alvará de loteamento se resume a admitir o uso de serviços, para além do uso de comércio presentemente atribuído ao lote 9, da unidade 6-A, da urbanização da Quinta da Caldeira, o que não se traduz em maiores impactos urbanísticos no âmbito das infraestruturas, estacionamento ou espaços para equipamentos e espaços verdes;-----
- C. Realizada a notificação aos proprietários das frações abrangidas pelo alvará de loteamento 01/1981 e a consulta pública, não se registou qualquer oposição à pretensão em apreciação;-----
- D. O parecer favorável da Junta da União das freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, a fl. 111. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, relativamente ao alvará de licença loteamento e de obras de urbanização n.º 01/1981, nas Torres da Bela Vista, Santo António dos Cavaleiros, na União das freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, e face à pretensão instruída no processo 64.258/LA/L/N, em nome de South Sun – Gestão e Investimentos, Lda., ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigos 5.º, artigo 23.º e n.º 4 do artigo 27.º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), estabelecido pelo Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação:-----

- Aprovar a alteração ao alvará 01/1981, relativamente à capacidade de uso do lote 9, passando a admitir o uso de comércio ou serviços. (...)”-----

-- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 194/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO PARA A LOCALIDADE DE BAIRRO DAS FONTES, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA-----

(PROCº Nº. 30.315/OM-C) -----

“Considerando que:-----

A. O teor da informação dos serviços municipais e o despacho do Sr. Diretor do Departamento de Planeamento de Gestão Urbanística, a fls. 778;-----

B. O topónimo agora proposto, acompanha a designação pela qual é reconhecido o sítio e, de acordo com o mencionado pela Junta da União de freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, merece o acordo dos residentes locais; -----

C. A atribuição do topónimo agora proposto mereceu aprovação da Junta da União de freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, na sua 2.ª reunião ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2017.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência estabelecida na alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor, aprovar, para o Bairro das Fontes, na União de freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela: -----

1. A designação de Caminho do Poço (anterior Rua do Poço), ao troço viário com início Rua Infante Dom Henrique e termo Indeterminado.-----

2. A extensão da designação de Rua do Poço a novo troço viário, passando tal topónimo a referenciar o arruamento com início na Rua Salvador Allende e termo Indeterminado. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 195/2018 - SUBSCRITA
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE
TOPÓNIMO PARA A LOCALIDADE DE À-DAS-LEBRES, NA UNIÃO
FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL-----
(PROCº Nº. 40.707/OM-D) -----

“Considerando que:-----

- A. O teor da informação dos serviços municipais e o despacho do Sr. Diretor do Departamento de Planeamento de Gestão Urbanística, a fls. 532;-----*
- B. O topónimo agora proposto, acompanha a designação pela qual é reconhecido o sítio e, de acordo com o mencionado pela Junta da União de freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, merece o acordo dos residentes locais;-----*
- C. A atribuição do topónimo agora proposto mereceu aprovação da Junta da União de freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, na sua 4.ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2017. -----*

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência estabelecida na alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor, aprovar, para a localidade de Á-das-Lebres, na União de freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal: -----

- A atribuição da designação de Rua da Lomba, ao troço viário com início indeterminado e termo na Rua da Liberdade. (...) ” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 196/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO PARA A LOCALIDADE DE À-DAS-LEBRES, NA UNIÃO FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL-----
(PROCº Nº. 40.707/OM-E) -----

“Considerando que: -----

A. O teor da informação dos serviços municipais e o despacho do Sr. Diretor do Departamento de Planeamento de Gestão Urbanística, a fls. 353;-----

B. O topónimo agora proposto, acompanha a designação pela qual é reconhecido o sítio e, de acordo com o mencionado pela Junta da União de freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, merece o acordo dos residentes locais;-----

C. A atribuição do topónimo agora proposto mereceu aprovação da Junta da União de freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, na sua 2ª reunião ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2018.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência estabelecida na alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor, aprovar, para a localidade de Á-das-Lebres, na União de freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, aprovar: -----

1. A atribuição da designação de Rua Pinhal das Carrafouchas, ao troço viário com início Rua Francisco Franco Cannas e termo Indeterminado.-----

2. Que o topónimo Major Rosa Bastos se estenda a um novo troço de arruamento, passando a estar atribuído a arruamento com início na Rua da Liberdade e termo na Rua Pinhal das Carrafouchas. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 197/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DE TAXAS -----

(PROCº. Nº. 65.011/D/N - CARLA CESALTINA CABRAL RODRIGUES)-----

“Considerando que: -----

A. O teor da informação dos serviços municipais e o despacho do Sr. Diretor do Departamento de Planeamento de Gestão Urbanística a fl. 9; -----

B. O documento apresentado pelo titular do processo, que atesta a insuficiência económica do mesmo, e que a pretensão de isenção de pagamento de taxas, reporta ao pedido de vistoria; -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da isenção do pagamento de taxas de vistoria, nos termos do artigo 39.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, relativamente ao processo nº 65.011/D/N, em nome de Carla Cesaltina Cabral Rodrigues, no que respeita à existência de infiltrações no r/c esquerdo, n.º 4 da Rua Michel Giacometti, em Loures, na freguesia de Loures, aprovar a isenção do pagamento de taxas relativas a: -----

– Valor da Taxa devida pela vistoria (artigo 39.º do Regulamento de Taxas do Município), correspondente a 192€ (cento e noventa e dois euros). (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

--- Eram dezasseis horas e vinte minutos quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 198/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE PARA APROVAR: - O RELATÓRIO FINAL; A RATIFICAÇÃO DE TODAS AS DECISÕES TOMADAS PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO; A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PARA APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS; - A NOMEAÇÃO DAS DIRETORAS TÉCNICAS DA FISCALIZAÇÃO E REPRESENTANTES LEGAIS DO DONO DA OBRA - REFERENTE À EMPREITADA DE "REGULARIZAÇÃO FLUVIAL E CONTROLO DE CHEIAS DA RIBEIRA DO PRIOR VELHO" ----- (PROCº 1643/DOM)-----

"Considerando que: -----

- A. Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal de Loures foi lançado o concurso limitado por prévia qualificação com publicação no JOUE, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, o qual foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures na sua 16.ª Reunião Extraordinária de 16 de março de 2017 e que foi objeto de publicação no Diário da República, 2.ª série nº 60, de 24 de Março de 2017 – Anúncio do procedimento nº 2392/2017 e no Jornal Oficial da União Europeia JO/S S61, de 28 de Março de 2017, com o número de anúncio 2017/S 061-113405, desenvolvido sob o número de processo 1643/DOM, com vista à celebração de contrato para a empreitada de Regularização Fluvial e Controlo de Cheias da Ribeira do Prior Velho;-----
- B. Tendo decorrido o prazo para a apresentação de propostas, o júri do procedimento elaborou o Relatório Preliminar com análise, avaliação e ordenação das propostas apresentadas pelos concorrentes, tendo-o submetido a audiência prévia com concessão de prazo que também já decorreu, tendo havido pronúncia de dois concorrentes; -----
- C. Tendo o júri analisado as pronúncias apresentadas, foi elaborado o 2º Relatório Preliminar de análise das propostas, no qual foram corrigidas as pontuações atribuídas a todos os concorrentes, com alteração da ordenação final das propostas, motivo pelo qual foi efetuada nova audiência prévia escrita, com concessão de prazo que também já decorreu, tendo havido pronúncia de um concorrente. -----
- D. Após análise da pronúncia rececionada no âmbito da 2ª Audiência Prévia, entendeu o júri não atender à reclamação apresentada, tendo elaborado o Relatório Final que se anexa, e que cabe submeter à Câmara Municipal de Loures com vista à aprovação do mesmo; -----

- E. Do teor do Relatório Final, dá-se nota, em síntese, que o mesmo propõe a adjudicação à empresa DST – Domingos da Silva Teixeira, S.A.;-----*
- F. O preço base do procedimento foi de 9.578.034,00 € (nove milhões quinhentos e setenta e oito mil e trinta e quatro euros) com o prazo de execução de 540 (quinhentos e quarenta) dias seguidos e o preço global da adjudicação cifra-se em 9.175.724,80 € (nove milhões cento e setenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos) sendo que ao preço referido acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----*
- Tenho a honra de propor:-----*
- A Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto na alínea f) do número 1 do artigo 33.º, e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos números 3 e 4 do artigo 148.º, bem como nos artigos 73.º e 76.º, estes últimos todos do Código dos Contratos Públicos, aprovar: -----*
- 1. O Relatório Final referente ao concurso público desenvolvido sob o número de processo 1643/DOM, informação n.º 213/direp/bp, tendente à celebração de contrato de empreitada para a Regularização Fluvial e Controlo de Cheias da Ribeira do Prior Velho; -----*
 - 2. A ratificação de todas as decisões tomadas pelo júri do procedimento no âmbito da condução do procedimento, nomeadamente em matéria de aprovação de erros e omissões ao caderno de encargos que se consubstanciou na substituição do mapa de quantidades conforme ata do Júri do Procedimento e que não produz qualquer alteração ao valor base do procedimento; -----*
 - 3. A adjudicação da empreitada para a Regularização Fluvial e Controlo de Cheias da Ribeira do Prior Velho à empresa DST – Domingos da Silva Teixeira, S.A., pelo valor de 9.175.724,80 € (nove milhões cento e setenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos) e do prazo de execução de 540 (quinhentos e quarenta) dias seguidos, sendo que ao preço referido acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----*
 - 4. A delegação de competências para aprovação das respetivas minutas dos contratos a celebrar, no âmbito do mesmo procedimento, no Presidente da Câmara Municipal; -----*

5. A nomeação como Diretoras Técnicas da Fiscalização e Representantes Legais do Dono da Obra a Sra. Engenheira Ana Margarida Boto e a Sra. Engenheira Teresa Gomes, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos.-----
(...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, dizer que o que se traz à deliberação da Câmara, é um processo que tende em encontrar uma solução, para uma obra, que a zona de Sacavém e a zona oriental do concelho carecem, há muitas décadas. -----

Trata-se de um problema que se tem vindo a agravar nos últimos anos, desde logo, porque a atual infraestrutura de drenagem existente, o atual caneiro, apresenta uma cada vez maior degradação. Todas as inspeções que foram possíveis realizar, ao longo do tempo, e a prática comprovada, com vários abatimentos nos últimos anos, comprovam, exatamente, o estado de degradação, a que aquela infraestrutura de drenagem, que tem muitas décadas, chegou. -----

Sabemos, também, que, do ponto de vista dos efeitos das cheias, o problema tem vindo a agravar-se nas últimas décadas, desde logo, porque elas têm crescido em frequência e, também, em velocidade. Na última década, houve dezassete inundações na zona baixa de Sacavém, o que dá boa nota da velocidade e densidade, com que, progressivamente, tem vindo a ocorrer este fenómeno.-----

Creio que se olharmos para o mundo em que vamos vivendo, facilmente, chegaremos à constatação, que as alterações climáticas, por um lado, com a ocorrência de fenómenos extremos, do ponto de vista climático, com cada vez maior frequência, sobretudo, períodos de seca, intercalados com períodos de grande e forte pluviosidade e, por outro lado, não só a impermeabilização dos solos em toda a zona oriental do concelho, mas em todo o espaço territorial na

área metropolitana, só podem agravar um problema que, manifestamente, já é, suficientemente, grave. Aliás, a orografia do local, propicia e cria condições, para que o fenómeno das cheias ocorra com grande frequência.-----

Não podemos continuar a ignorar este assunto. A Câmara Municipal e os Órgãos Autárquicos, não podem continuar a “*assobiar para o lado*”, fingindo que não temos ali um problema sério, e que afeta, não só a população daquela zona da cidade de Sacavém, mas também toda a zona oriental. -----

Agora, surgiu, como todos bem sabemos, a oportunidade de, finalmente, se criar a possibilidade de financiar esta importante obra, através de mecanismos que passam, nomeadamente, pelo POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e não podemos, naturalmente, perder essa oportunidade para realizar a obra, apesar de termos sido confrontados, como também é público e conhecido, com um calendário muito exigente e muito apertado, para a elaboração do projeto, que não existia, estávamos na fase do estudo prévio, elaborado aquando da Expo'98, e também para podermos aproveitar os prazos de candidatura com que estávamos confrontados para podermos aproveitar o financiamento. -----

A candidatura foi apresentada, o projeto foi desenvolvido no tempo que nos foi solicitado, e esta será, seguramente, uma obra de grande importância para os próximos anos. Será, aliás, a maior obra alguma vez lançada pela Câmara Municipal de Loures, durante toda a sua existência.-----

Dizer, também, que se procuram gerar condições, através da sua realização, para resolver este dramático problema com que a cidade está confrontada e, naturalmente, criar condições para que, no futuro, a ocorrência das cheias naquele espaço geográfico, seja uma completa raridade e não uma situação que faz com que a população, cada vez que chove um pouco mais e com maior força, esteja com o coração nas mãos. -----

Não será, seguramente, uma obra isenta de dificuldades, como todos nós temos a consciência, pela dimensão que ela implica. Estamos a falar de quase um quilómetro de extensão para a realização da obra, num eixo de circulação viária muito importante na cidade de Sacavém, em meio urbano, e tudo isto são dificuldades, naturalmente, com que iremos estar confrontados, mas creio que,

ainda assim, essas dificuldades, não nos podem fazer recuar, perante aquilo que é a oportunidade de resolvermos este assunto na cidade de Sacavém. -----

Dizer, também, que esta intervenção, se insere noutras intervenções que, também, terão lugar na cidade e que passam pela qualificação deste importante aglomerado urbano do nosso concelho. Para além da regularização fluvial e do controle das cheias na Ribeira do Prior Velho, esta obra do caneiro, haverá, ainda, um conjunto de outras intervenções, nomeadamente, a requalificação da Praça da República, que terá duas fases. A primeira, de arranjo do espaço público, neste caso, o Largo 1º de Maio, mas, também, a instalação de serviço de informação municipal, no mercado de Sacavém. -----

A par disso, estão, neste momento, já a decorrer, um conjunto de intervenções, por ação dos SIMAR, que visam a substituição da rede de águas, criando, assim, condições, para que se diminuam, de forma significativa, as situações de roturas e cortes, que foram bastante recorrentes no ano passado. -----

Por outro lado, estão a criar-se condições, para que haja, por parte da população, um melhor usufruto do espaço público, nomeadamente, com a abertura do percurso ciclável e pedonal, na zona ribeirinha, que vai permitir à população, voltar a ter um contacto direto com o rio Tejo e, também, poder utilizar o percurso ciclável que, através da várzea, vai poder unir as cidades de Sacavém e de Loures. Ou seja, trata-se de um plano de requalificação global da cidade muitíssimo importante, não sendo, ainda assim, uma única obra. -----

E aquilo que se traz hoje à deliberação da Câmara, é o resultado do trabalho de apreciação das propostas que o júri levou a cabo, e creio que estamos em condições de deliberar. -----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, temos aqui algumas questões para colocar, mas, pela dimensão da obra, que, aliás, o senhor Vice-Presidente acabou de referir, teremos de o fazer por fases. E, senhor Presidente, é preciso começar por dizer isto: volta-nos a parecer, e não temos, ainda, todos os elementos técnicos que gostaríamos, tê-los-emos muito em breve, que, o prazo proposto, é desadequado à dimensão da obra e ao nível e tipo de esforço exigido. O prazo de quinhentos e quarenta dias que é aqui proposto, parece-nos, honestamente, muito irrealista. -----

Senhor Presidente, há aqui, também, uma série de questões que nos parecem graves - por isso, adianto, desde já, que vamos solicitar mais tempo para analisar bem este ponto -, porque, uma obra desta dimensão, com os concorrentes que temos, porque estes concorrentes não são iguais aos que temos em outras obras, são concorrentes de grande dimensão, também num tipo contratual de grande dimensão e, portanto, altamente suscetíveis de impugnação.-----

Há um momento, em que um dos concorrentes diz o seguinte, e só para vermos o nível de conflituosidade que este processo traz: *“esta decisão, não cumpre, minimamente, a decisão do júri, não cumpre, minimamente, os requisitos legais previstos, quer para a fundamentação, quer para a decisão.”* --

Diz mais, mais à frente: *“muitas destas decisões, ficam envoltas em mistério nas suas razões, porque não se compreende os motivos que fundamentam, de alguma forma, a decisão do júri.”* Isto para percebermos o nível de conflitualidade que aqui há, em relação a alguns dos concorrentes. -----

Gostávamos de perceber algumas questões, que se prendem, também, com a atribuição da pontuação que foi feita. Mas, antes de mais, gostava de sublinhar um aspeto, e antes de entrarmos no detalhe desta obra, que se prende com o seguinte: foi o próprio Executivo, e nós temos aqui os “*slides*” da apresentação da obra, na penúltima folha destes “*slides*”, diz: *“(...) esta obra, insere-se na estratégia de revitalização e qualificação da cidade de Sacavém, onde serão realizadas, ainda, as seguintes intervenções: criação do Serviço de Informação Municipal, reformulação da rede de abastecimento, requalificação do Largo do Mercado, Praça da República, Rua Auta da Palma Carlos e Rua Salvador Allende (...)*”. -----

Gostávamos de perceber o que é que, efetivamente, está previsto para aqui, se é que está prevista alguma coisa. Porque ficamos com a ideia, mas pode não ser, e aí talvez os técnicos nos possam ajudar, que há aqui uma ligação muito forte, ao que está a ser feito e proposto, com o “*tal*” Plano de Revitalização. Portanto, se calhar, devíamos de ver isto como um todo e não separadamente, para percebermos, exatamente, o que é que vai ser feito. -----

Nos poucos dias que tivemos disponíveis, tivemos alguns contactos, e verificámos que há uma grande apreensão na população, sobre os

constrangimentos de transito que se vão verificar e as formas alternativas que se propõem, para podermos minorar estes problemas, durante um espaço de tempo que é muito largo e que pode gerar constrangimentos muito sérios. Pensamos que não estão feitos os devidos estudos para minorar os constrangimentos e de alternativas, mas, sobretudo, a população quer perceber, o que é que significa a requalificação que vai ser feita, em ligação com esta obra. -----

Na reunião preparatória que tivemos, e porque ainda não tinha lido estes elementos todos, tive a oportunidade de lançar esta questão que me parece importante. É que nós estamos perante uma obra de tal dimensão, que, apesar de se inserir neste projeto de regularização fluvial e de controlo de cheias, é, na verdade, altamente afetante, da zona urbana envolvente. E nós temos que perceber a zona urbana envolvente e as mudanças que vão ser feitas, para conseguirmos perceber a obra que também está aqui a ser projetada. -----

Porque se o que for feito na Praça da República, ou noutra zona qualquer envolvente, for completamente distorcido deste Plano, se calhar, não faz sentido. Portanto, nós não nos queremos responsabilizar por uma obra desta dimensão, apesar de a entendermos e a compreendermos, e muito, sem percebermos o que é que é para ser feito, efetivamente, depois. -----

Portanto, estas são duas primeiras questões: o prazo e a questão da requalificação, que, na nossa opinião, até a deveríamos discutir previamente, a qualquer reunião de Câmara, para percebermos os passos que temos que dar nesta matéria. -----

Depois, e para ser mais específico, é preciso dizer que o concorrente número sete, que é quem ganha esta proposta concursal, tem pontuações que não se compreendem em muitos dos casos. E alguns dos outros concorrentes, vieram alertar para essa situação. Mal, também, diga-se. Por isso, compreendo que o júri tenha afastado, mas, de alguma forma, vieram tocar numa série de fragilidades que este concorrente que ganhou propõe e que, de facto, não se compreendem muito bem, como, por exemplo, e passo a ler: “(...) *Coordenador do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho, que cumpre os requisitos curriculares de formação técnica, experiência e de formação profissional exigidos no caderno de encargos, com uma afetação de dez por*

cento.(...)” Ou seja, propõe que o coordenador de sistema de gestão, de segurança e saúde, esteja, apenas, quatro horas por semana. O concorrente sete, o que ganhou, propõe: “(...) *um técnico de higiene, saúde e segurança, cuja apresentação nesta fase não era exigida, como currículo, formação técnica, experiência e formação profissional distintos, e muitíssimo menos exigentes do que os exigidos para coordenador de sistema de segurança e saúde no trabalho, que esteja em obra oito horas, durante cinco dias consecutivos (...)*”. Este é apenas um exemplo, de que isto tem uma série de outras nuances que vamos ter que analisar com tempo. Por isso, senhor Presidente, volto a solicitar, não obstante a discussão de hoje, que possamos adiar este assunto para a próxima reunião de Câmara, porque, de facto, queremos compreender uma série de pontos técnicos, nomeadamente, porque é que tiveram esta pontuação e porque é que foram majorados ou minorados, diferentemente, face a outros concorrentes. E este é apenas um dos exemplos. Porque quando o júri responde, diz assim: “(...) *Analizadas e ponderadas, as pronúncias, em sede de audiência prévia, e relativamente à pontuação atribuída à qualidade técnica da proposta, tendo em conta a classificação do critério de adjudicação, entendeu o júri ser pertinente a questão levantada, motivo pelo qual decidiu reavaliar este fator, assim não será atribuída a classificação intermédia. (...)*”. Ou seja, o júri deu razão a isto que nós estamos aqui a dizer, mas depois em termos concretos de pontuação final, não se percebe a consequência disto. -----

Como este, temos muitos outros ao longo deste procedimento e gostávamos de o ver separadamente, caso a caso, em relação aos subfactores e aos subcritérios que estão previstos na avaliação desta proposta de adjudicação. E por entendermos que devia de ser feito ponto a ponto, em relação a cada um dos critérios, pedíamos que fosse adiada a sua votação, para podermos ter algumas reuniões de preparação sobre isto. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, sem prejuízo do que o senhor Vice-Presidente, naturalmente, queira dizer, e de podermos chamar, também, o júri, para responder a algumas questões, eu acho que se há questões em relação às aferições que o júri fez, devem de ser colocadas para

poderem ser respondidas. E, depois, o senhor Vereador avaliará, se as respostas o satisfazem ou não. -----

Agora, se dizem que há aqui uma série de questões e que precisam de adiar o ponto porque querem analisá-las, então coloquem-nas, porque é este o momento para o fazerem e para que o júri possa responder. Na minha opinião, não há nenhuma necessidade de adiarmos o ponto para a resposta às questões, uma vez que estão cá as pessoas que podem responder. -----

Depois, fazer, ainda, duas considerações. Acho que as afirmações dos concorrentes que não venceram, devem ser tidas em consideração. Mas não devem ser tomadas como o cânone da avaliação do processo, porque é evidente que a tendência dos concorrentes que não ganham, é questionar e encontrar formas de pôr em dúvida os critérios adotados. Isso é comum e acontece em quase todos os procedimentos, quanto mais num com esta dimensão, que é altamente apetecível para qualquer empresa que o queira ter. Portanto, nunca teremos uma situação, em que nenhum critério seja questionado, num processo desta envergadura. Isso não existe, nem existirá, nem neste, nem em nenhum outro. -----

Depois, relativamente a alguns dos elementos técnicos que o senhor Vereador referiu, como o prazo, foram por nós aprovados, quando lançámos o procedimento. Portanto, já nem estão hoje aqui em discussão. O que estamos aqui hoje a discutir, é a proposta do júri, face à avaliação que fez das propostas. Independentemente das considerações que possam ser feitas, legítimas, naturalmente, mas não está hoje aqui em discussão o prazo de execução. -----

Finalmente, quanto à questão da requalificação, o senhor Vereador há de ter tomado boa nota, que na reunião informal que aqui fizemos, o senhor Vice-Presidente explicou que não iríamos ter, no percurso desta obra, a requalificação, alterando a atual configuração das vias afetadas, porque isso não era compatível com a implantação desta empreitada. Portanto, teria que ser um processo autónomo e posterior. O que esta empreitada fará, é repor tudo como está atualmente. Portanto, isso ficou esclarecido. -----

Naturalmente, há uma questão que o senhor Vereador coloca e que nós temos que discutir mais adiante, que é “*o todo de Sacavém*”. Isso faz sentido, mas

não invalida este processo. De forma nenhuma. Porque este processo, o que fará, é resolver um problema concreto, de grande dimensão. Aliás, cuja resolução é indispensável, para equacionarmos “o todo de Sacavém”. Sem isso, não se poderá equacionar. -----

Depois, como faremos a requalificação futura destas vias e qual é a sua ligação com outras áreas de intervenção na cidade de Sacavém, isso sim, merece uma avaliação global. No entanto, penso que, neste momento, não condiciona este processo, porque este sempre existiria, mesmo que não houvesse mais nenhum plano para Sacavém e mais nenhuma intervenção prevista. Portanto, essa é matéria posterior e que faz sentido, quando tivermos mais elementos sobre cada um destes aspetos, fazer uma discussão formal, ou informal, com os senhores Vereadores, para também colher as vossas opiniões sobre esta questão. -----

A VEREADORA, SR^a SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, dizer que, sobre este processo, temos um histórico, temos uma posição tomada, a qual se mantém igual, tal como terei a oportunidade de dar aqui nota. -----

Senhor Vice-Presidente, permita-me tecer dois comentários à apresentação do ponto, que teve a oportunidade de fazer. Um primeiro, dizer que acho que o senhor não referiu, certamente, por mero lapso, a intervenção levada a cabo em dois mil e nove, ainda com a gestão do Partido Socialista, para a construção de um intercetor de Figo Maduro e a obra de requalificação da Ribeira do Prior Velho, que foi uma obra levada a cabo pela SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, SA, e que representou um investimento de três, vírgula, cinco milhões de euros. Processo este, amplamente relacionado com aquele que hoje aqui estamos a deliberar e que já foi uma intervenção muito significativa e necessária, não desvalorizando, como é óbvio, a que ora aqui temos. -----

O segundo comentário que gostaria de fazer à intervenção do senhor Vice-Presidente, é que, de facto, é, certamente, a maior obra que o Município lança, não sendo a maior obra de investimento municipal, que o Município lança. E quero com isto dizer, porque, dos nove milhões e quinhentos mil, grosso modo, estamos a falar de uma obra que tem oitenta e três por cento de

comparticipação do POSEUR - Programa Operacional, Sustentabilidade e Eficiência, no Uso de Recursos e dezassete por cento do investimento municipal. É que dito assim, numa reunião de Câmara Municipal, ainda para mais acompanhada por órgãos de comunicação social, é bom que se diga, de facto, a realidade. -----

É a maior obra lançada pelo Município de Loures, mas cuja participação municipal, é de dezassete por cento, sendo que os oitenta e três por cento, são do programa comunitário. -----

Dizer, também, que, relativamente às questões técnicas, que o senhor Vereador André Ventura teve aqui a oportunidade de referir e a análise que fez das mesmas, creio que o júri estará em boas condições, para nos esclarecer em relação a tudo aquilo que foram as opções tomadas. -----

Temos, ao longo dos anos, confiado na qualidade técnica de quem compõe os júris do Município. A experiência lembra-nos coisas muito boas, lembra-nos de outros processos não tão bons, e tivemos o processo recente da Escola do Alto da Eira, que fica para todos nós, e que devemos dali conseguir retirar o que correu menos bem, para importar para processos futuros. Mas, creio que a margem de risco que corremos, acho que é uma margem de risco, que já não está, com certeza, nas nossas mãos, poder inverter. -----

A terceira questão que gostaria de dar nota, e com certeza o senhor Vereador André Ventura, ao preparar-se para o ponto, teve a oportunidade de ler as atas anteriores e de verificar qual foi a posição do Partido Socialista e aquilo que chamou à atenção. E aquilo que nós chamámos à atenção, em dezasseis de março de dois mil e dezassete, relativamente a este processo, é que, do nosso ponto de vista, perde-se uma oportunidade de fazer uma requalificação integral da Praça da República. Esta foi a nossa opinião no passado, continua a ser a nossa opinião no presente, e será, certamente, a nossa opinião no futuro. -----

Agora, relativamente a este processo, em concreto, que hoje vamos deliberar, nada podemos fazer em função disso. Nós achávamos que esta intervenção, devia de já vir acompanhada do projeto de requalificação geral da Praça da República, porque, se não, se ainda quisermos requalificar a Praça da República durante este mandato autárquico, vai ser um faz e desfaz. -----

Ou seja, vamos fazer esta intervenção, vamos concluí-la, repondo a Praça da República, grosso modo, tal e qual como ela está, e depois, se quisermos fazer uma requalificação geral, vamos ter que partir aquilo que acabámos de fazer. Portanto, relativamente à gestão e à rentabilidade das intervenções, do nosso ponto de vista, não foi a melhor opção. Mas quem está à frente dos destinos do Município, saberá quais são as melhores opções que tem de tomar. E com isto, naturalmente, que mantemos a nossa posição desde o princípio. -----

Senhor Presidente, há, ainda, um outro ponto que gostava de focar. Tivemos conhecimento de um “e-mail”, enviado pelo senhor Presidente da União das Juntas de Freguesia de Sacavém e Prior Velho, no dia de ontem, que, ao tomar conhecimento que o processo viria a reunião de Câmara, coloca um conjunto de questões que, do nosso ponto de vista, são bastante pertinentes, e apresenta uma sugestão, que nós subscrevemos, e, para quem não tem acesso ao “e-mail”, passaria a ler: “(...) *Senhor Presidente, tendo conhecimento da apresentação sumária do projeto de regularização fluvial e controle de cheias da Ribeira do Prior Velho, Sacavém, vimos por este meio solicitar que nos esclareça as seguintes dúvidas: primeiro, planos de desvio de trânsito das artérias intervencionadas. Segundo: planos alternativos para estacionamento da população e população com mobilidade reduzida. Se houve algum contacto com os comerciantes. Se houve, gostaríamos de saber quais as alternativas que lhes foram propostas. (...)*”. E eu aqui acrescento, em virtude da nossa análise, termos verificado, que há estabelecimentos comerciais que vão ter que ficar inativos durante um determinado período de tempo. -----

Gostaria de saber se, nessas circunstâncias, a Câmara Municipal de Loures, vai proporcionar-lhes um local alternativo para desenvolverem o seu comércio, ou se terá forma de os ressarcir? Voltando ao “e-mail”, “(...) *Saber o plano alternativo para viaturas prioritárias, viaturas de bombeiros, viaturas de recolha de lixo, ambulâncias, viaturas rodoviárias, viaturas de associações que dão auxílio a pessoas acamadas ou de mobilidade reduzida. E para quando a sessão de esclarecimento a populares, da respetiva obra. (...)*”. E esta é uma questão que eu sublinharia. Ou seja, se está equacionada a possibilidade de se

fazer uma apresentação pública desta intervenção e, se sim, para quando é que ela estará calendarizada? -----

Senhor Presidente, nesta primeira ronda, era o que nos apraz registar. -----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Começando pelas questões colocadas pelo senhor Vereador André Ventura, relativamente à questão da inexistência de documentos, dizer ao senhor Vereador, que temos este assunto em discussão, entre nós, pelo menos, há quinze dias. Ou seja, como todos sabemos, houve uma reunião informal com todos os membros da Câmara, na qual foram apresentados os traços essenciais deste projeto, e em que nós e a equipa técnica, nos colocámos à disposição para os esclarecimentos que entendessem, por bem, colher nessa reunião. Além disso, o tempo que mediou entre a semana passada e esta, também podia ter sido utilizado para solicitarem elementos que, porventura, estivessem em falta, e que fossem necessários para fazerem a vossa análise. Portanto, isso teria sido possível e será possível, no decurso desta reunião, fazer chegar o resultado de eventuais questões que tenham. -----

Dizer, ainda, o seguinte: temos aqui uma condicionante, que não pode ser ignorada pelos membros da Câmara, que é a condicionante - candidatura e prazo de execução desta obra. É que o Município tem compromissos assumidos, nomeadamente, com o POSEUR e com o Governo da República, relativamente à execução da obra. E eu, há pouco, na minha intervenção inicial, tive a oportunidade de fazer referência a isso. Ou seja, de que nós fomos confrontados com um prazo extremamente exigente, para se conseguir fazer o projeto, e que também foi muito difícil compaginar o trabalho da equipa técnica, uma vez que estamos a falar de uma obra de enorme complexidade e densidade técnica e de elementos que é necessário produzir. No entanto, apesar dessa dificuldade, conseguimos cumprir os prazos que tínhamos para cumprir. -----

Dizer, também, que, neste momento, já na segunda quinzena do mês de abril, o júri terminou o trabalho de apreciação das propostas e produziu o relatório final. De então para cá, tivemos a ocasião de discutir este assunto na Câmara, nessa reunião informal.-----

Dizer, ainda, senhor Vereador André Ventura, e não sei qual é a opinião do senhor Presidente, mas, na minha opinião, parece-me difícil prolongarmos, ainda mais uma semana, a análise de questões, que têm um cariz, nalguns casos, meramente técnico. As que não tiverem esse cariz técnico, podemos esclarecê-las aqui, e já irei a algumas das questões que os senhores Vereadores foram colocando, porque me parece que é possível, no decurso desta reunião, com a presença da Presidente do júri, esclarecermos as questões de ordem técnica que estiveram subjacentes à análise e ao resultado da análise, que o júri fez, quer das propostas dos correntes, quer das reclamações que se lhes seguiram, na primeira e na segunda audiência prévia, em relação à elaboração do relatório final. -----

Portanto, eu, salvo melhor opinião, parece-me que nós não temos condições, sem grave prejuízo para o Município, de prolongarmos, por muito mais tempo, este trabalho de análise, relativamente a questões que têm uma dimensão técnica fundamental. Porque todas as questões de ordem política sobre critérios de adjudicação, caderno de encargos, prazo de execução, critérios para a classificação das diferentes propostas, tudo isso, foi, oportunamente, deliberado, e há muito tempo, nesta Câmara Municipal, com a presença de todos os senhores Vereadores. Portanto, não me parece que hoje seja um momento para revisitarmos essa discussão e voltarmos a discutir tudo aquilo que já tínhamos discutido e decidido, em outras ocasiões. -----

Depois, dizer, ainda, o seguinte em relação à questão do prazo, que entronca, diretamente, nesta questão que eu agora estava a mencionar. O prazo que se encontrou, em relação à execução da empreitada, vai ser de quinhentos e quarenta dias. É essa a proposta do concorrente vencedor. Dizer, também, que a fixação deste prazo, resulta da análise dos técnicos do Município. Ou seja, os técnicos do Município, antes de lançarem o caderno de encargos, estiveram a simular e a estudar, em quanto tempo é que era possível fazer esta obra, e a conclusão a que chegaram, é que ela era suscetível de ser executada neste prazo de quinhentos e quarenta dias. -----

Devo, aliás, dizer, que houve vários concorrentes, que apresentaram propostas de execução, abaixo deste tempo. Houve vários concorrentes que apresentaram propostas no sentido de a obra poder ser executada em

quatrocentos e oitenta e seis dias se não me falha a memória. O que quer dizer que o prazo não deve ser assim tão irrealista, do ponto de vista da sua execução. -----

Tenho confiança no trabalho dos nossos técnicos e, também, do ponto de vista dos concorrentes, me parece haver indicação clara, de que é possível executar a obra, num prazo de tempo, até inferior àquilo que foi o prazo mínimo para a execução fixado pela Câmara Municipal. -----

Naturalmente, que, em sede de audiências prévias e pronúncias sobre relatórios preliminares, por parte dos concorrentes, haverá sempre, ou é provável que possam existir, num momento em que não abundam assim tantas obras públicas no nosso país, e, sobretudo, obras públicas com a dimensão desta, porque estamos a falar de uma obra que vale, se lhe somarmos o IVA, praticamente, dez milhões de euros, não há assim tantas, neste momento, a decorrer e é natural que aparecem sempre reclamações.-----

Aquilo que também é natural, é que sobre as reclamações, o júri, com o apoio jurídico que entendeu ter, e com o seu conhecimento profundo, até porque estamos a falar de técnicos habilitados, relativamente a esta matéria, entendeu fazer a análise que deveria fazer, sobre aquilo que foram as pronúncias dos concorrentes e fundamentar as suas decisões. É verdade que, em sede da primeira audiência prévia, há um concorrente que fala na obscuridade de certas razões do júri. O que é certo, é que elas estão explicitadas, de forma clara, pelo próprio júri, que as fundamenta. Ou seja, não é possível tomar decisões desta dimensão, sem haver o cuidado de explicitar argumentos, que levam a uma determinada classificação ou a uma determinada exclusão, de uma proposta, num determinado item. E isso acontece.-----

Portanto, temos aqui o júri, e é possível esclarecer essa dúvida que ainda possa prevalecer, e chegarmos à conclusão, porque é que o júri decide num determinado sentido.-----

Relativamente às questões colocadas pela senhora Vereadora Sónia Paixão, dizer que o intercetor de Figo Maduro e a obra do Prior Velho, foram, de facto, executadas, em dois mil e nove. Mas eu não queria, até para não perturbarmos a nossa discussão de hoje, entrar no pormenor, de como é que elas foram

executadas e a troco do que é que foram executadas. Não quero, sinceramente, ir por aí. -----

Mas devo dizer-lhe o seguinte, senhora Vereadora: a questão que se coloca, em relação ao intercetor do Prior Velho, não resolve aquilo que nós temos para resolver na parte de baixo da obra. Ou seja, a parte de cima da obra foi executada, mas o contributo que ela pode dar para minorar o problema das cheias em Sacavém é, infelizmente, muito mais pequeno, que aquilo que era a previsão inicial. E não sou eu que o digo. É o INAG – Instituto da Água, que o diz. Portanto, não é uma opinião política. É que opiniões políticas, podemos tê-las todos. Opiniões técnicas habilitadas, só alguns poderão ter. E, infelizmente, a opinião que temos, do ponto de vista técnico, é que aquela obra tem uma valia muito diminuta, em relação ao problema das cheias, como aliás, se comprova. Porque as últimas que aconteceram, ela não conseguiu evitar nada daquilo que era suposto poder ter sido evitado. -----

Em relação às questões que têm que ver com a Praça da República e à forma como a obra vai ter lugar, gostaria de clarificar uma coisa que, na reunião informal que tivemos anterior a esta, porventura, pode não ter ficado completamente clara. Aquilo que vai acontecer, é que não é possível fazer o arranjo à superfície, em simultâneo com a intervenção em profundidade, na zona da intervenção associada à obra do caneiro. E isso acontece, porque não é possível termos duas empreitadas. -----

A candidatura que nos foi proposta, e à qual tivemos a oportunidade de concorrer, é para intervir no órgão de drenagem. Ou seja, naquilo que está em profundidade, e não prevê a possibilidade de poder ser utilizada para o arranjo da superfície. Isso é outra candidatura. Tem que ser outra obra, e jamais poderia ser “coberta” pelos dinheiros que estão disponíveis para este objetivo. Portanto, a solução para isto, é o Município lançar uma outra intervenção, porque não é possível “encaixar” o arranjo à superfície nesta intervenção, que aconselha a prudência, que deva ser feita depois de estar terminada a intervenção em profundidade. Porque, senão, aquilo que acontece, e que pode vir a acontecer, é que um atraso na intervenção em profundidade, pode significar que o empreiteiro da superfície, vá alegar que não pode trabalhar, porque sobre a superfície onde tem que trabalhar, não tem condições para o

fazer. E isso gera, imediatamente, pedidos de prorrogação de prazos e gera, igualmente, pedidos de indemnização. Portanto, aconselha a prudência, a que isso não ocorra da mesma forma. -----

Mas para clarificar um aspeto que pode não ter ficado claro, dizer que a Praça da República, na zona dos cafés, ou seja, na zona ajardinada que, atualmente, existe naquela praça, no conjunto da intervenção, vai ser alvo de intervenção e vai ficar tratada já. Daí para diante, e, sobretudo, na Rua Auta da Palma Carlos e na Salvador Allende, é que se coloca este problema que eu estava a mencionar anteriormente. -----

Faz parte da intervenção inicial, derrubar o antigo caneiro, o que vai criar uma situação diferente, do ponto de vista das cotas, na comunicação visual entre o plano da estrada, o próprio jardim e os edifícios que ficam por detrás daquele fosso que ali está, criando ali uma situação de requalificação daquele espaço. E isso, infelizmente, não é comum ao resto do percurso, que só poderá ser tratado, depois de, de facto, serem recompostas à superfície, as infraestruturas que lá estão, para podermos lançar a “*ta*” empreitada com a segurança que importa ter. -----

Era bom que não fosse assim, mas, infelizmente, as condicionantes em que conseguimos o financiamento, relativamente a esta matéria, compelem-nos a ter que realizar a obra desta forma. Portanto, gostaria de deixar isso muito claro. -----

Relativamente às preocupações colocadas pela União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, devo dizer que não conheço esse “*e-mail*”. A senhora Vereadora diz que ele veio ontem, mas, até agora, não chegou à minha mão. Mas, com certeza, há de chegar. -----

Gostaria de dizer que temos hoje, também, para deliberar, uma comissão de acompanhamento, de que fazem parte as autarquias locais, entre outras entidades que operam neste domínio específico de atividade. E, naturalmente, que é intenção do Município, perante uma obra com esta complexidade e com toda a sua envolvência, levar a cabo um conjunto de ações de esclarecimento e informação à opinião pública em geral, mas, também, a setores específicos da cidade de Sacavém, desde o comércio, às forças de segurança, às

autarquias locais, às forças de socorro, etc., que vão no sentido de tranquilizar, até onde for possível, os espíritos das pessoas, sobre aquilo que vai acontecer. Há, neste momento, vários assuntos que estão em estudo e é demasiado prematuro, poder dizer qual é a solução definitiva que vai ocorrer, em relação a algumas das questões que aqui foram colocadas, que são pertinentes, e que a senhora Vereadora diz que constam do *e-mail* da União de Freguesias. -----

É, ainda, prematuro, conseguirmos chegar a uma conclusão relativamente a esta matéria, porque se trata de matéria que está em análise no plano dos serviços e com entidades terceiras, porque vai ser necessário conseguirmos o concurso de entidades terceiras, para, também, resolver, alguns destes problemas que aqui estão em cima da mesa.-----

Portanto, dizer que, no essencial, as questões que foram colocadas, já há vários meses que fazem parte do elenco das nossas preocupações, nomeadamente, em relação à forma como vai decorrer a intervenção e o impacto que ela terá. Em nenhuma circunstância, esta será uma intervenção isenta de impactos. Haverá sempre. Temos é que fazer o mais que for possível e tudo o que for possível, para diminuir esses impactos, ao menos que for possível. -----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, gostaria, antes e colocar algumas questões à senhora Presidente do júri, dizer aos serviços, que os mapas referentes aos erros e omissões apresentados pelos concorrentes, a análise de erros e omissões e o mapa de quantidades com suprimento de erros e omissões, que acompanham a Proposta que nos é disponibilizada, estão, completamente, ilegíveis. Portanto, nestas condições, não conseguimos analisar estes mapas. Não se percebe, absolutamente, nada. De todo. Por isso, solicitava aos serviços, que nos reenviassem estes mapas, de um modo legível. -----

Gostaria, agora, de colocar umas questões muito concretas à senhora Presidente do júri. Senhora Presidente do júri, é ou não verdade, que o concorrente vencedor, apresentou mais documentos do que aqueles que podia, em termos de número de páginas que estava previsto por Lei?-----

É ou não é, também, verdade, que, quem venceu este concurso, entregou documentos não traduzidos, em língua inglesa, o que viola, também, como sabemos, o código da contratação pública e a própria Lei Administrativa Geral. Mais importante ainda, há um candidato que apresenta um preço mais baixo do que o candidato que venceu. E há outro que apresenta, se não me engano, o mesmo preço. Onde é que o candidato que apresenta um preço mais baixo, minora a sua pontuação, em situações que dependem, um pouco, de uma apreciação mais subjetiva, como, por exemplo, serem ou não apresentadas soluções de desvio de tráfego credíveis, na Rua Auta da Palma Carlos? ----- Este concorrente com o preço mais baixo, tem zero. E o concorrente vencedor tem um. Assim, gostávamos de perceber, porque é que foi assim, uma vez que o concorrente, depois, vem dizer, que apresentou a solução, e no que é que consistia. E passo a ler: *“(...) a solução apresentada consiste no desvio de trânsito entre o início e fim da intervenção tal como os restantes concorrentes (...)”*. Referiu, ainda, que, *“(...) no subcritério anterior “preocupações com a circulação rodoviária”, na sua proposta, “estão devidamente refletidas as preocupações com o trânsito nas ruas adjacentes, preocupações com a circulação de veículos de emergência assim como garantir a recolha dos resíduos urbanos produzidos pelos utentes da zona.” (...)”*. Ou seja, o que é que levou o júri a dar zero neste item?-----

E onde este concorrente volta a baixar, novamente, a pontuação, é num critério subjetivo, quando se diz *“(...) São apresentadas graficamente soluções de desvios de tráfego credíveis na Rua Salvador Allende (...)”*. ----- Depois, há, ainda, outro critério, que refere *“(...) Adequação global da metodologia às necessidades da Câmara Municipal de Loures. (...)”*. Das duas, uma: ou este critério não está bem explícito, ou eu creio que uma obra não tem que ter adequações à Câmara. Pode ter ao Município, mas não é a Câmara que tem aqui necessidades nem critérios especiais.----- Diz, ainda, *“(...) Adequação da metodologia às necessidades da Câmara Municipal de Loures (...)”*. E, curiosamente, o candidato que vence, tem dois e o candidato que tem o preço mais baixo, tem zero. E nós gostávamos de saber porque é que tem zero?-----

Temos outra situação em que se diz: “(...) *Acesso dos moradores a locais de habitação e comércio. (...)*”. Novamente, todos os outros têm pontuação um e o candidato com o preço mais baixo, tem, também, pontuação zero. Neste caso, não houve aqui alegação, mas gostávamos de compreender, também, porque é que teve zero nesta apreciação?-----

Senhor Presidente, depois, temos algumas questões específicas relacionadas com a avaliação das propostas, mas, para já, eram estas as primeiras questões.-----

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E ESPAÇO PÚBLICO, ENGENHEIRA ANA LUISA FERREIRA: Senhor Vereador, vou tentar sintetizar as perguntas e as dúvidas, que são muitas, de forma pragmática. Assim, dizer que o prazo da obra, que foi uma das primeiras questões que disse que é insuficiente, tal como já expliquei anteriormente na reunião do dia dois de maio, e independentemente de não estar agora em discussão, porque o prazo foi aprovado, e foi aprovado como prazo máximo de quinhentos e quarenta dias seguidos e um prazo mínimo de quatrocentos e oitenta e seis dias seguidos, a forma como nós definimos o prazo, tem a ver com o planeamento que cada um de nós - a equipa -, faria, para executar esta obra, se fosse o seu diretor técnico.-----

É, claramente, discutível, que possa ser esta a metodologia. Mas é a metodologia que pomos em prática, desde sempre, porque todos nós temos conhecimentos de execução de obra e não só da sua fiscalização.-----

À parte disto tudo, e como metodologia de verificação, dividimos o valor global que é proposto pelo prazo da obra e verificamos se estamos perante volumes de faturação, que são aceitáveis, ou não aceitáveis.-----

Senhor Vereador, tal como lhe expliquei no dia dois de maio, e volto, novamente, a frisar, estamos a falar de um volume de faturação, de quinhentos mil euros. Para qualquer uma das empresas e dimensão das empresas que temos aqui presentes, que são empresas que têm a maior classe de alvará que existe no país, são volumes perfeitamente aceitáveis. Aliás, uma obra destas, a correr bem, fatura um milhão de euros por mês. Não há problema nenhum em relação a isso, porque estamos a falar de uma obra de betão. É escavar e

betonar e, depois, é colocar equipamento eletromecânico. São trabalhos com os ritmos que estão previstos nos regulamentos e que tem a ver com os tempos de cura do betão. Portanto, penso que essa questão ficará hoje sanada. -----

Depois, a decisão, não cumpre os requisitos legais para a decisão e/ou impugnação. Quem mencionou isto, foi a ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., que falou no mistério. Mas falou isto, na primeira audiência prévia. De facto, o júri, reconheceu que não tinha fundamentado bem. E até reconheceu que se enganou. Efetivamente, reconheceu isso, produziu um segundo relatório preliminar e fez uma segunda audiência prévia. E nessa segunda audiência prévia, o mistério acabou. Essas questões mais profundas e do éter, não voltaram a ser alegadas, efetivamente. Portanto, parece-me que também fica sanada esta explicação, porque, de facto, reconhecemos, de forma clara e inequívoca, duas coisas: primeiro, relativamente às pontuações que teriam nota máxima, dois ou três, e em que nós atribuímos, zero, um, dois e três, ou seja, que fizemos uma gradação. De facto, não patenteamos, de forma clara e inequívoca para todos, o que é que corresponderia ao um, ao dois, ou ao três. Portanto, de facto, a nossa decisão estava ferida de mácula, portanto emendámos e decidimos que se apresenta, tem nota máxima, se não apresenta, não tem nota máxima, tem zero. Espero que esta questão também tenha ficado clarificada. -----

Depois, quanto à DST – Domingos da Silva Teixeira, S.A., com pontuações que não se compreendem. Relativamente ao coordenador do sistema de gestão de segurança, deixe-me dizer-lhe o seguinte, senhor Vereador: o concorrente ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., como está com poucos argumentos, porque tem poucos argumentos, verdadeiramente, a não ser o de querer muito ganhar a obra, que é o argumento de peso que ele tem, verdadeiramente, e peço desculpa pela frontalidade, mas, de facto, o que acontece, é que mistura a fase de qualificação, com a fase de análise das propostas. -----

A fase de qualificação está lá. Eles foram qualificados e, portanto, não vamos voltar a ver as coisas que vimos na qualificação. E relativamente à afetação do coordenador do sistema de gestão de segurança, isso foi uma coisa que foi pedida na fase de qualificação e que não tem nada a ver agora. Nem sequer é

um argumento. Porque para as afetações, nós, a única coisa que poderemos ver e intuir de análise das propostas, é o plano de trabalhos. E no Plano de trabalhos, temos o plano de mão de obra. E no subcritério do plano de mão de obra, temos os seguintes itens: *“Identifica a carga mensal de homens”*; *“Identifica o tipo de profissão de recursos humanos”*; *“Identifica o tipo de profissão dos recursos humanos”*; *“Identifica as equipas afetas a cada atividade da empreitada”*; *“Identifica as equipas afetas a cada atividade da empreitada e o seu rendimento”*; *“Identifica as afetações segregadas pelas várias fases da obra”*; *“Apresenta custos unitários diários de mão-de-obra articulados com o plano geral de mão de obra para os principais meios identificados”*; *“Apresenta custos unitários diários de equipamento, compatíveis com o plano de trabalho e de mão-de-obra e Equilíbrio e coerência dos rendimentos do plano de mão-de-obra com os rendimentos das atividades do plano de trabalhos”*.-----

Portanto, esta questão não está a ser avaliada aqui. Isto está a ser uma confusão que a ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A. está a trazer para cima da mesa.-----

O coordenador do sistema de gestão de segurança, não é o coordenador de segurança em obra. O coordenador de segurança em obra, é nomeado pela Câmara. Ou seja, pelo dono da obra. Este senhor coordenador, vai coordenar o sistema global da segurança. E, se me permite, quatro horas por semana, dá perfeitamente. Porque quem vai estar lá no dia a dia, é o técnico de prevenção e segurança e, esse sim, tem uma afetação de cem por cento. -----

O que acontece, é que o concorrente ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., nem sequer falou neste coordenador do sistema de gestão de segurança, porque, na realidade, já tinha apresentado a sua equipa para a fase de qualificação, que tinha a ver com os requisitos da empresa propriamente dita. Na fase da qualificação nós avaliamos a qualidade da empresa. -----

Quanto às questões da senhora Vereadora Sónia Paixão, de facto, à semelhança do senhor Vice-Presidente, também não tenho conhecimento do “e-mail”. Mas, dizer, apenas, o seguinte: à presente data, efetivamente, os desvios, não são do conhecimento de ninguém, porque os desvios foram submetidos à concorrência. Nós não patenteamos desvios de transito.

Deixámos que os concorrentes nos apresentassem os desvios de trânsito, de acordo com o faseamento construtivo que propuseram para a obra. -----

Sendo o item submetido à concorrência e não havendo decisão de adjudicação, nós não podemos partilhar, porque nenhum dos quatro concorrentes que aqui está, apresenta a mesma solução de desvios de trânsito. Nenhum. Todas as soluções são diferentes. Portanto, enquanto não houver adjudicação, e porque quem adjudica, é, de facto, a Câmara, manda a prudência, que não se divulgue e não se dissemine a informação. É este o motivo pelo qual, nenhum dos cenários dos desvios de trânsito, foram partilhados com, rigorosamente, ninguém. Não é público. Ou seja, é público, mas dentro do limite das pessoas que acedem à plataforma de contratação. ----

Quanto ao contacto com os comerciantes, o senhor Vice-Presidente já mencionou a questão da comissão de acompanhamento. O plano para as viaturas especiais, entronca no que acabei de referir, sobre os desvios de trânsito. -----

Relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador André Ventura, quanto aos erros e omissões e ao mapa de quantidades não estar legível, dizer que em formato A3, é legível. No entanto, posso fazer-lhe um resumo. Temos mil duzentos e noventa artigos. Destes mil duzentos e noventa artigos, foram reclamados trezentos e cinco artigos que não foram aceites. Trinta e sete, corrigimos o seu descritivo. Ou seja, com base nos esclarecimentos que foram prestados durante a fase de esclarecimentos, os concorrentes, depois, vieram dizer que o articulado não estava de acordo com os esclarecimentos prestados. Por isso, fizemos esta correção ao descritivo. Sem qualquer tipo de quantidades.-----

Depois, aceitámos nove omissões, num universo de vinte e nove omissões reclamadas. Depois, foram vinte e dois artigos com quantidades corrigidas. Desses vinte e dois artigos, treze, foram quantidades corrigidas para menos. Ou seja, nós tínhamos dito que eram, por exemplo, duas unidades, e, na realidade, depois, concluímos que era uma unidade. E apenas sete artigos é que foram corrigidos com quantidades para mais.-----

Dizer, também, que é importante estarem todas as reclamações de todos os concorrentes, porque, como isto foi feito pelo anterior código da contratação

pública, a reclamação de qualquer concorrente aproveita o vencedor. Portanto, as reclamações têm que estar patentes nesse mapa. Eles reclamaram, de facto, muita coisa, mas a equipa projetista que mediu e remediou a totalidade do projeto, conformou como aceite, este universo que acabei de lhe dizer. Na realidade, não houve correção do valor base, porque as modificações foram despidiendas. Foram, praticamente, irrelevantes.-----

Depois, o que o senhor Vereador André Ventura me está a perguntar, de forma clara, é se o concorrente DST – Domingos da Silva Teixeira, S.A., que é sobre o concorrente que recai a intenção de adjudicação, se respeitou ou não, as dez páginas que estão no programa de concurso. Como sabe, o júri prestou um esclarecimento, dando nota que se deveriam considerar apenas páginas inteiramente descritivas. Ou seja, sempre que há uma imagem, uma fotografia ou um gráfico, não contam como páginas descritivas. -----

A DST – Domingos da Silva Teixeira, S.A., respondeu a todos os critérios, neste universo das dez páginas, exceto um critério que respondeu com onze páginas descritivas. No entanto, não consideramos a última página, porque não tinha informação útil. Mas num critério, de facto, de forma clara e objetiva, tem onze páginas descritivas, em vez de dez. De qualquer forma, não me parece que seja motivo de exclusão, porque não seria uma decisão equilibrada e, inclusive, a nossa jurista tem a mesma opinião. Portanto, aí, deixo para os juristas.-----

Depois, quanto aos documentos não traduzidos. Se o senhor Vereador leu atentamente o segundo relatório preliminar, o júri faz referência, efetivamente, a isso. Ou seja, o sistema de gestão da segurança da empresa DST – Domingos da Silva Teixeira, S.A., foi certificado por uma empresa estrangeira e que tem como apoio uma empresa portuguesa. Portanto, apresentou duas vezes o mesmo certificado. Uma vez foi redigido em língua inglesa e outra em língua portuguesa. Portanto, é o mesmo certificado, mas eu diria que é um certificado bilingue, se é que lhe posso chamar assim. -----

Depois, senhor Vereador, acho que o senhor fez aqui uma confusão, mas que vou tentar esclarecer. A proposta com o preço mais baixo, é a proposta da empresa Alves Ribeiro, S.A.. E esta empresa não reclamou, rigorosamente,

nada. Das duas propostas, a proposta da ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., é que reclamou uma série de coisas. -----

Penso que o senhor Vereador, o que me estava a querer perguntar, era porque é que minora a pontuação desta empresa. É isso? Senhor Vereador, o que acontece, é que, relativamente aos desvios de transito, a empresa ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., achou que era uma boa solução, as pessoas não andarem em Sacavém. Portanto, basicamente, não refletiu. Ou seja, a ideia deles, era que, durante quinhentos e quarenta dias, as pessoas que moram na Rua Salvador Allende e na Rua Auta da Palma Carlos, não conseguiam sair de casa. E foi por isso que tiveram zero. Foi essa a nossa interpretação, que, como é obvio, são interpretações que podem ser sofríveis. Aquilo que nos apresentaram graficamente, e aquilo que nos indicaram, é que fazem os desvios à volta de Sacavém. Portanto, não refletem estas preocupações. -----

Senhor Vereador, a proposta vencedora não foi distribuída porque tem um volume de páginas significativo. No entanto, podia ter sido pedida para ser consultada.-----

Portanto, é por esse motivo que essa concorrente tem zero, relativamente aos desvios da Rua Auta da Palma Carlos e na Rua Salvador Allende. É porque não nos pareceu aceitável, que as pessoas daquela zona fossem votadas ao esquecimento. Mas a concorrente acha que sim. Acha que é credível desviarem o trânsito à volta de Sacavém. Mas a credibilidade é uma coisa que é parametrizada para quem, de alguma forma, está a avaliar e a analisar. -----

Dizer, também, que a adequação global da metodologia, se o senhor Vereador André Ventura ler atentamente, vem na sequência da metodologia de abordagem dos serviços afetados nas diferentes redes. Depois é que temos a adequação global da metodologia, e é a metodologia de desvio dos serviços afetados às necessidades da Câmara. E isso são, de facto, necessidades da Câmara. Porque se o empreiteiro, ao fazer a abertura da vala, destruir a rede de drenagem de águas residuais, a metodologia que ele vai utilizar para refazer a ligação, é determinante para a Câmara. E o mesmo é determinante se rebentar o cano de água, como é determinante, também, se der cabo das

infraestruturas de telecomunicações. Portanto, a metodologia, é a metodologia de reposição dos serviços afetados.-----

Portanto, nessa perspetiva, é, de facto, importante para nós, sabermos como é que eles são repostos e os tempos mínimos de reposição que eles consideram, de alguma forma. Isto não foi, de facto, considerado e é aqui que é minorado.--

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Agradeço os esclarecimentos da senhora Presidente do júri. No entanto, dizer, ainda, o seguinte: em relação às onze páginas, independentemente da interpretação jurídica, não é isso que a Câmara responde. O que a Câmara responde, é que achou que isso não era um critério taxativo. Não é que não leu a última página. É que nós não podemos ter duas interpretações. Uma escrita e outra aqui. Se não, ficamos sem perceber qual foi o critério do júri. E nós temos que perceber o critério do júri. Senhora Presidente, eu compreendo que, para si, a parte jurídica não seja tão importante. Mas isto pode ser motivo de uma impugnação, que pode trazer custos para o Município. E não creio que, em Tribunal, a Câmara possa dizer que não leu ou não considerou a última página. Basta um destes fazer uma impugnação com esse sentido. E eu acho que devemos fundamentar isso bem. Em qualquer caso, o que nos foi dito, hoje, aqui, é, particularmente, importante. É porque nos foi dito, que há um dos concorrentes que, na verdade, apresentou uma proposta, na qual solicitava às pessoas que saíssem daquela zona. Mas não é isso que este concorrente diz, e os Vereadores têm que ter acesso ao que é que foi apresentado e à forma como foi apresentado.-----

Temos que saber se, efetivamente, o grande critério para afastar um dos concorrentes, foi a sua falta de credibilidade nesta matéria, com a qual não temos nenhuma relação, estamos completamente à vontade, é uma questão puramente objetiva, se foi assim como diz, e como nos foi dito, hoje, aqui. Estava-me a parecer estranho analisar esta avaliação, e haver aqui dois números que sobressaem, que são estes. Precisamente, quando se diz, se são ou não, apresentadas, soluções credíveis. -----

A senhora engenheira disse-nos aqui que não são credíveis. Aliás, se for a tomar por boas por boas as suas palavras, que tomo, não são, de todo,

credíveis, mas esta bancada tem de ter acesso a essa informação, ainda hoje, ou amanhã. -----

Ainda tomando por boas as palavras, em relação ao que nos foi dito relativamente ao mapa, tentámos várias formas de visualização, e não conseguimos ver. Portanto, precisamos de ter estes elementos, para podermos tomar uma decisão sobre isto. -----

Efetivamente, temos algumas questões políticas, em relação ao prazo e à sua exequibilidade. O senhor Vice-Presidente já deu informação sobre isto, tomámos boa nota dela, apesar de termos alguns maus exemplos sobre os prazos. -----

Penso que há uma outra questão que vamos ter que discutir agora, que são as penalidades para este caso. E vamos ter que as discuti-las com critério e com calma, porque estamos a falar de um valor de obra bastante significativo. Mas, essencialmente, antes de passarmos a essa fase, queríamos solicitar à Câmara, se permite, que nos sejam entregues as propostas destes dois candidatos, sobretudo, do que tem o mesmo preço e o que tem o preço inferior, porque há um candidato que tem o preço mais vantajoso, é preciso não esquecer isso, e para afastar o preço mais vantajoso, apesar de estarmos num concurso especial de qualificação, pedimos acesso a estes elementos, para podermos, depois, tomar uma decisão. Assim como solicitamos à Câmara, que nos envie, tão depressa quanto possível, o “*tal*” mapa, que é completamente ilegível, para podermos tomar uma decisão sobre isto. -----

Senhora engenheira, acho que é muito positivo o júri reconhecer que se enganou. E reconheceu que, em alguns aspetos, se enganou. Vou tomar por boas as suas palavras, em relação às quatro horas e às oito horas, na matéria que esclareceu, deixando-lhe a nota, de que nem sempre as coisas ficam assim tão claras, quando, depois, há impugnações. -----

E eu quero voltar a sublinhar, que podemos ter aqui um risco sério de impugnação, porque estamos a falar de uma obra de grande valor. Não é uma obra habitual que costumamos ter aqui. Portanto, temos que estar preparados e munidos, juridicamente, para que isto corra bem. Não é depois dizer que houve uma reunião em que isso ficou esclarecido. Não é assim! As coisas depois não funcionam assim. Teremos que levar os elementos que o júri

validou, por escrito, para podermos defender a posição da Câmara, numa matéria que é de responsabilidade, também, nossa. -----

Portanto, antes de passarmos a outras questões que queremos colocar, de natureza técnica, solicitava as propostas destes dois concorrentes, e, também, em forma legível, o mapa de erros e omissões. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, tenho que lhe dizer que toda a documentação que foi disponibilizada, podia ter sido completada com novas consultas, se a bancada do Partido Social Democrata o tivesse solicitado. É porque as propostas dos concorrentes nunca são distribuídas, senhor Vereador.-----

No entanto, elas estão disponíveis para consulta, uma vez que não é viável, colocar todas as propostas dos concorrentes na plataforma. Mas estão sempre disponíveis. Bem como o mapa, como já aconteceu em outras matérias. Mas senhor Vereador, há uma semana que não está legível. Por isso, já podiam ter pedido um mapa mais ampliado. Agora, passada uma semana, é que dizem que não estão em condições de deliberar, porque não conseguiram ler o mapa, quando o podiam ter pedido? -----

Senhores Vereadores, é que nós estamos, aqui, perante uma situação, em que, manifestamente, as questões que os senhores estão a colocar, são técnicas. São de carácter técnico! E, em relação a essas, as respostas estão a ser dadas e não haverá nenhuma possibilidade, nem da engenheira Ana Luisa Ferreira, outro técnico qualquer, ou de qualquer um de nós, de ter cem por cento de certeza, em relação a tudo, num processo desta complexidade. -----

Portanto, ou nós nos guiamos pelo que é razoável, com bases fundamentais de segurança, e eu acho que as temos aqui, ou, então, podemos estar aqui, em muitas reuniões, que haverá sempre pontos que podiam ser de outra maneira, ou que precisam de maior aclaração. -----

Eu acho que temos que encontrar aqui um equilíbrio, senhor Vereador. Até porque, como já foi aqui dito, os prazos correm contra nós. É porque não dominamos o tempo que, por exemplo, o Tribunal de Contas levará a analisar este processo, que, sendo uma obra desta dimensão, é natural que não seja mínimo. Além disso, precisávamos, por um lado, de iniciar esta obra, a tempo

de a concluir dentro dos prazos que estão previstos na candidatura. E, por outro, sobretudo, para efeitos, até, da operacionalidade da obra, devido à parte mais complexa, que é em relação à pluviosidade e ao rio Trancão, que pudesse ser feita num tempo mais apropriado para essa intervenção, cujo início, é na Praça da República. Portanto, peço que tenhamos em consideração todos estes fatores.-----

Questões de discordância política, isso é outra matéria, naturalmente. Agora, não podemos é ter um grau de pormenorização, se me permitem, em relação a processos desta natureza, porque isso nos levará a uma infundável demanda, em relação a este processo. E se todos continuarmos a olhar para eles com esse ponto de vista, poderá nunca terminar. E isso também não é uma boa decisão.-----

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E ESPAÇO PÚBLICO, ENGENHEIRA ANA LUISA FERREIRA: Senhor Presidente, se me permitisse, gostava, apenas, de frisar aqui uma questão que, para mim, é muito importante. Não se fala de falta de credibilidade de nenhuma das propostas. Todas as propostas nos mereceram a melhor atenção e todas elas são boas propostas. O que se fala aqui, é que há propostas que, em determinados aspetos, têm melhor qualidade técnica que outras. -----

E o que nós, júri, estamos aqui a dizer, e eu gostaria muito de frisar este aspeto, é que todas as propostas são boas. Mas, em relação a determinados aspetos, uma é melhor do que a outra. E é essa a única questão. E num processo desta natureza, todos estes pontos contam. E o critério de adjudicação, indicava, efetivamente, que a qualidade tinha o mesmo peso do que o preço, e ao tê-lo, efetivamente, não há nenhuma questão para que o preço mais baixo, tenha que ser melhor ponderado ou que tenha que trazer algum tipo de dificuldade, na avaliação, porque, se não, o critério, seguramente, teria sido outro. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, gostaria de acrescentar mais uma questão. É que nós, aqui, não vamos alterar o relatório

do júri, se ele nos está vedado. O júri é soberano e apresentou um relatório com uma conclusão. -----

Naturalmente, podemos não estar de acordo com o relatório do júri e pedir esclarecimentos. Mas ele já não será alterado. O júri terminou o seu relatório, depositou para o Executivo poder deliberar sobre ele e, agora, teremos que o fazer. Com todo o esclarecimento necessário, obviamente, mas não vamos alterar questões técnicas que possam estar para trás. -----

Alguém até pode entender, que as respostas às questões técnicas, não satisfazem. Portanto, não têm segurança na viabilização deste processo. Mas eu acho que nós, em primeiro lugar, devíamos dar por bom, o esforço de preparação que os nossos serviços fizeram nesta matéria. Ter em conta que se fez um concurso com qualificação prévia, aproveitando, aliás, ensinamentos de experiências anteriores, que foi essencial num processo desta dimensão. Como a senhora engenheira Ana Luísa Ferreira disse, as propostas apresentadas eram todas qualificadas e com valor, e o que estamos a analisar, é a proposta de decisão do júri, de avaliação das várias propostas, em que optou por uma delas, pelas razões que estão expressas no relatório. -----

E é isso que nós temos que decidir aqui. Eu sei que uma decisão de obra desta dimensão, naturalmente, tem que ter uma atenção especial. Não é uma decisão qualquer. Agora, a complexidade do processo, também não deve ser um elemento para a sua dilação, porque há também custos dessa dilação. Eu não gostaria que os tivéssemos que ter, num futuro próximo. -----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, queríamos colocar novamente a questão. Parece-nos um pouco estranho, que todos os concorrentes, se refiram à não certificação da tradução, e aqui seja dito que há uma tradução certificada. E é fácil de ver se está certificada ou não. Tem que estar lá a posição, com o número e com o registo. E nós não temos acesso a isso, mas vamos ter. Toda a gente vai ver. -----

Uma coisa é haver uma tradução. Outra, é haver uma tradução certificada. É que a Lei exige uma tradução certificada. Este ponto é preciso esclarecer. Parece-me que a senhora engenheira disse que havia uma tradução feita. Agora, ela pode é não ser certificada. E se não for certificada, pode ser ilegal.--

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, veio primeiro um certificado em inglês. É um certificado bilingue. Que também está em português.-----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, é que isso não é a mesma coisa que uma tradução certificada. É preciso que isso fique esclarecido.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, o certificado tem uma parte em inglês e outra em português.-----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, eu estava-me a parecer estranho que todos os concorrentes tenham vindo dizer isso, e estivesse lá certificado.-----

Senhor Presidente, as outras propostas estão lá. É verdade. Mas aqui foi colocada uma questão. E a questão foi, porque é que há uma pontuação que não nos parece entendível pelo júri. Temos direito a questionar isso, porque somos Vereadores eleitos. A senhora Presidente do júri, diz que é porque a proposta apresentada é totalmente desfasada da realidade. Tudo bem. Mas temos que ir ver isso. Então o senhor Presidente está-nos a pedir que vote às cegas? Acho que não lhe devia a si, dizer-nos uma coisa dessas. Então está-nos a pedir que numa obra desta dimensão, nós votemos às cegas? Sem ler o relatório e aquilo que foi apresentado? Quando nos é dito aqui, que a solução que um dos concorrentes apresentou, foi uma espécie de, *"vão para outro concelho viver"*? E nós vamos dizer: *"Ok, está tudo bem. Vamos para a frente"*? Nós estamos aqui a fazer uma vinculação jurídica, que pode trazer responsabilidade para nós, eleitos, e temos que saber o que é que estamos a fazer. É que, com o devido respeito, senhor Presidente, o que vai ser discutido, se vier a ser discutido, noutras sedes, não são as discussões políticas que nós aqui temos. O que vai ser discutido, é porque é que isto chegou a esta fase assim e ninguém discutiu os critérios que foram previstos para a adjudicação da obra.-----

Isto a juntar a um mapa, que nós não conseguimos, de todo, ler, deixe-me dizer-lhe senhor Presidente, que compreendo as razões que foram invocadas, para que a relação da obra, não seja positiva. Mas digo-lhe mais, levar isto à votação, nestas condições e nestas circunstâncias, criará um constrangimento político, muito maior do que qualquer relação, que não nos parece que, numa semana ou duas, possam trazer a esta obra. -----

Esta bancada não votará, e sairá sob protesto, uma matéria destas, sem os elementos para poder votar. E entendemos que, numa matéria desta importância, isto não devia de acontecer, nesta reunião de Câmara. -----

A VEREADORA, SR^a SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, por instantes, pensei que estávamos a deliberar um processo diferente. -----

Senhor Vereador André Ventura, eu compreendo as dúvidas que apresentou aqui, apenas pelo facto do senhor Vereador não estar eleito no mandato anterior. Mas relembro ao senhor Vereador, que gosta tanto de brincar com a bancada do Partido Socialista, com a questão da coerência, que matérias como prazo e critérios, foram todas aprovadas, em sede de reunião de Câmara, com o voto favorável da sua bancada. -----

Senhor Vereador, quando põe em causa a questão do prazo que foi definido para a execução da obra, peço desculpa, mas já foi dada a justificação necessária sobre o tema. -----

Senhor Vereador, a bancada do Partido Socialista, desde a primeira hora, que está favorável a esta intervenção. Urge. Aliás, temos um prazo e temos que definir prioridades. E em função das prioridades que temos que definir, temos um prazo de obra e de candidatura a cumprir. Certo? É que há aqui um prazo que os senhores se estão a esquecer, e que ainda não trouxeram aqui hoje à colação, que é o prazo do visto prévio do Tribunal de Contas. -----

Senhor Vereador André Ventura, todos nós sabemos que uma obra de nove milhões de euros, carece de visto prévio do Tribunal de Contas. E esse fator é, também, crucial, para a prossecução deste projeto. Portanto, não consigo alcançar qual o objetivo político que o senhor Vereador, mais do que uma vez, está a frisar. Sinceramente, não o consigo acompanhar. -----

Dizer, também, e tenho que comentar a resposta que o senhor Vice-Presidente me deu, relativamente à intervenção da obra da requalificação da Praça da República, que, na nossa intervenção, nunca dissemos que devia de ser na mesma empreitada. Na minha opinião, devia era de se tentar encontrar formas de compatibilizar as duas intervenções. -----

Percebo que o grau de dificuldade poderia ser imenso. Mas senhor Vice-Presidente, também poderá registar que, do nosso ponto de vista, executar, depois, um processo de requalificação desta obra, esse sim, vai demonstrar, aqui, alguma falta de prudência, que foi até uma expressão que o senhor utilizou, porque nós vamos estar perante uma garantia de obra. Certo? Uma garantia de obra que é global. Portanto, vamos estar impedidos de, ao abrigo dessa mesma garantia de obra, se a queremos manter, não vamos fazer a obra de requalificação da Praça da República. Digo eu! -----

Então, se calhar, é preferível anunciarmos que, efetivamente, não vai haver, nem com esta obra nem, provavelmente, à posteriori, pelo menos num curto período de tempo, uma obra de grande envergadura de requalificação na Praça da República. Ou vamos todos pôr em causa garantias de obra? Do nosso ponto de vista, é essa a questão que pode ali estar a ser equacionada. -----

Senhor Presidente, se me permitir, tenho, ainda, uma pergunta para colocar à senhora engenheira Ana Luisa. Senhora engenheira, o júri considera que a empresa a quem vamos adjudicar, foi aquela que apresentou a melhor proposta para o desvio de trânsito necessário? É a pergunta que lhe dirijo a si.

Agora, duas perguntas que dirijo ao senhor Presidente da Câmara, ou a quem entender responder, e que ainda não foram respondidas, da minha primeira intervenção. E essas, para nós, do ponto de vista político, essas sim, carecem de respostas do Executivo. Primeira: vai haver ou não, uma apresentação pública do projeto? Se sim, quando é que está prevista? -----

Segunda questão: os comerciantes que, eventualmente, vão estar impedidos de laborar, qual é o processo alternativo que a Câmara tem pensado? Relocalização ou indemnização por lucros cessantes? -----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhora Vereadora, nós não temos nenhuma espécie de constrangimento político. Mas sabe que, quando estamos

a votar coisas técnicas, temos responsabilidade técnica. E não sou eu que o digo. É a Lei que o diz. Portanto, há aqui questões técnicas, cuja responsabilidade é nossa. E o grupo de Vereadores, não está aqui só para homologar pareceres de júris. Se não, não estávamos aqui a fazer nada. Estamos aqui para analisar, de mérito e de direito, essa decisão. Não é uma questão de confiança, que é total. É uma questão de análise, porque é este o Órgão máximo de decisão. -----

Portanto, temos que colocar as questões que devem ser colocadas. Ora, se nós não temos os documentos para as ver, quer que votemos às cegas? Sem saber o que é que estamos a votar? Acha que é assim que se vota? De qualquer maneira? Quando estamos a solicitar esclarecimentos sobre isto?-----

Quanto à documentação que não está legível, há aqui uma questão que o senhor Presidente tem razão, quando disse que “*as propostas não são viáveis logisticamente*”. Que estão disponíveis. Tudo bem. No entanto, todos sabemos o pouco tempo que tivemos, para analisar uma obra desta dimensão. É que estamos a falar de uma das obras de maior dimensão do concelho. E está-se a falar do visto prévio? Do Tribunal de Contas? Por causa de duas semanas? A senhora Vereadora não deve conhecer a Lei que obriga ao visto prévio.-----

E não é, certamente, pelo facto de termos uma reunião daqui a uma semana, que não vai haver visto prévio do Tribunal de Contas. Senhora Vereadora, todos sabemos isso. Não vale a pena atirar-nos areia para os olhos. Querem votar, votem como entenderem. Mas não nos atirem areia para os olhos. Nós sabemos quais são os prazos para o visto prévio do Tribunal de Contas. Aliás, fui eu que falei disso na reunião. Fui eu que disse que tínhamos prazos a cumprir, por causa do visto prévio do Tribunal de Contas. Portanto, não é essa a questão que está aqui.-----

A questão, é que houve um esclarecimento que foi solicitado ao júri. O júri esclareceu, mas deixou-nos duas respostas que, a nosso ver, merecem escrutínio. É tão simples quanto isso. E até termos esse escrutínio, não votaremos às cegas. Queremos olhar e perceber o que é que aconteceu. E se é mesmo assim ou não. Apesar de toda a confiança que depositamos neste júri da Câmara Municipal de Loures, como é evidente. Agora, não nos podem é

impedir, que peçamos mais elementos, que é a nossa função como Vereadores da oposição.-----

Aliás, a nossa função de Vereadores da oposição, é pedir esclarecimentos e elementos. Ora, se esses elementos não estão aqui disponíveis hoje, o que nós solicitamos, é que possamos ter mais uma semana para os podermos analisar e votar, ainda para mais, numa obra que, na minha opinião, senhor Presidente, era do interesse de todos, que tivéssemos um consenso alargado político sobre esta matéria, e não uma fratura que, certamente, não vai dignificar ninguém, numa matéria tão importante como esta e, ao mesmo tempo, teremos a oportunidade, nós e a bancada do Partido Socialista, de termos o “ta” mapa de erros e omissões, de forma legível. -----

Portanto, repito, queremos ter acesso ao mapa de erros e omissões de forma legível, é o mínimo que nós pedimos, e achamos que, como Vereadores, temos direito a isso, e o não cumprimento disto, na fase em que estamos, neste momento, no nosso concelho, criará um constrangimento político da maior gravidade.-----

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E ESPAÇO PÚBLICO, ENGENHEIRA ANA LUISA FERREIRA: Senhor Presidente, para responder à pergunta da senhora Vereadora Sónia Paixão, dizer que, de facto, as duas melhores propostas, em termos de desvios de trânsito, embora diferentes, são a DST – Domingos da Silva Teixeira, S.A. e a Conduril, Engenharia, S.A., que tiveram a nota máxima. -----

Em doze pontos possíveis, tiveram ambas os doze pontos, embora tenham soluções distintas e, na nossa opinião, ambas são exequíveis, do ponto de vista da circulação rodoviária. -----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, relativamente a esta matéria, dizer algumas coisas que me parecem importantes nesta fase do debate, nomeadamente, porque é que é necessário discutirmos e decidirmos, com urgência, este processo. E, como já tive a oportunidade de mencionar há pouco, é a questão da candidatura.-----

Nós temos um prazo de execução financeira desta obra que está a esgotar-se e vamos perder um tempo que, no final, nos irá fazer muita falta. E isso não é uma questão de somenos importância, sobretudo, quando estão envolvidos montantes financeiros da dimensão dos que temos vindo a falar. É que estamos a falar de milhões de euros e, cada dia que passa, significa que teremos menos tempo para concluir a obra, nos tempos que temos contratualizados com o Governo da República. E isso significará que, ou há condições para reprogramar, financeiramente, a obra, por acordo do Governo da República e dos fundos comunitários, ou, então, a taxa de esforço, recai, única e exclusivamente, sobre o Município. Portanto, é bom, também, termos a noção da gravidade que este assunto tem, quando exigimos mais tempo.-----

Não se está aqui, com esta informação, a sonegar a liberdade que cada um dos Vereadores tem, de pedir a informação que considerar necessária para tomar as suas opções em consciência. Mas também não pode ser escamoteada esta outra situação, que não é de somenos importância. É que nós podemos estar aqui a falar de dezenas de milhares de euros ao dia, que, depois, todas somadas, se traduzirão em centenas de milhares de euros, se o tempo for longo. -----

Depois, dizer, ainda, o seguinte: é que há, aqui, um fator que faz toda a diferença, que é o fator climatérico, porque vivemos numa época em que, do ponto de vista meteorológico, as “*coisas*” não são, nem de perto nem de longe, aquilo que já foram. E a certeza em relação às estações do ano e ao período em que chove e que faz calor, é hoje muito menor, do que noutras ocasiões do passado.-----

Mas há uma coisa que é certo. Para nós, Município, e para as pessoas de Sacavém, seria muito importante que esta obra se pudesse iniciar em período de estio, em período seco, e não às portas do outono. Portanto, aquilo que se está a colocar desde já, é que nós estamos a remeter, se adiarmos o início desta obra por mais tempo, para o início do outono, a sua entrada em funcionamento. -----

Era intenção do Município, conforme foi aqui explicitado aos senhores Vereadores em anterior reunião, que, durante o verão, pudéssemos iniciar esta obra. E cada dia que demorarmos a tomar as decisões que importa tomar, mais

os fatores que não dependem da nossa capacidade de decisão, nomeadamente, a apreciação do Tribunal de Contas, pode significar estarmos, de facto, a perder dias que são preciosos, para podermos levar a cabo esta intervenção.-----

Aliás, devo recordar, que a intervenção começa, exatamente, na zona mais problemática, deste ponto de vista. Ou seja, começa na Praça da República, na zona do “*encaixe*” do caneiro, no próprio rio Trancão, que será uma zona muitíssimo pressionada, em situação de pluviosidade extrema, como muitas vezes acontece no início do outono.-----

Portanto, isso também tem uma consequência, cada vez que decidirmos adiar, por mais tempo, a decisão que importa aqui tomar.-----

Depois, dizer, ainda, o seguinte, ao senhor Vereador André Ventura. Senhor Vereador, se a questão, é a questão do mapa de erros e omissões, eu creio que a senhora engenheira Ana Luisa Ferreira, há pouco, deu uma informação quantitativa. E estamos a falar de uma técnica superior deste Município e que é a Presidente do júri deste procedimento, que dá nota de quantas foram as situações de erros e omissões apresentadas e qual foi a sua tipologia. Portanto, creio, que deveríamos tomar por boa, a informação que nos está a ser prestada. Além disso, estamos a falar de uma reunião de Câmara que é gravada. -----

Eventualmente, o senhor Vereador precisará de outros elementos. Porém, não se esqueça que foi aqui dito, qual era o universo dos artigos que estavam na situação de erros e omissões, quais os que tinham sido reclamados e cuja reclamação não tinha sido aceite. Aqueles em que se procedeu à correção no seu descritivo, o número de omissões aceites e o número de artigos e quantidades corrigidas. Tudo isto foi dito nesta reunião de Câmara, faz parte da sua gravação e eu creio que é um elemento, do ponto de vista da análise e da fiabilidade daquilo que aqui se diz, que eu acho que não pode ser escamoteado, em termos de importância e que não deveríamos “*deitar borda fora*”, como se não tivesse sido dada qualquer informação, relativamente a esta matéria. -----

Portanto, apelo a que se leve em linha de consideração, também, este elemento, que se diz agora que é muito necessário ter, mas que podia ter sido

solicitado, e volto a repetir aquilo que já foi aqui dito por outras intervenções anteriores, durante toda a semana, porque teria sido facilitado aos senhores Vereadores, no formato que está disponível e que, nalguns casos, é aquele que é. -----

Dizer, também, que, de facto, a aplicação informática, por vezes, não nos permite conseguir ver com mais detalhe. Por exemplo, até o próprio Plano de Atividades e Orçamento da Câmara, muitas vezes, é difícil de examinar, dado o corpo de letra, do ponto de vista do equipamento e do “*software*”, que temos à nossa disposição. No entanto, esses elementos podiam ter sido solicitados, e não foram, para facilitar a análise dos senhores Vereadores e para, em consciência, poderem tomar as decisões que entendam, e que hoje deveriam aqui ser tomadas em reunião de Câmara. -----

Portanto, uma vez mais, gostaria de apelar à boa vontade dos senhores Vereadores, no sentido de podermos, hoje, deliberar, aquilo que importa deliberar. -----

Depois, em relação às questões colocadas pela senhora Vereadora Sónia Paixão, a propósito da Praça da República, dizer o seguinte: quanto à questão da garantia da obra, estamos a falar de coisas completamente distintas. A intervenção à superfície, não bule com as garantias da obra em profundidade. Nós estamos a falar de uma intervenção, que é bom que tenhamos a noção, que é uma infraestrutura de drenagem que tem vários metros quadrados em termos da sua secção. E aquilo que acontece, é que é, perfeitamente, possível, fazer inspeções visuais, com meios mecânicos, etc., e que não implicam com aquilo que possa acontecer à superfície. -----

A dificuldade na obra de superfície, tem, de facto, que ver, com aquilo que eu dizia no início. É que não é possível adjudicarmos uma empreitada à superfície, e depois surgirem dificuldades com o ritmo do empreiteiro. E nós estamos a falar, aqui, de muitos serviços públicos essenciais, que vão ser afetados durante a execução da obra, e que, em muitos casos, isso pode significar que é preciso parar a obra. -----

Ou seja, se, de repente, for cortado um cabo de alta tensão, que passam naquela zona, isso significará vários dias para poder ser reparado. E isso vai fazer com que a obra pare. Vai parar a obra em profundidade, e o empreiteiro

que trabalha à superfície, também não vai poder trabalhar, vai exigir uma prorrogação de prazo e vai exigir uma indemnização no fim, porque utilizou meios com os quais não conseguiu trabalhar. -----

É esta a dificuldade, de gerir em simultâneo, uma coisa que acontece em profundidade, com outra que acontece à superfície. E como depende a da superfície, daquilo que acontece em profundidade, é isso que tem estado aqui em análise e que gera esta dificuldade, para não se poder caminhar em simultâneo. É esta a questão de fundo. -----

E não é por gosto que isto acontece, como devem calcular. Porque quem faz esta obra, teria todo o gosto que ficasse tudo tratado de uma vez só. Ninguém tem um prazer particular, em termos, durante muito mais tempo, obra em Sacavém.-----

Em relação à Praça da República, esta questão não se coloca. A Praça da República, tem um tratamento, que está considerado desde o início do projeto, uma vez que é preciso demolir o caneiro antigo que está nesta praça, e isso vai criar ali uma outra circunstância, do ponto de vista da leitura de todo aquele espaço, que vai ter uma cota diferente, que vai ter um contacto visual entre a zona ajardinada e os edifícios, completamente diferente e vai ficar com um tratamento que é muito próximo do seu final. -----

Não se confunda isto, com a questão mais ampla da Praça da República, naquilo que está para além do jardim, que é a questão do plano de urbanização do próprio quartel, que ainda está por resolver, e que tem vindo a ser discutida nos serviços municipais, e que terá que continuar a ser discutida, não só nos serviços municipais, mas, também, com entidades terceiras, nomeadamente, com promotores imobiliários. -----

Como a senhora Vereadora, certamente, se recordará, a questão que, a determinada altura, se colocou, é que o plano de urbanização que a Obriverca, Construções e Projetos S.A. fez, a pedido do Município de Loures, para aquela zona, e que reformulava a Praça da República, foi posta em causa, exatamente, por ter sido chumbado o plano de urbanização do quartel. Portanto, tudo isto tem que ser reequacionado agora, tem que ser envolvida uma entidade terceira, que é a entidade promotora, do ponto de vista

imobiliário, que, aliás, mudou de mãos e não tem, neste momento, nenhum projeto “metido” à Câmara.-----

Portanto, há aqui várias questões, porque não é indiferente nascer ali uma urbanização com uns milhares de fogos, ou uma com umas centenas de fogos, zonas ajardinadas e equipamentos. Isto são coisas que, do ponto de vista da filosofia, associada à Praça da República, fazem toda a diferença. Portanto, isso tem que ser ponderado com uma outra calma e numa outra circunstância e com um outro tempo, que não propriamente este. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vice-Presidente, eu compreendo o que disse. Mas a questão colocada pela senhora Vereadora Sónia Paixão, talvez não tivesse sido colocada da forma mais correta e mais coerente. O que a senhora Vereadora Sónia Paixão deveria ter dito, era se, efetivamente, já existe um projeto para a execução da obra de requalificação daquela zona para Sacavém? A questão, se calhar é essa.-----

Eu compreendo aquilo que o senhor Vice-Presidente me disse, e só consigo perceber o que me disse, não havendo, sequer, nada projetado para aquela área. Porque, senhor Vice-Presidente, sabendo que os fundos comunitários só pagariam a parte da intervenção no subsolo, não era impossível se já tivesse um projeto em carteira. Ou seja, se já tivesse projetado o que queria fazer. Apresentava o projeto com o que ia ser feito, era pago pelos fundos comunitários e a parte de cima era paga a expensas da Câmara. Portanto, no mesmo projeto, no mesmo caderno de encargos. -----

Não tendo esse projeto para executar, aceito a sua justificação de que têm que ser dois projetos separados. Mas a questão que eu coloco aqui, é se já existe algo palpável, que possamos ver, para a requalificação da Praça da República? É que, senhor Vice-Presidente, aquilo que o senhor disse, não o podemos dar como um dado adquirido. Eu não o dou. E porquê? Porque, se, “à priori”, quando foi possibilitado o concurso desta obra, já tivesse feito um projeto de requalificação para cima, obviamente que não entraria nos fundos comunitários, mas a mesma empreitada podia ter sido lançada junta. Isto é, a requalificação. -----

Senhor Vice-Presidente, com a nova forma de os Municípios poderem financiar, se calhar, era importante termos um gabinete, que pudesse tratar de projetos enquadráveis, em futuros fundos comunitários. Porque se me dissesse que já tinha cá um projeto para ser executado, é obvio que aquilo que a senhora Vereadora Sónia Paixão disse, não faria sentido. Há um projeto para cima. Muito bem. Precisamos de intervir em baixo, que está sujeita a fundos comunitários, a parte de cima vai ser a expensas da Câmara, como vai ser o projeto de requalificação. -----

Senhor Vice-Presidente eu aceito aquilo que me disse e concordo com a metodologia, mas há algo que vai ser difícil explicar às pessoas. É que se vai fazer uma obra, gasta-se o dinheiro, está tudo à escala como estava antigamente, e muito bem, mas novo. Mas depois, a seguir, vamos ter que partir, para fazer uma requalificação. É isso que vai ser dito pelas pessoas e, depois, lá vamos todos ouvir comentários. É isso que vai acontecer.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, o que está a dizer, até faz algum sentido. Isso será o senso comum. Agora, objetivamente, não é possível fazer de outra maneira.-----

Quanto à requalificação da Praça da República, como o senhor Vereador penso que sabe, porque terá tido contacto com esse processo, não podemos planear a reorganização a Praça da República, tal como já foi referido pelo senhor Vice-Presidente, sem se saber qual é o Plano de Pormenor do quartel, porque uma coisa está, intimamente, ligada à outra. Se se lembra, um dos problemas do anterior projeto, que acabou por ser, e bem, retirado, foi que os acessos eram inadequados. -----

Portanto, sem resolvermos esse problema e sem percebermos qual é o “encaixe” disso, na Praça da República, exterior à zona do quartel, escusamos de estar a fazer projetos de execução muito pormenorizados, que depois podem ter que ser totalmente alterados, com o que vier do Plano de Pormenor. O quartel, entretanto, neste período, como é sabido, mudou de proprietários várias vezes, e interlocutor para discutir isso, até há pouco tempo, não tinha havido. Isso são factos objetivos.-----

Portanto, senhores Vereadores, não tenho mais como justificar esta questão, que, aliás, já tinha sido bem justificada. -----

A VEREADORA, SR^a RITA LEÃO: Senhor Presidente, relativamente às pessoas que têm lá os seus espaços de comércio e serviços, a sua preocupação, é saberem se esses espaços vão fechar ou não. E julgo que essa questão ficou por responder. Ou seja, se essas pessoas vão ter que fechar os seus espaços no decorrer da obra e se já falaram com as pessoas?-- Também gostaria de perguntar, se for agora adjudicado e se se ficar a conhecer os circuitos e tráfego, se esses documentos se vão tornar públicos e se vai haver uma apresentação pública àquela população? Portanto, o que é que vai acontecer? É isso que as pessoas querem saber. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, com certeza que haverá uma apresentação pública. Não está é ainda planeada. Nem poderia estar. Porque, enquanto não tivermos aprovado o método construtivo e o plano de obra, não podemos explicar às pessoas, como é que vai acontecer. Cada proposta tem a sua conceção sobre isso e também sobre o impacto em várias zonas e os mecanismos de circulação. -----

Portanto, nos últimos meses, tem sido feito um conjunto de levantamentos no terreno, por vários serviços da Câmara. Temos uma “*radiografia*” muito precisa, quer em termos de comércio, quer em questões de apoio a pessoas acamadas, ou outro tipo de emergência e outro tipo de situações que possam aparecer, mas agora só poderemos passar à fala com as pessoas, depois de estar consolidada a opção que for aprovada pela Câmara. -----

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E ESPAÇO PÚBLICO, ENGENHEIRA ANA LUISA FERREIRA: Relativamente ao comércio e serviços, daquilo que é o projeto, a única situação que temos mais periclitante, é a companhia de seguros Fidelidade, que vai ter uma obra de alteração na sua entrada, porque a obra vai estar junto à montra da loja. -----
Em projeto, não está previsto que nenhuma loja fique inviabilizada de funcionar ou de trabalhar. Agora, permita-me a frontalidade, de facto, vai ser muito difícil

a acessibilidade. No entanto, ela não vai estar interdita, efetivamente. Pelo menos, não se prevê que isso aconteça.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, procurando chegar aqui a algum consenso, queria propor que se fizesse uma reunião extraordinária, na próxima segunda-feira às quinze horas e trinta minutos, para acolhermos as pretensões que damos como sérias e ponderadas, da bancada do Partido Social Democrata.-----

A VEREADORA, SR^a SÔNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, solicitava aos serviços, que disponibilizassem aos nossos gabinetes de apoio, tão breve quanto possível, pelos menos, a proposta a quem pretendemos adjudicar, bem como os “*tais*” quadros que não estão legíveis. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, todos os documentos ficarão disponibilizados no Departamento de Gestão e Modernização Administrativa, como está combinado com todos os gabinetes, onde poderão tirar as cópias que entenderem. Portanto o processo fica lá, como está definido e é de consulta livre. -----

--- A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO MANTÉM-SE AGENDADA, A FIM DE SER ANALISADA EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA. -----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 199/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA DE "REGULARIZAÇÃO FLUVIAL E CONTROLO DE CHEIAS DA RIBEIRA DO PRIOR VELHO" -----

“Considerando que: -----

- A. O procedimento de contratação pública referente à empreitada de Regularização Fluvial e Controlo de Cheias da Ribeira do Prior Velho foi aprovado na 16.ª Reunião Extraordinária de 16.03.2017;-----
- B. Encontrando-se em fase de preparação os mecanismos tendentes à consignação da empreitada de Regularização Fluvial e Controlo de Cheias da Ribeira do Prior Velho, importa garantir nas suas diferentes dimensões, física, social, operacional e comunicacional que o planeamento das ações a desenvolver seja o mais rigoroso possível, de modo a mitigar a ocorrência de situações de conflito decorrentes da execução dos trabalhos;-----
- C. Se estabelecem ganhos de interoperabilidade com a participação e envolvimento das diferentes entidades que atuam e operam no território de Sacavém, nas suas múltiplas dimensões.-----
- D. Para tal, afigura-se necessária a constituição de uma Comissão de Acompanhamento, coordenada pelo Município de Loures.-----
- Tenho a honra de propor:-----
- Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do artigo 33, nº 1, alíneas bb) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a constituição da Comissão de Acompanhamento da empreitada designada por Regularização Fluvial e Controlo de Cheias da Ribeira do Prior Velho, nos seguintes termos:-----
1. Endereçar convite às entidades que se pretende que participem na Comissão proposta, para que possam acompanhar o regular desenvolvimento da Obra nas diversas fases e que devam ter o conhecimento prévio e coordenado dos vários planos e ações a desenvolver.
 2. Que a Comissão reúna periodicamente na sua totalidade, ou em grupos de trabalho de acordo com a especificidade das fases da Intervenção. -----
 3. A Comissão de Acompanhamento da Intervenção de Regularização Fluvial e Controlo de Cheias da Ribeira do Prior Velho seja constituída pelas seguintes Entidades: -----
 - a) Câmara Municipal de Loures -----
 - b) Empresas Contratadas para execução da Obra -----
 - c) Empresa Fiscalizadora da Obra -----
 - d) União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho-----
 - e) Comando da PSP (Divisão de Loures)-----

- f) *Polícia Municipal (Serviço Municipal)*-----
- g) *Proteção Civil (Serviço Municipal)*-----
- h) *Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR)* -----
- i) *Associação dos Bombeiros Voluntários de Sacavém*-----
- j) *Rodoviária de Lisboa* -----
- k) *Cooperativa Rádio Táxis de Sacavém CRL e ou representantes* -----
- l) *Associações de Moradores e ou representantes*-----
- m) *Associação de Comerciantes e ou representantes* -----
- n) *Centro de Saúde de Sacavém* -----
- o) *Centro Social de Sacavém* -----
- p) *Paróquia de Sacavém* -----
- q) *Associação Comunitária de RPI de Sacavém* -----
- r) *Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Prior Velho* -----
- s) *Agrupamento de Escolas de Sacavém* -----
- t) *Associação Pomba da Paz*-----
- u) *Serviço de Finanças de Sacavém*-----
- v) *Operadores de Subsolo (Lisboagás, EDP, Altice - PT)*-----
- w) *Rádios Locais (Horizonte FM e Orbital)*-----
- x) *União de Freguesias de Sta. Iria de Azoia, S. João da Talha e Bobadela*
- y) *União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação (...)"* -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

A VEREADORA, SR^a. SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, sem prejuízo de deixarmos este ponto para a próxima reunião, e para ficar um processo tranquilo, a bancada do Partido Socialista tem uma proposta para fazer neste ponto. Na Comissão que nos é apresentada, salvo melhor opinião, falta uma entidade que nós consideramos bastante importante para fazer parte da mesma, que é a empresa Águas do Tejo e Atlântico, S.A.. Portanto, esta

entidade não consta nesta Comissão de Acompanhamento e que, do nosso ponto de vista, é imprescindível a sua presença. -----

O VEREADOR, SR. ANTÓNIO POMBINHO: Senhora Vereadora, nós temos um protocolo com Águas do Tejo e Atlântico, S.A., que prevê muito mais do que isso. Prevê o acompanhamento a par e passo. Agora, não tenho nada contra que a convidemos. Mas a exigência, é que eles acompanhem muito mais a sério, a evolução da obra. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, vamos incluir essa entidade na proposta. De facto, não nos ocorreu, porque há mecanismos muito mais profundos por parte da Águas do Tejo e Atlântico, S.A.. -----

--- A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO MANTÉM-SE AGENDADA, A FIM DE SER ANALISADA EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA. -----

PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 200/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO PAZ E AMIZADE, À ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LISBOA -----

“Considerando que: -----

A. A Associação de Patinagem de Lisboa, com o NIF 501 409 696, solicitou a utilização do Pavilhão Paz e Amizade, entre as 8h30 e as 19h00, no dia 11 de março de 2018, para a realização de prova de patinagem de velocidade, inserida no Torneio da Amizade;-----

B. A utilização do Pavilhão Paz e Amizade pressupõe o pagamento por hora do valor de 33,62€ (trinta e três euros e sessenta e dois cêntimos), sem IVA incluído;-----

C. A ocupação teve a duração total de dez horas e trinta minutos, do que resulta um valor a pagamento de 434,20€ (quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte cêntimos), incluindo IVA à taxa legal em vigor;-----

D. A entidade requereu a isenção de pagamento pela utilização acima referida.

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do artigo 12º do Regulamento de Cedência e Utilização do Pavilhão Paz e Amizade em conjugação com a al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a isenção do pagamento pela respetiva utilização, à Associação de Patinagem de Lisboa, no valor total de 434,20€ (quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor. (...)”-

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 201/2018 -
SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE PARA APROVAR AS NORMAS
DE PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES
2018, BEM COMO OS VALORES A COBRAR AOS PARTICIPANTES E
RESPECTIVAS ISENÇÕES-----

“Considerando que: -----

A. O Programa de Ocupação de Tempos Livres 2018 – Verão com Desafios, promovido pela Câmara Municipal de Loures, assume um papel fundamental na estratégia de operacionalização da política municipal de juventude, cujo principal objetivo assenta na criação de condições para a plena integração da população juvenil do Município, do ponto de vista social, cultural, desportivo e educacional; -----

B. Compete ao Departamento de Cultura, Desporto e Juventude/Gabinete da Juventude, promover e desenvolver ações que permitam a materialização deste objetivo; -----

C. Se estima que possam participar neste Programa cerca de 180 jovens; -----

D. Os valores propostos para a participação dos jovens, bem como as isenções previstas a esse pagamento, têm em conta não apenas o equilíbrio entre a

despesa e o valor de custo para o Município, mas também o importante papel da Autarquia na promoção de políticas para a Juventude. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto nas al. e) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, aprovar:-----

1. As normas de participação no Programa de Ocupação de Tempos Livres 2018 – Verão com Desafios; -----

2. Os valores a pagamento pela participação no Programa;-----

3. A isenção de pagamento do valor de inscrição a jovens acolhidos/referenciados por Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) concelhias. (...)”-----

-----“OTL - Jovens na Autarquia-----

-----NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----

-----Artigo 1º-----

-----Objeto-----

O presente normativo tem como objeto estabelecer as normas de enquadramento e participação de jovens munícipes no programa municipal denominado OTL - Jovens na Autarquia, tendo este como objetivo geral a ocupação dos tempos livres dos jovens, através do contacto com atividades estruturadas e organizadas em várias áreas de atividade profissional.-----

-----Artigo 2º-----

-----Destinatários-----

1- Podem beneficiar do programa OTL - Jovens na Autarquia, os jovens residentes no Concelho de Loures, com idades compreendidas entre os 16 e os 24 anos e que possuam no mínimo o 3.º ciclo do ensino básico concluído.

2- O Programa abrangerá um máximo de 36 participantes, distribuídos de forma igual por dois turnos de funcionamento. -----

-----Artigo 3º-----

-----Serviço de acolhimento -----

O presente programa é desenvolvido em ambiente de trabalho proporcionado pelas diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal que demonstrem reunir condições para acolhimento dos jovens participantes, doravante, e para efeitos das presentes normas, denominado serviço de acolhimento. -----

-----Artigo 4º-----

-----Tarefas a desempenhar-----

1- As tarefas a desempenhar pelos jovens participantes no programa OTL - Jovens na Autarquia, são as seguintes: -----

a) Tarefas de índole administrativa; -----

b) Tarefas de índole técnica;-----

c) Outras, a definir pelos serviços de acolhimento, dentro do contexto global do programa.-----

2- As atividades de índole técnica, que possam carecer de estudo e investigação, apenas poderão ser desenvolvidas por jovens a frequentar o ensino superior ou com formação superior. -----

3- Todas as outras tarefas discriminadas no nº 1 do presente artigo poderão ser realizadas por qualquer jovem admitido no programa, nos termos previstos no presente normativo. -----

4- O desempenho das tarefas deverá obedecer a todas as regras e limitações legais e regulamentares em vigor, e concretamente aplicáveis. -----

5- As tarefas e atividades a desenvolver pelos jovens serão definidas pelo respetivo dirigente municipal do serviço de acolhimento a que cada jovem venha a ficar afeto, em função dos objetivos e necessidades de cada unidade orgânica.-----

-----Artigo 5º-----

-----Afetação de jovens-----

1- Os serviços de acolhimento deverão indicar a sua adesão ao programa, fazendo referência ao número de jovens a afetar, até ao dia 31 de maio do ano respetivo, junto do Gabinete de Juventude, mediante o preenchimento de formulário próprio para o efeito.-----

2- No preenchimento do referido formulário deverão ser descritas pormenorizadamente as tarefas a realizar pelo jovem, fazendo referência às

habilitações escolares/académicas pretendidas (3º ciclo, ensino secundário, frequência do ensino superior ou licenciatura). -----

-----Artigo 6º-----

-----Duração e horários-----

1- O programa decorre nos meses de julho e agosto, de acordo com a seguinte duração: -----

a) 1º Turno: de 2 a 31 de julho, e-----

b) 2º Turno: de 1 a 31 de agosto.-----

2- Os jovens não poderão participar em mais do que um turno, salvo comprovada falta de candidatos a colocar ou mediante manifestação de vontade, devidamente fundamentada, do serviço de acolhimento. -----

3- O horário a cumprir pelos jovens participantes será, salvo exceções a determinar pontualmente e em função de necessidades específicas do serviço de acolhimento, das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00. -----

-----Artigo 7º-----

-----Procedimento de candidatura e seleção -----

1- A receção de candidaturas e monitorização do programa são da responsabilidade do Gabinete de Juventude da Câmara Municipal de Loures. A seleção de candidatos é da responsabilidade da Comissão de Admissão, constituída pelo Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Cultura, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Loures. -----

2- As candidaturas deverão ser entregues através do seguinte correio eletrónico: jovensnaautarquia@cm-loures.pt.-----

3- As inscrições são feitas através do preenchimento de ficha de inscrição própria, disponível no sítio do município. Poderá ser solicitado aos selecionados a deslocação aos serviços municipais para comprovativo dos dados pessoais dos próprios e/ou dos encarregados de educação pela apresentação do bilhete de identidade (BI) e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão.-----

4- Os candidatos devem, obrigatoriamente, fazer acompanhar a sua candidatura dos seguintes documentos: -----

a) Comprovativo de residência;-----

b) Comprovativo de habilitações literárias;-----

- c) *Curriculum Vitae*; -----
- d) *Declaração de Compromisso de Honra em como nada consta do registo criminal*; -----
- e) *Termo de responsabilidade (para os menores de 18 anos, devendo ser assinado pelo encarregado de educação)*; -----
- 5- A candidatura só será considerada válida quando incluir todos os

CRITÉRIOS	PONDERAÇÃO	
<i>Jovens cujos ascendentes diretos se encontrem inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional, mediante apresentação de comprovativo</i>	<i>Dois ascendentes desempregados - 35%</i>	<i>Um ascendente desempregado - 20%</i>
<i>Participação em projetos coletivos, mediante análise curricular</i>	<i>Dois ou mais projetos - 30%</i>	<i>Um projeto - 15%</i>
<i>Jovens que nunca participaram no programa</i>	<i>20%</i>	
<i>Necessidades identificadas pelos serviços de acolhimento, mediante área de interesse identificada pelo jovem e análise curricular</i>	<i>Curriculum Vitae que se adequa às necessidades em dois ou mais aspetos - 15%</i>	<i>Curriculum Vitae que se adequa às necessidades em um aspeto - 10%</i>

documentos mencionados no número anterior. -----

6- A seleção dos jovens candidatos, mediante os elementos constantes na candidatura, far-se-á atendendo aos seguintes critérios e ponderações: -----

7- Em caso de empate considera-se a ordem de receção da candidatura. -----

8- A colocação dos jovens nas áreas pelas quais manifestem interesse fica dependente do número de vagas existentes, podendo, sempre que essas se encontrem já preenchidas, proceder-se à sua colocação noutros serviços, mediante concordância dos intervenientes. -----

9- As candidaturas ao programa deverão ser feitas até ao dia 15 de maio, sendo divulgada a lista de colocações até ao dia 05 de junho subsequente. -----

-----Artigo 8º-----

-----Faltas e desistências-----

- 1- Todas as faltas previsíveis terão de ser informadas ao serviço de acolhimento com a antecedência mínima de 3 (três) dias. -----
- 2- Nenhuma falta injustificada terá compensação económica. -----
- 3- As faltas carecem de justificação, na lógica utilizada pelos funcionários do Estado, podendo os jovens compensar o tempo em falta, mediante acordo com o dirigente municipal do serviço de acolhimento. -----
- 4- Em caso de desistência, o jovem (ou o seu encarregado de educação no caso de menores de 18 anos) deve informar o Município por escrito, para o Gabinete de Juventude, fundamentando a desistência.-----
- 5- O não cumprimento do número anterior pode conduzir ao não pagamento da compensação económica devida pelo tempo de trabalho prestado e inviabilizar futuras candidaturas ao programa.-----

-----Artigo 9º-----

-----Deveres dos jovens participantes-----

- 1- Constituem deveres dos jovens participantes no programa OTL - Jovens na Autarquia: -----
 - a) Executar com empenho e de forma diligente as tarefas que lhes sejam confiadas;-----
 - b) Cumprir o horário, com assiduidade, para as funções a que se candidataram e foram selecionados;-----
 - c) Assinar a folha de assiduidade sempre e apenas quando compareçam no serviço de acolhimento;-----
 - d) Avisar com a antecedência necessária o serviço de acolhimento em caso de impossibilidade de comparecimento; -----
 - e) Avisar o serviço de acolhimento e, posteriormente, o Gabinete de Juventude, se pretenderem desistir do Programa;-----
 - f) Tratar com respeito os funcionários, colaboradores e chefias dos serviços municipais, bem como quaisquer pessoas com quem contactem no desempenho das suas tarefas;-----
 - g) Respeitar e cumprir as orientações dadas pelos funcionários do Gabinete de Juventude e do serviço de acolhimento;-----
 - h) Comparecer no Gabinete de Juventude sempre que solicitado; -----
 - i) Entregar o questionário de avaliação na sessão de entrega de certificados;--

j) Informar sobre eventuais limitações, nomeadamente sobre limitações físicas e/ou especiais cuidados de saúde. -----

2- A assinatura indevida da folha de assiduidade, nos casos em que o jovem não tenha comparecido no serviço de acolhimento é causa bastante para exclusão do programa. -----

-----Artigo 10º -----

-----Direitos dos jovens participantes -----

Constituem direitos dos jovens participantes no programa OTL - Jovens na Autarquia: -----

a) Ter acesso a toda a informação detalhada sobre o normal desenvolvimento do programa, nomeadamente sobre as funções/tarefas a cumprir; -----

b) Beneficiar do seguro de acidentes pessoais; -----

c) Beneficiar de almoço no refeitório municipal; -----

d) Auferir uma compensação económica no valor de €300 (trezentos euros), acrescido de IVA quando devido, caso cumpra com assiduidade o período para o qual foi selecionado; -----

e) Receber certificado que ateste a participação no programa; -----

f) Ser respeitado na sua dignidade pessoal. -----

-----Artigo 11º -----

-----Deveres do serviço de acolhimento -----

Constituem deveres do serviço de acolhimento: -----

a) Acolhimento e acompanhamento ao jovem, de forma a dar-lhe conhecimento e apoio nas tarefas a desempenhar; -----

b) Enviar o pedido de participação/colocação de jovens, no prazo e nos termos mencionados no nº 1 do artigo 5º; -----

c) Enviar ao Gabinete de Juventude a folha de assiduidade, bem como a respetiva avaliação, até 3 dias úteis após a conclusão do programa; -----

d) Informar o Gabinete de Juventude de qualquer situação que possa comprometer a sua candidatura a este programa. -----

-----Artigo 12º -----

-----Deveres do Gabinete de Juventude -----

Constituem deveres do Gabinete de Juventude da Câmara Municipal de Loures: -----

- a) *Proceder à gestão do programa;*-----
- b) *Apresentar superiormente, para cada turno, proposta sobre a distribuição dos jovens nos serviços de acolhimento;*-----
- c) *Enviar as folhas de assiduidade do respetivo turno e os questionários de avaliação interna para os serviços de acolhimento;* -----
- d) *Proceder à substituição de jovens sempre que necessário;*-----
- e) *Garantir que todos os jovens participantes estão abrangidos por seguro de acidentes pessoais;*-----
- f) *Realizar a avaliação do enquadramento dos jovens nos serviços de acolhimento, compatibilizando interesses destes e dos jovens participantes, nomeadamente no que respeita à adaptação às tarefas;*-----
- g) *Elaborar a listagem de pagamento das compensações económicas, após a receção das folhas de assiduidade, submetê-la a autorização superior e, posteriormente, enviá-las à Divisão de Gestão Financeira;* -----
- h) *Elaborar a avaliação geral, final, do programa.* -----

-----*Artigo 13º*-----

-----*Dever de colaboração e falsas declarações*-----

- 1- *Os jovens que venham a ser selecionados para o programa, ou os respetivos encarregados de educação, ao abrigo do presente normativo, têm o dever de colaboração com o Município de Loures, disponibilizando, sempre que necessário, todos os elementos que venham a ser solicitados.* -----
- 2- *Os candidatos selecionados deverão, sob pena de exclusão, apresentar o atestado médico comprovativo de aptidão física e psíquica.*-----
- 3- *Os candidatos selecionados deverão entregar comprovativo de IBAN, caso tenham selecionado na ficha de candidatura a transferência bancária como opção de pagamento e pretendam mantê-la.* -----
- 4- *Os jovens que, de forma dolosa, prestem falsas declarações serão penalizados com a desvinculação ao programa, tendo de devolver a compensação financeira caso a mesma já tenha sido recebida.* -----

-----*Artigo 14º*-----

-----*Disposições finais*-----

- 1- *Todas as candidaturas pressupõem a total concordância com as normas constantes do presente normativo.*-----

2- Os jovens enquadrados ao abrigo do OTL - Jovens na Autarquia não podem, sob nenhuma justificação, desempenhar funções em substituição de funcionários da Câmara Municipal de Loures. -----

3- O Município de Loures reserva-se o direito de, em todo o momento, proceder a alterações e ajustamentos ao programa, caso tal se revele estritamente necessário, dando conta em tempo útil de tais alterações/ajustamentos aos jovens nele participantes. -----

4- A resolução de casos omissos a estas normas de participação é da inteira responsabilidade do Município. (...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, relativamente a esta Proposta, a bancada do Partido Socialista, queria propor que o Município pudesse acompanhar, também, esta Proposta. E estamos a falar a nível do pagamento, que são trinta euros e as respetivas isenções.-----

Senhor Vice-Presidente, como não tive a oportunidade de verificar, podia dizer-me, quais são as isenções que estão previstas aqui. É que, por aquilo que me parece, é só para os jovens acolhidos e referenciados, pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

Assim, o que eu gostava de propor, e até para dar mais alguma equidade a esta Proposta, é que pudéssemos tomar por base, a aplicação das comparticipações do AAAF - Atividades de Animação e de Apoio à Família, do prolongamento de horário, constantes nas Normas de Apoio à Família, porque, pelo menos, haveria aqui uma discriminação positiva, sobre o pagamento que cada inscrito teria que fazer. -----

Salvo o erro, o que o senhor Vice-Presidente diz, é que todos têm que pagar trinta euros. Assim, aquilo que queríamos propor, era que houvesse alguma discriminação positiva, sobre as inscrições e sobre o pagamento, que eles têm que fazer.-----

Ainda relativamente a esta matéria, gostaria de perguntar, se há alguma forma de sabermos quem é a equipa de monitores, se é interna e se é possível disponibilizarem, também, o plano de atividade de organização de tempos livres. -----

Quanto ao Programa de Ocupação de Tempos Livres de que estamos aqui a falar, apenas estamos aqui a ver as Normas de Participação. Por isso, gostaria de saber se já têm um programa das atividades feito, onde é que se vão basear, quais é que são as atividades e, também, saber se abriram as inscrições para monitores ou se são monitores voluntários da bolsa de voluntariado, como tem sido hábito no Município. -----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, relativamente à questão do custo, é aquele que tem vindo a ser praticado. Não houve nenhuma alteração e há vários anos que é assim. Aliás, é o mesmo que encontramos quando cá chegámos, e que é de, sensivelmente, três euros por dia, não pagando, sequer, a refeição que estes jovens consomem no refeitório municipal. Também não me parece, sequer, um preço proibitivo, que impeça a participação, seja de quem for.-----

Relativamente à questão das isenções, elas são concedidas, fundamentalmente, às crianças institucionalizadas, porque há algumas. Portanto, criámos uma cota para essas crianças que estão nessas circunstâncias, e que faz todo o sentido, do ponto de vista da solidariedade social. -----

Quanto aos monitores, são, de facto, monitores municipais, têm que estar credenciados pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P, para poderem exercer esta função e os do Município estão-no. Aliás, é condição essencial.-----

Relativamente à questão do programa, ele está, neste momento, a ser preparado, mas, habitualmente, são atividades de laser e de recreio da prática desportiva. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vice-Presidente, eu compreendo que se nós formos a fazer a divisão do valor, de três euros ao dia, parece pouco. Mas, infelizmente, temos muitas famílias que têm algumas dificuldades.-----
Senhor Vice-Presidente, a questão é mesmo essa. Nós podíamos ter aqui alguma discriminação positiva, também para isso, e a rentabilidade do programa não seria afetada.-----
Na minha opinião, se fosse pelo escalão de abono de família, presumo que a rentabilidade do programa não seria afetada. Pelo contrário, daríamos aqui alguma equidade, até, à questão da inscrição em si. Isto é, favorecíamos, também, a questão de integração daquelas pessoas que mais necessitam, que menos posses têm, e que não faz sentido pagarem o mesmo que os que mais têm e que não necessitam tanto.-----
O que nós estamos a falar, é, por exemplo, darmos estabelecimento do preço, consoante o escalão do abono de família. E faríamos essa divisão. E quando eu falei pelo valor do AAAF - Atividades de Animação e de Apoio à Família, era mesmo por isto. Porque já está o quadro, o valor do escalão do SAF - Serviço de Apoio à Família parece-me bem enquadrável, por isso, não vejo, sequer, que seja uma dificuldade extrema.-----
Senhor Vice-Presidente, uma ultima questão, é saber a razão de termos, apenas, cento e oitenta inscritos. Se há algum constrangimento ao nível de equipas de monitores ou qual é o motivo, porque me parece, efetivamente, pouco, uma vez que são dois turnos.-----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, relativamente à questão das inscrições e do valor das mesmas, dizer que o pagamento dos trinta euros, é feito por todos os participantes, exceto, tal como refere no número um, do artigo oitavo – pagamento, para os jovens acolhidos ou referenciados por Instituições Particulares de Solidariedade Social, cuja participação não implicará qualquer pagamento. Ou seja, há aqui um princípio de solidariedade social, nomeadamente, para atender aos mais fragilizados, em termos de pagamento. Aliás, essa questão está contida no próprio Quadro Normativo.-----
Em relação ao número de jovens participantes, tem que ver, de facto, com a nossa capacidade para conseguir enquadrar os grupos. Não nos é possível ter

um número de monitores, correspondente a uma procura, substancialmente, maior, do que aquela que, neste momento, temos, e não temos forma de enquadrar um número maior, do que aquele que, neste momento, está em cima da mesa, como sendo os que vão participar neste programa. -----

Nós não temos, propriamente, vocação, para este tipo de atividades. O que fazemos, é um trabalho onde procuramos colmatar, muito da carência que existe, em relação a este tipo de programas, na sociedade portuguesa. Sabemos que há Instituições Particulares de Solidariedade Social, que também procuram fazê-lo, mas este é o contributo que a Câmara Municipal de Loures entende que pode e tem condições para dar nesta altura. -----

Não com a consciência que fica tudo feito com isto, antes pelo contrário. Sabemos que haviam muito mais carências e que era preciso fazer mais, mas é aquilo que, com o atual enquadramento em termos de técnicos para conseguirem monitorizar e enquadrarem este grupo, é possível fazer.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vice-Presidente, eu compreendo que é o valor que foi cobrado desde sempre. E acho que, além da discriminação positiva que já é feita, e que eu acho muito bem, das crianças e jovens que estão institucionalizados, julgo que não viria mal ao mundo, estabelecer um escalão para o pagamento da inscrição, com base no abono de família. E garanto-lhe, que, possivelmente, até seria mais rentável para o Município assim, do que a cobrar os trinta euros por pessoa. -----

É que, assim, por exemplo, o primeiro escalão, pagaria cinco euros. O segundo, dezassete, o terceiro e seguintes, quarenta. E, assim, dava mais equidade e mais transparência. Porque, senhor Vice-Presidente, aquilo que eu lhe estou a dizer, é que nem todos os necessitados estão institucionalizados. Há famílias que, de facto, tem carências económicas e financeiras, que não estão institucionalizadas. Era só dar equidade. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, creio que o que o senhor Vice-Presidente estava aqui a tentar explicar é que, de acordo com o Regulamento, é possível atribuir essa isenção a crianças que não estejam

institucionalizadas, mas tenham essa referenciação de carências económicas e sociais.-----

Penso que dez por cento do total dos lugares, é já uma margem bastante grande e vamos ver se será possível ocupar todas essas vagas com este tipo de crianças.-----

O VEREADOR, SR. ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, a Proposta assenta um pouco no tipo de público a que se destina este tipo de OTL – Ocupação de Tempos Livres. E tendo em conta, que a média no concelho, dos alunos abrangidos pela Ação Social Escolar, e pelos dados que o senhor Vereador Nuno Dias apresentou, andarà à volta dos trinta por cento, faz todo o sentido que estes dez por cento sejam preenchidos com alunos institucionalizados e se calhar não chega.-----

Portanto, não quero com isto dizer, que devam entrar exclusivamente alunos institucionalizados. Está coberto por uma cota, mas julgo que devia de ter em conta, um pouco, o perfil daquilo que são os jovens dos seis aos quinze anos do nosso concelho. E é um pouco nessa perspetiva, que faz todo o sentido, que tivesse alguma coerência, com aquilo que, efetivamente, é a realidade do concelho.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 202/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO C, NO PARQUE MUNICIPAL DO CABEÇO DE MONTACHIQUE, AO GRUPO DESPORTIVO DE SÃO DOMINGOS -----

“Considerando que: -----
A. Veio o Grupo Desportivo S. Domingos, solicitar a reserva do Pavilhão C, para um convívio no dia 24 de junho de 2018;-----

B. Nos termos da alínea f) do artigo 68.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, a utilização e aproveitamento de domínio municipal está sujeita ao pagamento pelo utilizador, da taxa de € 5,00, por m², por mês;-----

C. A área utilizada (Pavilhão C) para a realização do convívio é de 120 m², durante 1 dia, pelo que seria devido o pagamento da taxa municipal no valor de € 20,00; -----

D. O Grupo Desportivo S. Domingos requereu ainda a isenção de taxas, nos termos do número 11 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, ao abrigo do estatuto de associação legalmente constituída e sem fins lucrativos, mediante apresentação da respetiva escritura de constituição de associação, datada de 16 de novembro de 2000;-----

E. Em virtude da natureza jurídica desta associação, legalmente constituída e sem fins lucrativos, ao abrigo e nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, a Câmara Municipal de Loures pode deliberar isentar o Grupo Desportivo S. Domingos, do pagamento de taxas municipais. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, aprovar a isenção do pagamento de taxa municipal no valor global de € 20,00 (vinte euros) devida pelo Grupo Desportivo S. Domingos, pela utilização e aproveitamento de domínio municipal, nos termos da alínea f) do artigo 68.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, no âmbito da utilização do Pavilhão C do Parque Municipal do Cabeço de Montachique, no dia 24 de junho de 2018. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 203/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE PARA APROVAR A ISENÇÃO

DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO C, NO PARQUE MUNICIPAL DO CABEÇO DE MONTACHIQUE, À SOCIEDADE FILARMÓNICA DE APOIO SOCIAL E RECREIO ARTÍSTICO DA AMADORA-----

“Considerando que: -----

A. Veio a SFRAA - Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, IPSS, solicitar a reserva do Pavilhão C do Parque Municipal do Cabeço de Montachique, para um convívio a realizar no dia 04 de maio de 2018;-----

B. Nos termos da alínea f) do artigo 68.º do Regulamento de taxas do Município de Loures, a utilização e aproveitamento de domínio municipal está sujeita ao pagamento pelo utilizador, da taxa de € 5,00, por m², por mês; -----

C. A área utilizada (Pavilhão C) para a realização do convívio é de 120 m², durante 1 dia, pelo que seria devido o pagamento da taxa municipal no valor de € 20,00; -----

D. A SFRAA - Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, IPSS requereu ainda a isenção de taxas, nos termos do número 11 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, ao abrigo do seu estatuto de associação particular de solidariedade social, legalmente constituída e sem fins lucrativos, mediante apresentação dos seus estatutos, datados de 03 de novembro de 2015;-----

E. Em virtude deste reconhecimento de associação particular de solidariedade social, legalmente constituída e sem fins lucrativos, ao abrigo e nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, a Câmara Municipal de Loures pode deliberar isentar a SFRAA - Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, IPSS, do pagamento de taxas municipais. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, aprovar a isenção do pagamento de taxa municipal no valor global de € 20,00 (vinte euros) devida pela SFRAA - Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da

Amadora, IPSS, pela utilização e aproveitamento de domínio municipal, nos termos da alínea f) do artigo 68.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, no âmbito da utilização do Pavilhão C do Parque Municipal do Cabeço de Montachique, no dia 04 de maio de 2018. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 204/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO C, NO PARQUE MUNICIPAL DO CABEÇO DE MONTACHIQUE, À CURPI - COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE SÃO JOÃO DA TALHA-----

“Considerando que: -----

- A. Veio a CURPI - Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de São João da Talha, solicitar a reserva do Pavilhão C, para um convívio no dia 10 de julho de 2018; -----*
- B. Nos termos da alínea f) do artigo 68.º do Regulamento de taxas do Município de Loures, a utilização e aproveitamento de domínio municipal está sujeita ao pagamento pelo utilizador, da taxa de € 5,00, por m², por mês; -----*
- C. A área utilizada (Pavilhão C) para a realização do convívio é de 120 m², durante 1 dia, pelo que seria devido o pagamento da taxa municipal no valor de € 20,00; -----*
- D. A CURPI - Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de São João da Talha requereu ainda a isenção de taxas, nos termos do número 11 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, ao abrigo da sua natureza jurídica de Instituição particular de solidariedade social (IPSS), legalmente constituída, mediante apresentação dos seus estatutos de 05 de novembro de 2015; -----*

E. Em virtude da sua natureza jurídica, enquanto IPSS legalmente constituída, ao abrigo e nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, a Câmara Municipal de Loures pode deliberar isentar a CURPI - Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de São João da Talha, do pagamento de taxas municipais. -----

*Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, aprovar a isenção do pagamento de taxa municipal no valor global de € 20,00 (vinte euros) devida pela CURPI – Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de São João da Talha, pela utilização e aproveitamento de domínio municipal, nos termos da alínea f) do artigo 68.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, no âmbito da utilização do Pavilhão C do Parque Municipal do Cabeço de Montachique, no dia 10 de julho de 2018. (...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 205/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO C, NO PARQUE MUNICIPAL DO CABEÇO DE MONTACHIQUE, À CURPI - COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA APELAÇÃO-----

“Considerando que: -----

A. Veio a CURPI - Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Apelação, solicitar a reserva do Pavilhão C, Esplanada e assadores, para um convívio no dia 7 de julho de 2018;-----

B. Nos termos da alínea f) do artigo 68.º do Regulamento de taxas do Município de Loures, a utilização e aproveitamento de domínio municipal está sujeita ao pagamento pelo utilizador, da taxa de € 5,00, por m², por mês; -----

C. A área utilizada (Pavilhão C) para a realização do convívio é de 120 m², durante 1 dia, pelo que seria devido o pagamento da taxa municipal no valor de € 20,00; -----

D. A CURPI - Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Apelação requereu ainda a isenção de taxas, nos termos do número 11 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, ao abrigo do estatuto de associação legalmente constituída e sem fins lucrativos, mediante apresentação dos seus estatutos de 14 de março de 2012; -----

E. Em virtude deste reconhecimento de associação legalmente constituída e sem fins lucrativos, ao abrigo e nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, a Câmara Municipal de Loures pode deliberar isentar a CURPI - Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Apelação, do pagamento de taxas municipais. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, aprovar a isenção do pagamento de taxa municipal no valor global de € 20,00 (vinte euros) devida pela CURPI – Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Apelação, pela utilização e aproveitamento de domínio municipal, nos termos da alínea f) do artigo 68.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, no âmbito da utilização do Pavilhão C, no Parque Municipal do Cabeço de Montachique no dia 7 de julho de 2018. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 206/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO C, NO PARQUE MUNICIPAL DO CABEÇO DE MONTACHIQUE, À ASSOCIAÇÃO PENSAMENTOS AO VENTO -----

“Considerando que:-----

A. Veio a Pensamentos ao Vento - Associação, solicitar a reserva do Pavilhão C, Esplanada e assadores, para realização de um convívio no dia 25 de março de 2018; -----

B. Nos termos da alínea f) do artigo 68.º do Regulamento de taxas do Município de Loures, a utilização e aproveitamento de domínio municipal está sujeita ao pagamento pelo utilizador, da taxa de € 5,00, por m², por mês; -----

C. A área utilizada (Pavilhão C) para a realização do convívio é de 120 m², durante 1 dia, pelo que seria devido o pagamento da taxa municipal no valor de € 20,00; -----

D. A Pensamentos ao Vento - Associação requereu ainda a isenção de taxas, nos termos do número 11 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures; -----

E. Em virtude da Pensamentos ao Vento - Associação ser uma associação legalmente constituída e sem fins lucrativos e que a atividade em causa se destina diretamente à realização dos seus fins (desenvolvimento e difusão da prática naturista), ao abrigo e nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, a Câmara Municipal de Loures pode deliberar isentar a Pensamentos ao Vento - Associação, do pagamento de taxas municipais. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, aprovar a isenção do pagamento de taxa municipal no valor global de € 20,00 (vinte euros) devida pela Pensamentos ao Vento - Associação, pela utilização e aproveitamento de domínio municipal, nos termos da alínea f) do artigo 68.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, decorrente da utilização do Pavilhão C, no Parque Municipal do Cabeço de Montachique, no dia 25 de Março de 2018. (...).”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 207/2018 -
SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE PARA APROVAR A ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL, PELA UTILIZAÇÃO DO PARQUE
ADÃO BARATA, À ASSOCIAÇÃO PASTOR ALEMÃO CLUBE DE PORTUGAL

“Considerando que:-----

- A. Veio a associação Pastor Alemão Clube de Portugal (PACP), solicitar autorização para a realização de uma Prova Monográfica do Cão Pastor Alemão, no Parque Adão Barata, no dia 28 de janeiro de 2018;-----
- B. Nos termos da alínea f) do artigo 68.º do Regulamento de taxas do Município de Loures, a utilização e aproveitamento de domínio municipal está sujeita ao pagamento pelo utilizador, da taxa de € 5,00, por m², por mês; -----
- C. A área utilizada para a realização da atividade é de 1200 m², durante 1 dia, pelo que seria devido o pagamento da taxa municipal no valor de € 204,00; -
- D. A associação Pastor Alemão Clube de Portugal (PACP) requereu ainda a isenção de taxas, nos termos do número 11 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, ao abrigo da sua natureza jurídica e enquanto associação legalmente constituída e sem fins lucrativos, mediante escritura de constituição da associação Pastor Alemão Clube de Portugal (PACP), de 09 de julho de 2004, outorgada no Cartório Notarial de Benavente; -----
- E. Em virtude da sua natureza jurídica, ao abrigo e nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, a Câmara Municipal de Loures pode deliberar isentar a associação Pastor Alemão Clube de Portugal (PACP), do pagamento de taxas municipais. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, aprovar a isenção do pagamento de taxa municipal no valor global de € 204,00 (duzentos e quatro euros) devida pela associação Pastor Alemão Clube de Portugal (PACP), pela utilização e aproveitamento de domínio municipal, nos termos da alínea f) do artigo 68.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, no âmbito da

realização de uma Prova Monográfica do Cão Pastor Alemão, com a duração de 1 dia, no Parque Adão Barata no dia 28 de janeiro de 2018. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 208/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO CABEÇO DE MONTACHIQUE, AO AGRUPAMENTO 1369 - SANTA MARTA DO CASAL DE CAMBRA, DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS-----

“Considerando que:-----

- A. Veio o Agrupamento 1369 - Santa Marta do Casal de Cambra, do Corpo Nacional de Escutas, solicitar autorização para a realização de acantonamento no Parque Municipal do Cabeço de Montachique, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2018, contando com a presença de 8 participantes;---*
- B. Para a realização do referido acantonamento, foi solicitada a utilização do espaço designado por sala pequena;-----*
- C. Nos termos da alínea f) do artigo 68.º do Regulamento de taxas do Município de Loures, a utilização e aproveitamento de domínio municipal está sujeita ao pagamento pelo utilizador, da taxa de € 5,00, por m², por mês; -----*
- D. A área utilizada para a realização da atividade é de 30 m², durante 3 dias, pelo que seria devido o pagamento da taxa municipal no valor de € 15,00; ---*
- E. O Agrupamento 1369 - Santa Marta do Casal de Cambra, do Corpo Nacional de Escutas, requereu ainda a isenção de taxas, nos termos do número 11 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, ao abrigo do estatuto de utilidade pública que lhe foi reconhecida mediante declaração de 21 de julho de 1983, publicada no Diário da República – 2ª Série, nº 177, de 3 de agosto de 1983;-----*

F. Em virtude deste reconhecimento de utilidade pública, ao abrigo e nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, a Câmara Municipal de Loures pode deliberar isentar o Agrupamento 1369 - Santa Marta do Casal de Cambra, do Corpo Nacional de Escutas, do pagamento de taxas municipais. -----

*Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, aprovar a isenção do pagamento de taxa municipal no valor global de € 15,00 (quinze euros) devida pelo Agrupamento 1369 - Santa Marta do Casal de Cambra, do Corpo Nacional de Escutas, pela utilização e aproveitamento de domínio municipal, nos termos da alínea f) do artigo 68.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, no âmbito da realização de um acantonamento, com a duração de 3 dias, no Parque Municipal do Cabeço de Montachique. (...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 209/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO CABEÇO DE MONTACHIQUE, AO AGRUPAMENTO 905 - SACAVÉM, DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS -----

“Considerando que: -----

A. Veio o Agrupamento 905 – Sacavém, do Corpo Nacional de Escutas, solicitar autorização para a realização de acampamento no Parque Municipal do Cabeço de Montachique, nos dias 24 e 25 de março de 2018, contando com a presença de 28 participantes;-----

B. O Corpo Nacional de Escutas é uma organização reconhecida pela World Association of Girl Guides and Girl Scouts e pela World Organization of the

Scout Movement, pelo seu carácter particular, bem como pelo seu relevante papel social, educativo e de voluntariado;-----

- C. Ao abrigo do disposto pelo n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/2015, de 13 de abril, a realização de acampamentos pelas entidades reconhecidas pelas organizações mencionadas em B. fica isenta de licenciamento e sujeita apenas a comunicação prévia à câmara municipal, ao delegado de saúde e ao comandante da PSP ou da GNR, consoante os casos, bem como à autorização do proprietário do prédio, sem prejuízo do cumprimento das regras a que se refere o n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho;-----*
- D. A isenção de licenciamento da atividade de acampamento ocasional implica, necessariamente, a isenção da taxa que recai sobre a emissão dessa licença, nos termos do disposto pelo artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro na sua redação em vigor e do artigo 110.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures; -----*
- E. A utilização e aproveitamento de domínio municipal estão sujeitos ao pagamento de uma taxa, pelos requerentes, nos termos da alínea f) do artigo 68.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures; -----*
- F. A área utilizada para a realização da atividade é de 200 m², durante 2 dias, pelo que é devido o pagamento da taxa municipal no valor de € 68,00;-----*
- G. O Agrupamento 905 – Sacavém, do Corpo Nacional de Escutas, requereu ainda a isenção de taxas, nos termos do número 11 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, ao abrigo do estatuto de utilidade pública que lhe foi reconhecida mediante declaração de 21 de julho de 1983, publicada no Diário da República – 2.ª série, n.º 177, de 3 de agosto de 1983; -----*
- H. Em virtude deste reconhecimento de utilidade pública, ao abrigo e nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, a Câmara Municipal de Loures pode deliberar isentar o Agrupamento 905 – Sacavém, do Corpo Nacional de Escutas, do pagamento de taxas municipais; -----*

Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, aprovar a isenção do pagamento de taxa municipal no valor global de € 68,00 (sessenta e oito euros) devida pelo Agrupamento 905 – Sacavém, do Corpo Nacional de Escutas, pela utilização e aproveitamento de domínio municipal, nos termos da alínea f) do artigo 68.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, no âmbito da realização de um acampamento, com a duração de 2 dias, no Parque Municipal do Cabeço de Montachique. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 210/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE PARA APROVAR A ACEITAÇÃO, A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO, DA DOAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO-----

“Considerando que:-----

- A. A Rede de Museus Municipais de Loures foi contactada pelo Sr. João Carlos Pires Torres, com o objetivo de doar ao Município uma tela de projeção, com a dimensão de 1,55mx1,55m, com tripé amovível, de acordo com o documento registado com o nº E/30861/2018;-----
- B. A proposta de doação tem a concordância do respetivo serviço (Rede de Museus de Loures), nos termos da informação registada sob o nº E/31176/2018.-----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. j) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a aceitação a benefício de inventário, de uma tela de projeção, com valor atribuído de 50,00€ (cinquenta euros). (...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, esta bancada, em relação a estas matérias, tal como já fizemos no passado, gostava de propor aos serviços, que harmonizassem as propostas que temos, em matéria de doações, porque há aqui uma série de consequências que as doações têm, que parecem inócuas, mas que existem.-----

Portanto, na minha opinião, deveríamos disponibilizar um formulário próprio, como ocorre em outros locais, em relação às doações que são efetuadas, nomeadamente, se os bens que são entregues para doação, estão ou não, livres de ónus e encargos. Isto é importante, uma vez que podem estar a ser doados bens, que não estão livres desses ónus e encargos e assumir que, nesse caso, a responsabilidade é de quem faz a doação. -----

Mais importante, é, também, a clarificação de que é o proprietário que responde pela boa proveniência dos bens e não o Município que os adquire através de doação. São fórmulas simples, não são complexas, e pensamos que os serviços podiam, facilmente, adequá-los nos formulários.-----

É evidente que, neste caso, estamos a falar de uma tela, que até está bem descrita, mas, em qualquer caso, em termos de formulário, a bancada do Partido Social Democrata, disponibiliza-se para enviar uma proposta de formulário ao Executivo, para podermos trabalhar nesta matéria, e damos o nosso bom esforço, para enviar um formulário, que salvasse, juridicamente, as doações que são feitas à Câmara Municipal de Loures. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, eu acho que uma tela de projeção, não tem essa complexidade, uma vez que acho que ninguém iria obter, por meios ilícitos, uma tela de projeção, para depois doá-la à Câmara Municipal. Mas sim, a questão deve colocar-se em abstrato e não no caso concreto.-----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, obviamente que vamos viabilizar esta Proposta. No entanto, deixe-me, dizer-lhe, ainda, em

relação a matéria de doações, e, sobretudo, de peças de valor museológico significativo, quando há doações dessa matéria, era importante salvaguardar os ónus dos bens, e salvaguardar a sua proveniência, e, para isso, bastava termos um formulário automático para este tipo de situações.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, para essa situação que identificou temos formulário. -----

O VEREADOR, SR. ANTÔNIO MARCELINO: Senhor Presidente, gostaria de saber que tela especial é esta que estamos a receber, até porque tem a ver um pouco com aquilo que o senhor Vereador André Ventura colocou. Isto é, em relação aos procedimentos para a Câmara Municipal receber alguns equipamentos. -----

Aliás, já demos, inclusive, conhecimento dessa situação à própria Autarquia, nomeadamente, o facto de, por vezes, o processo de doação do material ser demasiado moroso, principalmente, quando ele tem alguma relevância. Portanto, gostaríamos de saber, o valor daquilo que estamos a receber e se esse valor está estimado na Proposta. -----

Depois, a forma como se deve desenvolver o processo. É porque parece que estamos a receber material muito importante, mas, depois, há outras situações mais delicadas, como, por exemplo, ares condicionados, que é a ultima proposta de donativo que chegou à Câmara Municipal, cujo doador está com uma grande dificuldade em fazê-lo. Era este o esclarecimento que eu gostava de obter. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, todas as propostas de doação ao Município, são avaliadas pelos nossos serviços, quer do ponto de vista jurídico, quer do ponto de vista patrimonial, quer pelo serviço destinatário da doação, para ver da sua relevância. -----

Dizer, também, que, ainda a semana passada, dei despacho de concordância a uma proposta de não aceitação de uma doação, porque era, precisamente, um imóvel que vinha com ónus. Portanto, naturalmente, verificada a questão, o parecer dos serviços, foi no sentido de não aceitar a doação. -----

Portanto, o que vos queria garantir, independentemente dos formulários, é que, em cada processo de doação, os nossos serviços fazem a avaliação jurídica, patrimonial e de interesse para o serviço destinatário, para garantir que a Câmara é beneficiada e não o contrário. -----

Todos sabemos, que há muito quem queira doar bens ao Município, por razões que até são compreensíveis. No entanto, nem todas cabem, depois, numa gestão de interesse público, como deve ser a nossa. -----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, gostaria de dizer que temos sempre disponibilidade para melhorar os formulários. Mas chamo a atenção, que o que temos aqui em causa, é a aceitação de uma tela de projeção que terá, sensivelmente, entre quarenta a cinquenta anos, que estava na “Cooperativa a Zambujalense”, e onde eram feitas projeções para ações de formação e/ou eventos e não está em muito bom estado. -----

Ainda bem que os senhores Vereadores estão preocupados com este assunto, porque é sempre importante, num país em que há tanta gente a aceitar coisas estranhas de amigos, esta tela, de facto, merece alguma atenção. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 211/2018 - SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARIA KEIL -----

“Considerando que: -----

A. A Câmara Municipal de Loures organizou, em parceria com a Escola Superior de Educação de Lisboa, o Seminário Nacional “Modelos de Educação do Futuro”, no dia 19 de abril, no Auditório da Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo, em Loures; -----

B. O programa da iniciativa contemplou, no período da manhã, uma pausa para café, tendo-se, nesse sentido, entendido como sendo pertinente que o respetivo “catering” pudesse ser assegurado por parte dos alunos do curso de restauração e bar do Agrupamento de Escolas Maria Keil, numa perspetiva de valorização do bom trabalho desenvolvido no referido Agrupamento e visando igualmente proporcionar aos alunos mais uma experiência em contexto de formação prática, que constituirá, certamente uma mais-valia para a sua aprendizagem e desenvolvimento académico e profissional; -----

C. As inscrições previstas no referido Seminário ultrapassaram largamente a previsão inicial de 100 participantes, sendo, pois, necessário assegurar um reforço da verba a transferir para o Agrupamento de Escolas Maria Keil, no valor de 200,00€ (duzentos euros). -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, aprovar a transferência de verba ao Agrupamento de Escolas Maria Keil, contribuinte nº 600 079 197, no valor de 200,00€ (duzentos euros).” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 212/2018-SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS, PARA AS ENTIDADES PARCEIRAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA - ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES -----

“Considerando que: -----

No âmbito do Serviço de Apoio à Família, existem entidades que, em colaboração com o Município, se disponibilizaram a efetuar o acompanhamento do serviço de refeições escolares dos alunos do 1º ciclo do ensino básico, em

alguns equipamentos escolares do Concelho de Loures, no decorrer do mês de março de 2018 e acertos relativos ao ano letivo 2017/2018. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 33, n.º 1, alínea hh), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a transferência de verbas às entidades parceiras no acompanhamento do serviço de refeições escolares, (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 213/2018 - SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS E A NÃO AVALIAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, RELATIVAS A 2016-----

“Considerando que: -----

A. O Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, determina a implementação do SIADAP 1 nas autarquias locais, abrangendo as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo;-----

B. Compete à Câmara Municipal ratificar a avaliação daquelas unidades orgânicas. -----

Tenho a honra de propor:-----

1. Nos termos dos artigos 7.º, 11.º e n.º 3 do artigo 12.º do decreto regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ratificar as avaliações de desempenho das unidades orgânicas, relativas a 2016, atribuídas pelo Sr. Presidente da Câmara e pelos Srs. Vereadores. -----

<i>Unidade Orgânica</i>	<i>Desempenho</i>
<i>Departamento de Ambiente</i>	<i>Bom</i>
<i>Departamento de Coesão Social e Habitação</i>	<i>Satisfatório</i>

<i>Departamento de Cultura, Desporto e Juventude</i>	<i>Bom</i>
<i>Departamento de Educação</i>	<i>Bom</i>
<i>Departamento de Gestão e Modernização Administrativa</i>	<i>Bom</i>
<i>Departamento de Obras Municipais</i>	<i>Bom</i>
<i>Departamento de Planeamento Financeiro e Aprovisionamento</i>	<i>Bom</i>
<i>Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística</i>	<i>Bom</i>
<i>Departamento de Recursos Humanos</i>	<i>Bom</i>
<i>Divisão de Atendimento, Informação e Comunicação</i>	<i>Bom</i>
<i>Equipa Multidisciplinar das Áreas Urbanas de Génese Ilegal</i>	<i>Bom</i>
<i>Unidade de Turismo</i>	<i>Bom</i>
<i>Divisão de Economia e Inovação</i>	<i>Bom</i>
<i>Divisão de Transportes e Oficinas</i>	<i>Satisfatório</i>
<i>Unidade de Serviço de Veterinário Municipal</i>	<i>Satisfatório</i>
<i>Serviço de Polícia Municipal</i>	<i>Bom</i>

2. Não avaliar o desempenho do Serviço Municipal de Proteção Civil relativo a 2016 considerando que ainda não se encontra designado o Chefe da Unidade de Serviço Municipal de Proteção Civil. (...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

A VEREADORA, SRA. SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, relativamente a este assunto, gostaria de dizer o seguinte: Das avaliações que nos são apresentadas, apenas duas unidades orgânicas, tiveram o desempenho de “satisfatório”, e ambas por não terem atingido objetivos de eficiência. ----- Não vou dizer quais são, como é obvio, mas os eleitos sabem a que unidades orgânicas é que me estou a referir. Pergunto, se estamos perante uma inadequada definição dos objetivos operacionais do serviço ou, eventualmente, dos indicadores de medida que foram elaborados, ou se estamos perante uma

situação que se prende com a gestão do serviço? Portanto, relativamente a esta matéria, gostaríamos de ouvir a administração. -----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhora Vereadora, a avaliação que foi feita no plano dos serviços, foi em função dos objetivos que haviam sido fixados anteriormente. Portanto, da avaliação realizada, considera-se que não houve condições para se atingir um determinado nível, em termos da avaliação. ----- Penso que quem teve a responsabilidade de avaliar, o fez com exigência e acho que esta nota, é uma nota que incentiva a uma melhoria, em termos de futuro, que terá que existir, para que se possa melhorar, globalmente, o desempenho da unidade orgânica. É um processo de reflexão que estamos a iniciar. -----

Dizer, também, que, em parte destas unidades, há um processo de avaliação em relação ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, que já está adiantado, mas noutras ainda há atrasos em relação a essa matéria.-----

Dizer ainda, que, creio, que é, também, sintomático, de um esforço de responsabilidade, da parte dos dirigentes, o facto de não se ter atribuído a nota máxima, como muitas vezes aconteceu, porque isso seria mais agradável. ----- Creio que é preciso coragem para reconhecer quando as coisas não correm de forma perfeita, e creio que aqui houve essa circunstância. -----

A VEREADORA, SRA. SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, sugeria, que, no próximo ano, quando estivermos perante nova deliberação sobre esta matéria, que possa ser distribuído com cada uma das avaliações, o QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização da respetiva unidade orgânica, para melhor avaliação. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Fica registado, senhora Vereadora.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DAS SENHORAS VEREADORAS E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA-----

PONTO TRINTA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 214/2018 - SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA APROVAR A PRESTAÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 1 DE LOURES---

“Considerando que: -----

- A. O Decreto-Lei n.º 387/90 de 10 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 299/07, de 22 de agosto, define um conjunto de normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, assim como, aos Agrupamentos de Escolas;-----
- B. Nos termos do artigo 2.º, n.º 1, a denominação dos estabelecimentos é constituída pelos seguintes elementos: “a) designação de acordo com a tipologia (...); b) nome de um patrono ou outro nome alusivo à região onde a escola cultural ou geograficamente se insere; c) nome da localidade onde se situa, seguido do nome do concelho, se a localidade não for sede de concelho”. No n.º 2 do mesmo artigo é referido que “as propostas de denominação que incluem qualquer dos elementos constantes na alínea b) do número anterior devem fundamentar-se no reconhecido valor de personalidade que se tenha distinguido na região, nomeadamente no âmbito da cultura, da ciência ou educação (...)”;-----
- C. Ainda nos termos do artigo 8.º, n.º 4 a “denominação do agrupamento de escolas e a denominação da respetiva escola sede devem coincidir no que se refere aos elementos constantes nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 2.º”;-----
- D. De acordo com o mesmo Decreto-Lei, cabe exclusivamente ao Ministério de Educação, mediante despacho, fixar a denominação dos estabelecimentos de educação e ensino, podendo, no entanto, os órgãos de gestão dos Agrupamentos Escolares e/ou a respetiva Câmara Municipal apresentar propostas para as mesmas (Artigo 3.º, n.º 1, n.º 2). Por outro lado, refere ainda o n.º 5 do mesmo artigo que “nos casos em que a proposta de denominação seja apresentada por uma das entidades referidas no n.º 2,

deve ser acompanhada de parecer da outra entidade referida na mesma disposição”; -----

E. O Agrupamento de Escolas Nº 1 de Loures apresentou à Câmara Municipal de Loures proposta para alteração da sua designação para “Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro”;-----

F. Este pedido vem corroborado pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral, tendo a alteração da denominação do Agrupamento de Escolas sido aprovada por unanimidade. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 387/90 de 10 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 299/07 de 22 de agosto, a prestação de parecer favorável à proposta de alteração de denominação do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Loures para Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

--- Foi, ainda, decidido, agendar uma Reunião Extraordinária para o dia 14.05.2018, às 15.30-----

--- Eram dezoito horas, quando foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

C) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- O Sr. Ruben Luis Dias, residente na Praceta do Parque, Bairro do Estacal Novo, em Santa Iria de Azóia, veio, novamente, interpelar a Câmara, para os problemas existentes com o funcionamento do café “A Bica”, localizado no piso inferior da sua habitação, nomeadamente, atividades ilícitas, como, por exemplo, o período de funcionamento, uma esplanada na via pública, sem

licença, um extrator de fumos mesmo por baixo da sua janela que provoca um grande ruído, bem como um salão de jogos a funcionar ilegalmente, sem a devida licença e sem insonorização. Referiu, que, há dois meses que veio expor o assunto à Câmara, mas que o mesmo continua por resolver e o café continua a funcionar. Referiu, ainda, que, desde que o proprietário teve conhecimento que foi feita a denúncia à Câmara, ainda piorou mais a situação. Chamou, ainda, a atenção, que os problemas relacionados com o referido café, duram há oito anos. -----

- O senhor Presidente da Câmara, referiu que, de facto, reconhece que a situação é bastante preocupante, mas que, desde que o senhor Ruben Luis Dias apresentou a reclamação à Câmara, a situação está a ser resolvida, mas que há prazos legais que têm que ser cumpridos.-----

Referiu, ainda, que, neste momento, há um processo de contraordenação a decorrer, porque o estabelecimento não fez a comunicação prévia que a Lei impõe para a autorização da atividade de salão de jogos e, também, não comunicou para a autorização prévia da utilização do espaço público. -----

Informou, também, que o proprietário já foi notificado para uma audiência prévia, a qual ocorrerá daqui a alguns dias. E que, em simultâneo, corre um outro processo de contraordenação, devido a um auto da Polícia de Segurança Pública, por causa do horário. -----

Informou, ainda, que a fiscalização da Câmara também se tem deslocado ao local, uma vez que tiveram conhecimento que estão a ser efetuadas algumas obras no interior do estabelecimento, obras essas, acordadas com a administração do condomínio.-----

Em relação ao ruído, informou, também, que já foi feita uma primeira medição, mas que terá que haver outra. O proprietário do estabelecimento já foi notificado pela polícia municipal e que, após a conclusão das obras, terá que haver um certificado de avaliação acústica, por uma empresa credenciada e com certificação para o fazer, para o estabelecimento poder funcionar. -----

D) ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

--- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi dado conhecimento dos seguintes documentos:-----

- E-mail nº 42546, de 23-04-2018, da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela prestando conhecimento da Saudação ao atleta da Geslours, David Grachat; -----

- Informação nº 17/GAP/RF, de 27.04.2018, prestando esclarecimentos à informação solicitada na 6ª Reunião Ordinária de 2018.01.17. -----

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei nº 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas propostas e não reproduzidos na Ata dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”, com exceção dos documentos a seguir identificados, que ficam arquivados, em suporte papel, junto às propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas:-----

- Proposta de Deliberação nº 192/2018 – Planta Síntese;-----

- Proposta de Deliberação nº 193/2018 – Planta Síntese.-----

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----

--- Eram dezanove horas e dez minutos, quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. -----

--- A reunião foi secretariada pelo Diretor do Departamento de Gestão e Modernização Administrativa. -----

--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZOITO, JUNHO, VINTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO O VEREADOR, SENHOR VASCO ANTÓNIO PINHÃO RAMOS TELES TOUGINHA E A VEREADORA, SENHORA, ANA PAULA DA SILVA FRANCO DAMIL, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963. -

O Presidente da Câmara,

O Secretário,